

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN – FAMECOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

RÔMULO PICCININ SEITENFUS

RESSIGNIFICAÇÕES DO CASO HERZOG NO CONTEMPORÂNEO

Porto Alegre  
2020

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

RÔMULO PICCININ SEITENFUS

**RESSIGNIFICAÇÕES DO CASO HERZOG NO CONTEMPORÂNEO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na área de concentração em Cultura e Tecnologias das Imagens e dos Imaginários, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Comunicação Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Freitas Gutfreind

Porto Alegre

2020

## Ficha Catalográfica

S462r Seitenfus, Rômulo Piccinin

Ressignificações do Caso Herzog no Contemporâneo / Rômulo Piccinin Seitenfus. – 2020.

149f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Freitas Gutfreind.

1. Caso Herzog. 2. Simulacro. 3. Análise de imagens. I. Gutfreind, Cristiane Freitas. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Clarissa Jesinska Selbach CRB-10/2051

RÔMULO PICCININ SEITENFUS

**RESSIGNIFICAÇÕES DO CASO HERZOG NO CONTEMPORÂNEO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na área de concentração em Cultura e Tecnologias das Imagens e dos Imaginários, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Comunicação Social.

Data de aprovação:

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Freitas Gutfreind – PUCRS

Orientadora

---

Prof. Dr. João Guilherme Barone Reis e Silva – PUCRS

---

Prof. Dr. Roberto Tietzmann – PUCRS

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus e aos meus pais que me deram a vida. À memória de meu pai Reinaldo Horácio Seitenfus, que sempre esteve comigo em imagens e amor, e me acompanha em todos os momentos. À minha amada mãe Maria Joana Piccinin Seitenfus, que presencialmente me mostra o valor da seriedade e do desejo em concretizar os projetos – sobre o propósito de ocupar meu lugar no mundo, com amor e carinho em tudo o que fazemos.

À memória de meus avós, que vieram antes e prepararam um mundo de amor até a minha chegada: Rosa e Guilherme Piccinin, Maria de Lourdes e Walter Seitenfus.

Aos meus queridos tios e primos que sempre estiveram ao meu lado.

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Freitas Gutfreind, com quem tive o privilégio de aprender e crescer. Uma fase intensa de conhecimento e emoções, que ficará marcada para sempre em minha memória e em meu coração.

Aos professores do mestrado que, através de suas cátedras, possibilitaram-me atravessar inúmeras vezes o enorme e acolhedor portão da Universidade, onde me senti pleno e amadurecido: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Mafacioli Carvalho, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juliana Tonin, Prof. Dr. Carlos Gerbase, Prof. Dr. Juremir Machado da Silva, Prof. Dr. Francisco Rudiger, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Moura, e Prof. Dr. Antonio Hohlfeldt.

Aos julgadores da banca, que disponibilizaram tempo e conhecimento para acolher e avaliar a minha pesquisa: Prof. Dr. João Guilherme Barone Reis e Silva, Prof. Dr. Roberto Tietzmann e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Freitas Gutfreind.

À Viviane Jacques Sapiro, que me permitiu elaborar emocionalmente o processo de entendimento desta caminhada.

Ao Romulo Silveira, que esteve ao meu lado em grande parte desta pesquisa, pelo incentivo e apoio.

À minha professora de Literatura, Terezinha Laner, que em 1996 me apresentou o amor pela leitura e escrita, e aos meus professores de Fotografia, Fabiana Albertini e Walter Firmo, que em 2006 fizeram-me incendiar de paixão pelo mundo das imagens.

Aos meus seis afilhados: João Gabriel, Luiza Tauany, Luiza Sehn Denardi, Carlo Luciano (sobrinho), Adriano Júnior e Lucas. E aos meus compadres e amigos que me transmitiram a responsabilidade e confiança de ser o padrinho de batismo de seus filhos: Cristiane Piccinin de Araújo, Adilson Gonçalves, Tammie Faria Sandri, Rafael Machado, Adriano Bueno, Rossana Peyrott, Luís Monschau, Eliana Sehn Denardi, Luís Antônio Denardi, Fernanda Piccinin Seitenfus (irmã) e Luciano Ceolin (cunhado).

Aos amigos de longa data que me incentivaram a ingressar no mestrado, que acompanharam esta fase de intensa introspecção, ou que de alguma forma estiveram presentes: Lúcia Fukuthi, Ana Luiza Toledo, Guilherme Reis, Renata Queiroz, Antônio Neto, Janaína Brevilheri, João Prates, Caroline Luchese, Vinícius Pujol, Alan Seitenfus, Zanza Guimarães, Jussara Moura Beck, Cláudia Abreu Lopes, Sharlene Barcellos, Francesco Fontana, Ana Paula Rodrigues, Tânia Essabá, Vladimir Cuencas, Steve Joannis, e Marco Aurélio Cardoso.

Aos meus colegas de mestrado que se tornaram amigos, transformando este grande desafio mais doce e concreto: Paulo Boanova, Jerônima Daltro, Eliana Patrícia Stumpf e Raquel Schneider.

Às queridas Jádía Timm dos Santos e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maritza Maffei, que me cederam tempo e gentileza para a revisão final dessa dissertação.

Aos amigos e familiares que compreenderam meus momentos de renúncia e ausência, para esta realização, e que mesmo distantes fisicamente, estiveram presentes.

Muito obrigado!

## O bêbado e a equilibrista

Caía a tarde feito um viaduto  
E um bêbado trajando luto me lembrou Carlitos  
A lua, tal qual a dona de um bordel  
Pedia a cada estrela fria um brilho de aluguel  
E nuvens lá no mata-borrão do céu  
Chupavam manchas torturadas  
Que sufoco  
Louco  
O bêbado com chapéu-coco  
Fazia irreverências mil  
Pras noites do Brasil  
Meu Brasil  
Que sonha com a volta do **irmão do Henfil**  
Com tanta gente que partiu  
Num rabo de foguete  
Chora  
A nossa Pátria mãe gentil  
Choram Marias e **Clarices**  
No solo do Brasil  
Mas sei que uma dor assim pungente  
Não há de ser inutilmente  
A esperança  
Dança na corda bamba de sombrinha  
E em cada passo dessa linha  
Pode se machucar  
Azar  
A esperança equilibrista  
Sabe que o show de todo artista  
Tem que continuar. (grifo nosso).

*Aldir Blanc e João Bosco*

## RESUMO

Esta pesquisa analisa imagens, reportagens e documentos sobre o caso Vladimir Herzog – jornalista morto nas dependências do DOI-CODI, em São Paulo, no ano de 1975, durante a Ditadura Militar no Brasil. Através da busca em documentos históricos e da análise de imagens, indaga-se como as fotografias e as reportagens da época mostraram o caso Herzog e como hoje o mesmo é revisitado, a partir da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (março de 2018), ou seja, um processo de construção-desconstrução-reconstrução do caso a partir da imagem da morte de Herzog como simulacro (Baudrillard, 1981). O estudo revela as ressignificações da noticiabilidade no contemporâneo. No ano do crime, a mídia porfiava a causa da morte – suicídio ou assassinato? Nos dias atuais, entre os itens abordados, estão a desqualificação da Lei da Anistia e o reconhecimento de imprescritibilidade, proferidos pela Corte Internacional aos responsáveis pela morte, e a denúncia – no Brasil – do Ministério Público Federal aos seis envolvidos.

**Palavras-chave:** Caso Herzog. Simulacro. Análise de imagens.

## ABSTRACT

This research analyses images, reports and documents of Vladimir Herzog's case – an important journalist who was killed at DOI-CODI's premises in São Paulo, Brazil, during the Military Dictatorship in Brazil in 1975. Through searching for historical documents and image analysis, it was questioned how photographs and reports were conducted in the past, and how today's media reports them, revisiting the case today; in a process of construction-deconstruction-reconstruction as a simulacrum (Baudrillard, 1981). Therefore, how newsworthiness has changed regarding simulacrum reinterpretations, repetition, reframing and reconstruction, after the Inter-American Court's decision - in March 2018, which held the State responsible for crimes against humanity, and for lack of investigation, judgment, and punishment at the time, for those accused of the journalist's torture and murder. The study reveals the differences between reporting news in the past and in the present. At the time of the crime, the media struggled with verifying what the cause of the death was – suicide or murder. Nowadays, the news has been reporting the case's resignification: the disqualification of the Amnesty Law and the recognition of the imprescriptibility, by the international court.

**Keywords:** Herzog case. Simulacrum. Image analysis.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 .....	48
Imagem 2 .....	58
Imagem 3 .....	60
Imagem 4 .....	61
Imagem 5 .....	62
Imagem 6 .....	64
Imagem 7 .....	86
Imagem 8 .....	88
Imagem 9 .....	89
Imagem 10 .....	94
Imagem 11 .....	95
Imagem 12 .....	96
Imagem 13 .....	97
Imagem 14 .....	98
Imagem 15 .....	102
Imagem 16 .....	104
Imagem 17 .....	105
Imagem 18 .....	106
Imagem 19 .....	107
Imagem 20 .....	108
Imagem 21 .....	109
Imagem 22 .....	110
Imagem 23 .....	111
Imagem 24 .....	112
Imagem 25 .....	113
Imagem 26 .....	114
Imagem 27 .....	115
Imagem 28 .....	116
Imagem 29 .....	117
Imagem 30 .....	118
Imagem 31 .....	119

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>2 VLADIMIR HERZOG E A DITADURA MILITAR</b> .....	<b>21</b>
2.1 UMA VERSÃO MONTADA PELOS MILITARES: O SIMULACRO ESTAVA FEITO ÀS PRESSAS .....	27
2.2 O VELÓRIO .....	31
2.3 SABOTAGEM NA TV CULTURA: UM DOS FATOS ANTECEDENTES À MORTE...32	
2.4 A LIGAÇÃO DE VLADO COM O PARTIDO COMUNISTA .....	37
2.5 A RESISTÊNCIA DOS JORNAIS E A DILUIÇÃO DA CENSURA .....	40
2.6 O MERGULHO NAS TREVAS .....	42
2.7 A VERSÃO DO IPM: A DEFESA OFICIAL DO EXÉRCITO .....	45
2.8 DELEUZE E O SIMULACRO: A DIFERENÇA E A REPETIÇÃO .....	49
<b>3 O SEPULTAMENTO COMO IMAGEM E DOCUMENTO EM MANIPULAÇÃO E SIMULACRO</b> .....	<b>53</b>
3.1 UM SEPULTAMENTO ÀS PRESSAS PARA ENCOBRIR A VERSÃO DO SIMULACRO .....	53
3.2 COMO OS JORNAIS NOTICIARAM O CASO NOS DIAS SEGUINTE AO SEPULTAMENTO.....	57
3.3 OS JORNAIS CONTAM OS FATOS.....	63
3.4 O CULTO ECUMÊNICO NA CATEDRAL DA SÉ .....	65
3.5 A BUSCA DA FAMÍLIA HERZOG POR JUSTIÇA EM AÇÃO CONTRA A UNIÃO..74	
3.6 A ASSINATURA DO MÉDICO HARRY SHIBATA.....	75
3.7 OS TRÂMITES PROCESSUAIS.....	79
<b>3.7.1 Comissão Nacional da Verdade</b> .....	<b>80</b>
<b>3.7.2 O Julgamento pela Corte Interamericana de Direitos Humanos</b> .....	<b>81</b>
<b>3.7.3 Após 45 anos do crime, seis foram os denunciados</b> .....	<b>81</b>
3.8 A INELUTÁVEL CISÃO DO VER E DO OLHAR PARA O TÚMULO, POR DIDI-HUBERMAN .....	83
<b>4 A CORTE INTERAMERICANA E A MÍDIA</b> .....	<b>85</b>
4.1 PRIMEIRA REPORTAGEM.....	85
4.2 SEGUNDA REPORTAGEM .....	87
4.3 TERCEIRA REPORTAGEM.....	92
4.4 QUARTA REPORTAGEM .....	100

4.5 QUINTA REPORTAGEM .....	101
4.6 SEXTA REPORTAGEM.....	122
4.7 REPORTAGEM DE ENCERRAMENTO .....	123
4.8 RESULTADOS DA ANÁLISE .....	124
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>127</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>131</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>135</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Durante a Ditadura Militar no Brasil,<sup>1</sup> foi anunciada a morte do jornalista Vladimir Herzog, como suicídio, ocorrida em 25 de outubro de 1975, nas dependências do DOI-CODI,<sup>2</sup> em São Paulo. Encontrou-se, o corpo, com os pés arrastados ao chão e pendurado por um cinto na janela do local, características contrárias às de um suicídio. Ao chão, na frente do corpo, pedaços rasgados de papel de um texto em que declarava ser filiado ao Partido Comunista, contendo informações sobre seus companheiros que, torturado, fora obrigado a escrever e a assinar. A comunicação verbal e não-verbal tem muito a dizer e, quando se trata de um simulacro, é importante entender como o caso fora mostrado na época e como é revisitado nos dias de hoje.

A primeira imagem do corpo, de 1975, provocou efeito contrário à sua inicial intenção. O que era para ser uma desconstrução e reconstrução da versão da perícia, demonstrou o assassinato do jornalista. A emblemática fotografia de Herzog morto no DOI-CODI é uma representação efetiva de simulacro muito significativa para a Comunicação, que em riqueza de detalhes é mostrada e revisitada pela mídia, desde o período ditatorial até os dias atuais.

Na época do crime, por conta da censura, parte da mídia tratou o caso como suicídio. Outra parcela buscava desvendar os mistérios por trás do simulacro. Reuniu-se neste trabalho o material para entendermos as diferenças, as repetições e as ressignificações dessa revisitação, desde 1975, e a sentença do julgamento pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, realizada em 2018.

---

<sup>1</sup> A Ditadura Militar no Brasil durou o período de 1964 a 1985. A partir do apoio por parte da população descontente com João Goulart na presidência, o general Marechal Castelo Branco tomou o poder em 15 de abril, tornando-se o primeiro dos cinco militares a governar o país. Nesta fase, houve censura, restrição à liberdade de expressão e punição aos que se opunham ao sistema. Nos porões da ditadura havia repressão, perseguições e torturas seguidas de mortes. Foram no total cinco mandatos militares com 16 atos inconstitucionais, por 21 anos. O regime firmou-se na tortura, seu instrumento extremo de coerção e extermínio, para a repressão política que o Ato Inconstitucional nº 5 libertou das amarras da legalidade, por um regime anárquico nos quartéis e violento nas prisões. Os “anos de chumbo” foram o período da mais longa das ditaduras nacionais. Ao mesmo tempo, foi a época das alegrias da Copa do Mundo de 1970, do aparecimento da TV em cores, das inéditas taxas de crescimento econômico e de um regime de pleno emprego. (GASPARI, 2014, p. 13).

<sup>2</sup> O DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna), surgiu em janeiro de 1970, significando a formalização, no Exército, de um comando que englobava as outras duas Armas. Em cada jurisdição territorial, os CODI passavam a dispor do comando efetivo sobre todos os organismos de segurança existentes na área, sejam das Forças Armadas, sejam das polícias estaduais e federal. Dotados de existência legal, comandados por um oficial do Exército, providos com dotações orçamentárias regulares, os DOI-CODI passaram a ocupar o primeiro posto na repressão política e também na lista das denúncias sobre violações aos direitos humanos. Mas tanto os DOPS (Departamento de Ordem Política e Social, de âmbito estadual) como as delegacias regionais do DPF (Departamento de Polícia Federal) prosseguiram atuando também em faixa própria, em todos os níveis de repressão: investigando, prendendo, interrogando e, conforme abundantes denúncias, torturando e matando. (ARNS, 1985, p. 73).

Um simulacro que não deu certo e, provocando um efeito contrário ao pretendido pelos envolvidos do caso, reverteu-se contra o próprio sistema ditatorial, em um processo de construção-desconstrução-reconstrução da cena da morte de Herzog antes do clique. O IPM (Inquérito Policial Militar) teve os autos do processo reconstruídos como simulacro, deturpando também os depoimentos dos interrogados. É de extrema importância a busca e pesquisa por esses detalhes, os quais estão contidos no capítulo histórico (leia-se, primeiro capítulo). Os autos do processo encontram-se nos anexos desta dissertação.

As instituições religiosas, que se uniram – cristã e judaica – no sepultamento do corpo e no culto ecumênico na Catedral da Sé em São Paulo, foram significativas para desmascarar a versão de suicídio. Pela cultura judaica, os suicidas não são enterrados em territórios iguais aos não-suicidas e sem direito ao *Kadish*, prece especial judaica, para enterros em memória aos entes falecidos, em que se dá ênfase à glorificação e santificação do nome de Deus. Vladimir foi enterrado como não-suicida, com ato religioso – marcando a posição das instituições na época, o que colaborou para o início da abertura política no Brasil.

Com o decorrer dos anos, tornou-se possível reunir outros arquivos e, a própria reconstituição judicial da versão da morte do jornalista, que fora, enfim, legitimada como assassinato, pela Comissão Nacional da Verdade – colegiado instituído pelo governo brasileiro em 2011 para investigar as graves violações de direitos humanos ocorridas entre setembro de 1946 e outubro de 1988 –, e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, através do julgamento do caso em 2018, hoje passados 45 anos do assassinato.

Com o propósito de aplicar e interpretar a Convenção Americana de Direitos Humanos e outros tratados, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) é um órgão autônomo com sede em San José, na Costa Rica, e faz parte do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Exercendo competência contenciosa, consultiva e litigiosa para conhecer qualquer caso relativo à interpretação e aplicação das disposições da Convenção Americana de Direitos Humanos, entra em vigor à apreciação dos Estados signatários que reconheçam essa competência, por declaração ou convenções especiais, quando alegado que um Estado tenha violado um direito ou liberdade protegidos pela Convenção e esgotados os procedimentos previstos.

Composta por sete juízes, naturais dos Estados-membros da OEA – Organização dos Estados Americanos –, eleitos a título pessoal entre juristas da mais elevada autoridade moral, e de reconhecida competência em matéria de Direitos Humanos, que se reúnam as condições requeridas para o exercício das mais altas funções judiciais.

Partindo-se para um estudo de cunho analítico, além de estruturar-se um resgate histórico do caso Herzog, objetiva-se elucidar a construção-desconstrução-reconstrução do caso, o simulacro de suicídio e a versão revelada do assassinato, como os jornais exibiram suas reportagens e respectivas imagens na época, e como a mídia revela hoje, através de suas ressignificações: o que muda na noticiabilidade midiática de 1975 para os dias atuais, e o que de novo aparece a partir do julgamento da Corte em âmbito internacional.

Do entendimento em que o caso é recontado, detalhes são ampliados para uma análise de revisão da história e de como ocorreu a construção do simulacro, sua desconstrução e retificação da causa da morte.

Por meio da análise de reportagens, imagens e documentos do Caso Herzog, a partir da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, trazendo detalhes, com peças mostradas em 1975 e nos dias atuais, o que os documentos tentavam convencer através do simulacro e de como esses são mostrados e apresentados hoje. Como se dá o uso dessas pela mídia e o que aparece a partir do julgamento de 2018, que responsabilizou o Estado brasileiro pela tortura e assassinato do jornalista como crime contra a humanidade, além da falta de investigação, de julgamento e de punição, na época, dos hoje denunciados.

Como objetivos específicos propomos analisar, a partir do que é simulacro, o que aconteceu de fato na construção-desconstrução-reconstrução do caso? Quais as ressignificações e o que mudou na noticiabilidade e repetição ao recontar o caso pela mídia?

A inquirição tem como objetivo a busca e análise de documentos, reportagens e imagens fotográficas do Caso Herzog no Regime Militar, relatadas nos jornais da época e nas plataformas digitais (sites) na contemporaneidade, estudando como a reconstrução do caso foi mostrada e hoje revisitada por jornalistas. Entre os objetivos específicos, propomos refletir a construção-desconstrução-reconstrução da análise da morte de Vladimir Herzog nas dependências do DOI-CODI. Esquadrinhar os documentos históricos, reportagens e fotografias do caso, em 1975 e na contemporaneidade. Buscar as diferenças nas pautas jornalísticas ao noticiar os acontecimentos no passado e nos dias atuais – a partir do julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos de 2018; e o que de novo aparece, ao desvendar-se o simulacro como reparação à história, objetivando compreender o que mudou em noticiabilidade, ressignificações e repetição, e o que esse simulacro diferencia a partir do mostrar a realidade e as notícias de hoje.

A escolha pelo tema surgiu no ano de 2013 – quando entrevistei,<sup>3</sup> como jornalista, Marco Antônio Rocha –, em Londres, para o jornal *Brasil Observer*. Naquela oportunidade, Rocha relatara os acontecimentos do caso Herzog, vinculando seu nome junto ao de Vladimir, na lista dos perseguidos e ameaçados pela ditadura militar brasileira. Os passos anteriores ao assassinato do amigo foram também os seus. Ao me debruçar na pesquisa que antecedia o encontro com o sobrevivente, senti-me impactado e provocado pelo caso emblemático que forçara a abertura política de meu país. De volta ao Brasil, quando concorri à vaga para cursar o mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, não havia nenhum outro tema que me instigasse tanto a buscar respostas para as minhas inúmeras e inquietantes perguntas. Hoje, o meu entrevistado de 2013 encontra-se nas páginas desta pesquisa (leia-se primeiro capítulo).

Entender os detalhes do simulacro e de seus desdobramentos, verso e reverso para a construção deste estudo que tem como maior justificativa sua importância histórica e, ao mesmo tempo, recompor os fatos como os jornais mostraram, e hoje recontam e reescrevem essa história. É imprescindível a busca pela verdade, o revisitar dos fatos em sua integralidade. Não há como avançarmos para o futuro de forma inteira, sem a integral revisitação para as ressignificações do passado no contemporâneo, no agora.

Marcantes coincidências apresentaram-se no decorrer desta retrospectiva, como quando encomendei pela internet um dos livros de Paulo Markun sobre o caso. Sem saber a quem havia pertencido o material descrito no tipo “usado”, eis que chega em minhas mãos o livro, com dedicatória original de próprio punho do autor à mãe de Vladimir Herzog, dona Zora.

O simulacro parte da representação na forma de expor as versões dos fatos. No Caso Herzog, é importante entendermos, em tempos atuais, considerando a censura da época, como são mostradas hoje essas reportagens, suas imagens e documentos nos sites dos jornais: *O Globo*, *Folha de São Paulo* e *Zero Hora* – o que de novo surge sobre o caso. A seleção dos jornais ocorre pelo número de circulação e considerável dimensão e visualização digital.

O Caso Herzog conduz, primeiramente, a significativa e emblemática figura de um jornalista que não se calou frente aos acontecimentos políticos da época, em período de censura.

É de extrema necessidade o estudo em análise de reportagens, imagens e documentos históricos que mudaram o rumo político no processo de redemocratização no Brasil. A imagem de simulacro, construída como uma farsa e posteriormente desconstruída pelo olhar de jornalistas, legistas, sociólogos e cidadãos, hoje traz os desdobramentos de um simulacro que

---

<sup>3</sup> Neste trecho da pesquisa, em que é descrita a motivação que justifica este estudo, peço licença ao rigor acadêmico para escrever em primeira pessoa do singular.

pode mascarar, revelar e até mudar o rumo da história política de um país, quando bem analisado, discutido e revisitado.

Enquanto não quitadas as dívidas históricas, permaneceremos presos num clima ditatorial, autoritário e escravagista – reflexos culturais do passado que assombram o presente. Estudos aprofundados, em todas as áreas acadêmicas, são necessários ao Caso Herzog. O país precisa resolver esta questão, ainda que tardiamente. A sociedade necessita terminar o seu trabalho de luto. E, antes disso, entender como se procedeu e como se procede, hoje, cada detalhe do caso em estudo.

Para a metodologia desta pesquisa, evocou-se a análise de acontecimentos históricos, através de documentos, reportagens e imagens do Caso Herzog. Em 1975, as imagens foram construídas em simulacro, apontando as falhas na construção imagética da tentativa de impor uma versão de suicídio, e, sobretudo, no que esses possíveis detalhes podem agregar para uma nova compreensão e acréscimo à quitação de dívidas históricas, sociológicas e comunicacionais.

A escolha pelo período se dá pelo julgamento do caso estar sendo visto, agora, em terras estrangeiras, afastado do viés político e ditatorial da época, sendo julgado por analistas externos em diferente momento, bem como pela mudança estrutural do tempo, isso relacionado à possibilidade de que o período atual permite (re)contar a história com maior clareza.

Os procedimentos metodológicos inspiram-se em Georges Didi-Huberman (2003) e na ideia de olhar sob a reflexão crítica do uso da leitura visual e da interpretação das imagens, não mais como arquivo, pois, de acordo com o autor, aquelas são falhas, muitas vezes instrumento de manipulação, e nem sempre verossímeis. Sobre a modificação das cenas dos crimes de tortura durante a ditadura militar com retoques no cenário para as perícias, através da construção-desconstrução-reconstrução dessas imagens, que se dá em análise neste projeto – como elas são mostradas hoje após esse processo –, a importância de estudar os elementos que compõem as fotografias, com foco nas falhas da composição das imagens construídas para a modificação das versões da morte.

Didi-Huberman (2003 e 2012), defende a ideia de que o arquivo não é o reflexo do acontecimento, nem a sua prova. Especificamente, recorre a Michel de Certeau para refletir sobre “documentos”. Que, em história, tudo se inicia com o gesto de pôr em parte, de coligir, “[...] de transformar assim em ‘documentos’ certos objetos distribuídos de outra forma” (DIDI-HUBERMAN, (2012, p. 131). O primeiro trabalho é nova distribuição cultural, consistindo em *produzir* os documentos, copiando-os, transcrevendo-os ou fotografando esses tais, “mudando ao mesmo tempo o seu lugar e o seu estatuto”. Para o autor, “só um metafísico, tendo aceitado

essa construção, deduziria que o arquivo se vê assim desqualificado”. (DIDI-HUBERMAN, 2003 p. 129).

Essa ideia baseia-se em um ensaio do autor sobre a questão da memória como forma de contar a história. No caso da ditadura, as imagens como “pré-produção”, foram tentativa de fazer este trabalho previamente. Algo como registrar uma versão através de fotografias, para que as imagens servissem de arquivos. Mudar a cena do crime era como desenvolver uma pré-produção com os corpos através de cenários, vestimentas e acessórios, totalmente diferente da cena real. Vladimir Herzog falecera torturado na “cadeira do dragão”, com choques elétricos do aparelho em contato propositalmente com água jogada pelos torturadores, além de vestir um capuz contendo amoníaco para dificultar a respiração, detalhes contados com relatos de testemunhas que se fizeram presentes nas dependências do DOI-CODI, e registrados nesse trabalho no capítulo histórico, o primeiro. Contraditoriamente, as fotografias apresentam Vlado com outras vestimentas, as mesmas em que vestia ao se apresentar nas dependências do II Exército. Enforcado com os pés arrastados ao chão, os papéis picados frente ao corpo, de um relato que ele fora obrigado a escrever e assinar, rasgara depois, frente aos torturadores, sendo possivelmente a fúria em reação dos agressores o que acarretara o assassinato do jornalista.

Para entendermos os fenômenos teóricos sobre o simulacro, apresentar-se-ão os embasamentos de Jean Baudrillard. Em seu livro *Simulacros e Simulação* (1981), o autor faz referência a mortes por assassinato para sancionar as relações de poder, através da estética generalizada da simulação. Ele diz que a morte nunca é um critério absoluto, mas significativo. Outrora houve “[...] a era dos James Dean, Marilyn Monroe e dos Kennedy, daqueles que morriam de fato justamente porque tinham uma dimensão mítica que implica a morte”, e não por romantismo, mas pelo princípio fundamental de reversão e de troca. Contudo, “essa era terminou. De agora em diante é a era do assassínio por simulação, da estética generalizada da simulação, do assassínio-álibi – ressurreição alegórica da morte”. Essa ressurreição da morte em alegoria já não existe mais, senão para autenticar a instituição de poder, sem o qual, sem isso, “já não tem substância nem realidade autônoma”. (BAUDRILLARD, 1981, p. 35).

Jean Baudrillard (1981) constrói o princípio da realidade sobre a irreferência divina das imagens, em que dissimular não é fingir, pois a dissimulação se refere a uma presença, é fingir o que não se tem. Já fingir é uma ausência, por simular uma presença que não existe. Logo, para o autor, simular não é fingir. O autor usa o exemplo da doença, que a simulação dela, de alguém que se coloca na cama para fazer crer que está doente, o que simula uma doença pode simplesmente determinar em si próprio estar doente. Portanto, sentir verdadeiros sintomas. Fazem, assim, o fingir ou o dissimular, deixar intacto o princípio da realidade. A diferença é

que uma está disfarçada, e a simulação põe em causa a diferença do verdadeiro e do falso, do real ou do imaginário. Questiona, o referido autor, se o simulador está ou não doente, já que produz verdadeiros sintomas. A resposta, para ele, é que não se pode tratar nem como doente e nem como não doente, mas, sim, levantar a questão de como o simulador sente a doença e os atos desenvolvidos por ela ou pelo simulador.

A hiper-realidade e a simulação são conceitos que são dissuasivos de todo o princípio e de todo o fim, virando-se contra o poder. Este poder é alimentado pelo capital, desestruturando todo o referencial do fim humano. Rompe as distinções ideais do verdadeiro e do falso, do bem e do mal, e estabelece uma lei de bronze do seu poder. O poder é o princípio, o primeiro a brincar à dissuasão, à abstração, à desconexão, à deterritorialização. (BAUDRILLARD, 1981, p. 33).

A sensação que temos da irrealidade, das questões e da onipotência da manipulação, ao combater o espiral catastrófico segregando um último vislumbre do poder, não faz mais que multiplicar-lhes os signos, sendo o jogo da simulação, acelerado. A ameaça histórica vinda do real e o poder brincando à dissuasão e à simulação, as contradições à força de produção de signos equivalentes são desintegradas. A ameaça, ao vir hoje da simulação, em volatilização no jogo dos signos, o poder brinca ao real, à crise, e passa a refabricar questões artificiais, sociais e políticas. Para Baudrillard (1981), é uma questão de vida ou morte.

Apresentando a estrutura de como ocorre a simulação, naquilo que se opõe à representação, esta tenta absorver aquela, interpretando-a como falsa representação. Já a simulação, envolve todo o edifício da representação como simulacro, partindo do princípio de equivalência do signo e do real. Ao contrário da utopia, a simulação parte da negação radical do signo como valor, do signo como reversão, a um aniquilamento de toda a referência.

A sociedade procura produzir e reproduzir, ressuscitando o real que lhe escapa. É por isso que a produção material é hoje, ela própria, *hiper-real*. É assim que os hiper-realistas fixam numa verossimilhança alucinante, um real de onde fugiu todo o sentido, toda a profundidade e a energia da representação.

Jean Baudrillard (1981, p. 13) desenvolve as fases da imagem como história, como as fases sucessivas da imagem:

- ela é o reflexo de uma realidade profunda;
- ela mascara e deforma uma realidade profunda;
- ela mascara a ausência de realidade profunda;
- ela não tem relação com qualquer realidade: ela é o seu próprio simulacro puro.

Alguns receptores tratariam de uma realidade profunda, outros podem enxergar as máscaras como uma suposta realidade. Ainda há os que creem no ato de ludibriar da máscara com a realidade e os que seguem a ausência da máscara da realidade profunda. Além de tudo, existem os que acreditam no próprio simulacro em si.

Na primeira fase, a imagem é uma boa aparência como representação. Reflete tão bem a realidade, que se mascara como credível. Na segunda, uma má aparência, no terceiro, o fingimento de uma aparência na ausência de realidade, e, a quarta fase é o domínio da simulação, sem relação com qualquer realidade, o próprio simulacro. É uma estrutura escondida, retirada a máscara da semelhança para o fazer-ver e crer a verdade analítica do objeto. O desvelamento, mais real que o próprio real.

Há muito o poder não produz senão os signos de sua semelhança. É uma outra figura do poder que se manifesta: a de uma procura coletiva dos *signos* do poder – união sagrada que se refaz em torno do seu desaparecimento que praticamente todos aderem a ela, no terror desta dissipação do político. E o jogo do poder acaba por não ser mais que a obsessão *crítica* do poder – obsessão da sua morte, obsessão da sua sobrevivência, à medida que vai desaparecendo. Não há oposição entre simulação e real, não há uma crise no real sendo vivenciada. A simulação é então a sobra do real, o resto disso, e a ilusão é a regra, o real é a exceção. Não houve um real como verdade absoluta, pois existe uma ausência, a “alteridade radical”. E o fingir ter o que não se tem, deixou de ser um efeito do real passando a ser o princípio, uma construção de realidade mais que o real, hiper-real, perdendo assim o senso de diferenciação entre real e imaginário. A simulação não é a imitação do real, e sim a substituição do real pelos signos do real. (BAUDRILLARD, 1981, p. 34).

Quando tiver desaparecido por completo, estaremos na alucinação total do poder, uma obsessão tal como já se vai perfilando por toda a parte, exprimindo ao mesmo tempo a compulsão de desfazer-se dele (já ninguém o quer, todos o querem impingir aos outros) e a nostalgia pânica da sua perda. Melancolia das sociedades sem poder: foi ela quem suscitou o fascismo, essa *overdose* de um referencial forte numa sociedade que não consegue terminar o seu trabalho de luto (BAUDRILLARD, 1981, p. 34).

Gilles Deleuze também elucida o simulacro nesta pesquisa. Em sua obra *Diferença e Repetição* (2018), traz as ideias de Platão sobre a subversão a partir do desejável, como um animal em vias de ser domado com movimentos para melhor testemunho que, em estado de liberdade, é a presença bruta ao representável das coisas. A divisão como um procedimento caprichoso e incoerente que salta de uma singularidade a outra através do ponto de vista das ideias pode ser a própria força. (DELEUZE, 2018, p. 89).

Sob o viés de simulacro, é decisivo para o problema da diferença através de figuras com a dominação da ideia de uma distinção entre a “coisa mesma” e os “simulacros”. Subverter ao platonismo é para o autor recusar o primado de um original sobre a cópia, que não deixam subsistir original nem origem, porque o simulacro, para Deleuze, é o verdadeiro caráter ou a forma do que é, quando o eterno retorno é a potência do ser como informal, sendo a identidade das coisas dissolvida. Assim, o ser escapa atingindo uma univocidade em torno do diferente. “O que é ou retorna não tem qualquer identidade prévia e constituída, sendo reduzida à diferença que a esquarteja”, no sentido que o simulacro é o próprio símbolo e o signo interiorizando-se nas condições da própria repetição. “O simulacro apreendeu uma disparidade constituinte na coisa que ele destitui do lugar de modelo”. (DELEUZE, 2018, p. 96).

A destituição desse lugar de modelo tem a disparidade, pelo simulacro, uma função de estabelecer e firmar a diferença em cada coisa, animal ou ser, imbuído pelo simulacro. Conforme Deleuze, para Platão, fazer a diferença era o objetivo da dialética, estando ela, a diferença, não entre a coisa e o simulacro, pois a coisa é o próprio simulacro em estado de signo desse eterno retorno.

“Tudo se tornou simulacro”, diz Deleuze, sobre o ato em própria ideia de modelo contestado. Ao buscar condições da experiência real, encontra-se a realidade vivida de um domínio sub-representativo ao compreender a diferença em si como simulacro. Tudo se modifica ao estabelecermos as condições da experiência com o real. (DELEUZE, 2018, p. 98).

A modificação das coisas nessa experiência com o real confunde-se a tal ponto que o ser se sente envolvido por essa representação. O simulacro, ou fantasma, não é simplesmente uma cópia da cópia, nem uma semelhança mais fraca. Se ao produzirmos um efeito exterior da semelhança como ilusão e não como princípio interno, constitui-se aí uma disparidade em divergência de pontos de vista. Mas isto não quer dizer que o simulacro se refere a um modelo que não goza do mesmo ideal, mas modelo do outro, da diferença em si. (DELEUZE, 2018, p. 168).

Deleuze desqualifica a ideia de que a identidade do modelo e a semelhança da cópia são erros, ou que o mesmo e o semelhante são ilusões nascidas do funcionamento do simulacro. Para o autor, o simulacro funciona sobre si mesmo, pelo eterno retorno.

A identidade imanente do caos e do cosmo, o ser do eterno retorno, fazendo dele um efeito das Ideias, isto é, fazendo com que ele copiasse um modelo. Mas, no movimento infinito da semelhança degradada, de cópia em cópia, atingimos o ponto em que tudo muda na natureza, em que a própria cópia se transforma em simulacro, em que a semelhança, em que a imitação espiritual, enfim, dá lugar à repetição. (DELEUZE, 2018, p. 169).

É a coexistência de todas as séries em conjunto, divergindo entre si. Sucessivas, umas antes e outras depois, do ponto de vista dos presentes que passam na representação. É exatamente nesse ponto de encontro que a segunda se assemelha à primeira. E embora o diferenciador que faz com que elas coexistam na sucessão da realidade, coexistem também simbolicamente ao passado puro. A fusão entre a representação e o real é o que faz do caso Herzog tão intenso, unificado e, ao mesmo tempo, separado por versões.

O primeiro capítulo apresenta os detalhes da morte de Herzog nas dependências do DOI-CODI, contados por testemunhas e, na sequência, como procedeu o simulacro que teve o objetivo de encobrir a versão do assassinato. Sem abrir mão dos valores aprendidos no jornalismo, resgata-se todos os lados da defesa, a família da vítima que buscou esclarecimentos e lutou por justiça e a versão do IPM, defesa oficial do exército, na certeza de que, independente de lado ou razão, todos têm direito à defesa, princípio que seguimos como jornalista e pesquisador, a busca pela imparcialidade. Passemos aos desdobramentos.

## 2 VLADIMIR HERZOG E A DITADURA MILITAR

Mas ainda é tempo de viver e contar. Certas histórias não se perderam.

(Carlos Drummond de Andrade)

Eram 8 horas da manhã em ponto, do dia 25 de outubro de 1975. O jornalista Vladimir Herzog estava se apresentando no portão da Rua Tomás Carvalhal, 1030, localizado no Bairro Paraíso, em São Paulo. Minutos depois, ele fora conduzido, no fim de um grande pátio, a uma dependência, onde lhe foi determinado que vestisse um macacão verde-oliva. Um capuz lhe cobria a cabeça para não poder ver o rosto de quem o estava detendo. Vlado estava entregue ao DOI-CODI. (DANTAS, A., 2012).

Audálio Dantas (2012), em seu livro *Duas Guerras de Vlado*, narra que o jornalista e a esposa, Clarice Herzog, haviam combinado no dia 26 de outubro de 1975, que Clarice passaria na TV Cultura com os filhos do casal, Ivo, de 9 anos, e André, de 7. Eles estavam de malas prontas para se dirigirem ao sítio da família, hábito de seus finais de semana. A pouco mais de 80 quilômetros de São Paulo, localizado em Bragança Paulista, o sítio era propriedade que o jornalista comprara em sociedade com o sogro João Chaves, o Zico, no início de 1974.

Dois agentes do Exército se faziam presentes nos estúdios da emissora, com ordem para levá-lo preso. Diretores e colegas de trabalho argumentavam que precisavam ainda fechar a edição do noticiário, que iria ao ar logo em seguida, evitando que Vladimir fosse levado. Para Dantas, A. (2012, p. 41), “Vlado sabia que seu nome estava na lista para ser preso e, se fosse sua intenção fugir, já o teria feito”. Concluídas as negociações, o jornalista se apresentaria ao DOI-CODI no dia seguinte.

Golpes pesados eram desferidos contra o jornalista com um pedaço de madeira. Os gritos de Vlado competiam em altura com quem o estava castigando, enquanto os nomes dos demais envolvidos contra o regime eram exigidos. Os prisioneiros que estavam na sala anexa, ouviram o torturador gritar: “Vai falando logo, comunista filho da puta!”. Os outros presos haviam passado pelas torturas e, possivelmente, já entendiam o que estava se passando lá dentro. Uma outra ordem era imposta. “Tragam a pimentinha!”. (DANTAS, A., 2012, p. 39).

Um aparelho de choque ligado a uma cadeira metálica ativada com água, fazia o funcionamento da eletricidade ferir o corpo dos torturados, com fios amarrados às mãos, aos pés, ao pênis e às orelhas. Explica Dantas, A. (2012, p. 39): “A máquina entrava em ação sob

o comando do torturador, que alternava a velocidade de uma manivela, fazendo girar um dínamo, aumentando ou diminuindo a intensidade dos choques”.

No capuz havia amoníaco, que, ao ser aspirado pelas narinas, dificultava cada vez mais a respiração. No passar das horas, um rádio fora ligado possivelmente para abafar seus gritos. A notícia anunciada era ouvida por um dos torturados da sala do lado: o ditador Francisco Franco, da Espanha, estava agonizante e acabara de receber a extrema-unção. Nas palavras de Dantas, A. (2012, p. 39): “Os gritos de Vlado diminuíram de intensidade, sua voz tornou-se abafada. Era como se lhe tivessem colocado uma mordaca”. Depois de um longo silêncio, os gritos recomeçaram e, ao entardecer do dia, cessaram de vez. Vladimir Herzog estava morto.

Quem presenciou os gritos de tortura foram os amigos e colegas de Vladimir, outros jornalistas que também estavam presos no DOI-CODI: Paulo Markun, Rodolfo Konder, George Duque Estrada e Anthony de Christo. Rodolfo Konder, ao chegar nas dependências do DOI-CODI para prestar esclarecimentos, percebeu, durante a primeira sessão de tortura, na manhã de sexta-feira, que os interrogadores tinham todas as informações sobre o grupo de jornalistas ligados ao Partido Comunista Brasileiro. Na manhã do dia 25, ele estava sentado em um banco à espera de um novo interrogatório, quando ao lado de Duque Estrada, viu passar um par de mocassins pretos, idêntico ao que Vladimir havia comprado com ele, dias antes. Na sala em frente, Vlado estava sendo preparado para o interrogatório. Minutos depois, Konder e Duque foram levados para outro ambiente. Diante deles estava Herzog, sentado na temível “cadeira do dragão”. (DANTAS, A., 2012, p. 216).

Duque Estrada gravara na memória o ambiente, detalhado no referido livro *Duas Guerras de Vlado*. Ao lado da cadeira elétrica em que Vladimir estava sentado, havia uma mesa com instrumentos de tortura e uma cadeira comum. Ao fundo, encostadas a um armário grande de madeira, várias ripas com cordas de algodão enroladas em uma das extremidades. Fora fácil perceber a serventia daqueles pedaços de madeira: “bater sem deixar marcas. O resto eram paredes nuas, sem janelas; o único acesso era a porta que dava para o corredor”. (DANTAS, A., 2012, p. 216).

Pedro Antônio Mira Grancieri, magro, musculoso, que exibia, tatuada no antebraço esquerdo, a figura de uma âncora. Conhecida de outros presos, Grancieri tinha prazer em ostentá-la. O portador da tatuagem queria saber se Vlado fazia parte de um grupo de militantes da revista *Visão*. Duque e Konder confirmaram o que o torturador já sabia, porém, Vladimir o contradizia: “Você está enganado. Eu sabia de seu interesse por cinema, por isso a gente conversava muito”. A sessão durou aproximadamente vinte minutos. Os companheiros tentavam convencer Herzog de que era melhor contar a verdade, mas ele insistia com firmeza:

“Eu não sei do que vocês estão falando”. Konder e Duque foram levados ao mesmo banco de antes, no corredor, de onde ouviram os primeiros gritos de Vladimir, que se misturaram ao som do rádio. A voz de Vladimir Herzog foi, aos poucos, tornando-se mais fraca, quando a notícia anunciava que o ditador Francisco Franco estava agonizando em Madri. Minutos após, Duque e Konder foram buscados para mais uma acareação. Grancieri insistia em mais perguntas sobre a base dos jornalistas. Não havia mais nada a declarar, mas o “ritual” continuava. Konder e Duque foram dispensados, mas chamaram, em seguida, Konder de volta. Duque Estrada permaneceu no corredor, enquanto na sala o interrogador exigia, aos gritos, que Vladimir revelasse o nome do homem do partido que dava assistência à base dos jornalistas. Sem o capuz, Konder pôde ver o companheiro sentado na “cadeira do dragão”. Lembra Konder, Herzog apresentava “as mãos trêmulas, a voz débil”. Ele havia assinado uma confissão e o interrogador insistia em que nela constasse o nome do assistente da base. Vlado dizia estar confuso e não lembrar do nome. O mesmo disse Konder, levado logo após ao banco do corredor. Ainda sem o capuz, Konder viu Grancieri fechar a porta, único acesso à sala de tortura. Sem ver mais nada, ele e o companheiro ouviam os gritos de Vladimir Herzog cada vez mais fortes. Foram longos minutos de agonia, quando Grancieri gritou aos outros torturadores: “Tragam a pimentinha!”. (DANTAS, A., 2012, p. 217).

Na época do assassinato, Dantas ocupava o cargo de presidente do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, importante figura pública e homem de mídia que contribuía para elucidar a história e o caso. Nascido em Tanque D’Arca (AL), em 8 de julho de 1929, deu início em sua carreira de repórter do jornal *Folha da Manhã*, antiga *Folha de S. Paulo*, em 1954.

Antes de Vlado falecer, os torturadores o obrigaram a redigir um texto a próprio punho, com relatos ouvidos anteriormente, pelos outros presos. Naquele papel constava uma lista de pessoas envolvidas. Minutos depois, Vlado rasga a falsa carta na frente de seus torturadores, o que provocara fúria maior, sentida por aqueles homens. Escreveu, assim, Audálio Dantas (2012, p. 220): “O papel picado em muitos pedaços espalhado pelo chão, aos seus pés e aos pés do torturador, pode ter desencadeado a fúria extrema, os golpes finais que lhe custaram a vida”. Os rasgados foram adicionados à cena do simulacro do suicídio.

Fernando Jordão iniciara sua carreira no jornalismo em 1957. Funcionário da *TV Globo* e diretor cultural do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, na época do assassinato de Vladimir Herzog. Trabalhou no jornal *O Estado de S. Paulo*, *TV Excelsior*, *BBC* de Londres, *TV Cultura* de São Paulo e nas revistas *IstoÉ* e *Veja*. Fora assessor de imprensa nas campanhas dos governadores Mário Covas e Geraldo Alkmin, e sócio-diretor da *FPJ – Fato, Pesquisa e*

*Jornalismo*. Pela Global Editora, lançara o livro *Dossiê Herzog* (1979). No livro, Fernando Jordão relata os sentimentos entre os familiares de Vlado.

Já passava das cinco e meia da tarde daquele sábado, 25 de outubro, quando Clarice Herzog decidira contar à sogra sobre a prisão do filho. Adia falar sobre os acontecimentos, pois esperava que Vladimir, ao retornar para casa, contasse com suas próprias palavras. Quando se deu conta de que o esposo não retornaria, deu procedência à missão. (JORDÃO, 1979). Clarice procurara mostrar-se despreocupada para a sogra, tentando pintar-lhe o quadro mais otimista possível. Ela argumentara, às palavras de tranquilizar, que na véspera à noite, quando foram prendê-lo na TV Cultura, em pleno trabalho,

os responsáveis pelo DOI-Codi tinham permitido que ele dormisse em casa para se apresentar de manhã, uma concessão incomum, particularmente naqueles dias em que tanta gente era levada de noite ou de madrugada, sem aviso à família e aos amigos. (JORDÃO, 1979, p. 23).

Dona Zora teve, naquele momento, uma trágica premonição. Vlado era o único filho de uma mulher, viúva há quatro anos. “Além disso, a notícia trouxe lembranças do passado”, quando a família Herzog fugira das perseguições nazistas, primeiramente da Iugoslávia e, posteriormente, da Itália. O Brasil, que era promessa de paz na época, seria o país que exterminaria de vez a vida de Vlado. Assim, “a intuição de Dona Zora escapava a qualquer raciocínio que tendesse ao otimismo”. Ela balançava a cabeça e repetia: “Vão matar o Vlado”. Sua intuição estava certa. Recorda Jordão, “deviam ser 6 da tarde. Pelo horário da primeira comunicação feita pelo DOI-CODI, àquela hora Vlado já estava morto”. (JORDÃO, 1979, p. 24).

Na obra em questão, Clarice Herzog relata aqueles momentos de tensão em que, segundo ela, uma peça-chave se fez presente em sua residência: Paulo Nunes. O jornalista, por cobrir a área militar, não passava confiança à Clarice. Ele acompanhara Vladimir até o DOI-CODI para sua apresentação, o que favoreceu em concordância para Clarice, por talvez não ser tão negativo ter uma pessoa conhecida lá dentro. Poderia haver uma esperança neste ponto. (JORDÃO, 1979, p. 24).

Naquela noite, a esposa de Herzog havia desistido de ler e já estava na cama tentando dormir quando começaram umas chamadas telefônicas perguntando se Rui Nogueira, diretor do Canal 2 estava em casa; outro perguntava se o Paulo Nunes estava em casa. (JORDÃO, 1979). Clarice começava a achar tudo muito estranho. Chegara a responder, uma vez que Paulo Nunes havia telefonado, dizendo estar tudo bem com Vlado. A esposa raciocinara que algo

muito sério estava ocorrendo: “Mas eu concluí que estava havendo algo grave, porque naquela época várias pessoas conhecidas estavam sendo presas, em função das denúncias do jornalista Cláudio Marques”. As denúncias referidas do jornalista, eram publicadas em sua coluna no jornal *Shopping News*. “Aí eu achei que mais gente estava sendo presa e liguei para a casa do Rui Nogueira e disse que deveria estar ocorrendo algum problema no Canal 2, porque estavam ligando para mim”. Rui Nogueira respondera que as coisas haviam se complicado. “Como se complicaram?”, perguntou Clarice. Ele informara que era com Vlado. “Aí ele me disse que dentro de 40 minutos estaria em minha casa. Eu me troquei e fiquei esperando, uma, duas horas e nada. Voltei a ligar para a casa do Rui Nogueira, mas ele já tinha saído”. (JORDÃO, 1979, p. 25). Até então, onze jornalistas e mais de cem outras pessoas haviam sido presas, o que causara uma série de notas de protesto do Sindicato dos Jornalistas que já assumira, uma posição ostensiva de denúncia de violência das prisões arbitrárias. O problema dos companheiros encarcerados no DOI-CODI era preocupação permanente. “Familiares nos procuravam pedindo informações, reclamando de alguma forma de proteção os que sentiam suas casas ou seus passos vigiados”. Passos esses, que Fernando Jordão se via impotente diante das atrocidades do regime. “Dominava-nos, diante de tudo isso, o desespero da impotência”. (JORDÃO, 1979, p. 25).

Narra Paulo Markun (1985, p. 22), que o comando do II Exército distribuiu, na noite de 25 de outubro, uma nota oficial afirmando que Vladimir Herzog havia se suicidado na prisão, e o Instituto Médico-Legal, para onde havia sido conduzido o corpo inicialmente, atestou como *causa mortis* “asfixia mecânica por enforcamento”, tendo Vladimir se enforcado com uma tira de pano, na sala onde redigira a próprio punho uma declaração em que admitia ser membro do Partido Comunista, citando outros jornalistas, alguns haviam sido presos. Posteriormente, junto às fotografias, havia laudos distribuídos pelo II Exército para comprovar a afirmação de suicídio, “foi divulgado que Vlado, para se matar, amarrara a extremidade superior da tira de pano numa grade (a uma altura de 1,63 metro, um pouco inferior à sua própria estatura, de pouco menos de 1,70)”.

Os médicos Harry Shibata e Arildo de Toledo Viana, do Instituto Médico Legal (Secretaria de Segurança Pública), assinaram a autópsia “Laudo do Exame de Corpo de Delito – Exame Necroscópico”, no qual consta: “Referência: Encaminhado do DOPS (II Exército) com a história de que teria praticado suicídio, burlando a vigilância dos policiais”. A conclusão do exame foi de “quadro médico legal clássico de asfixia por enforcamento”. (JORDÃO, 1979, p. 20). Em janeiro de 1976, o procurador aceita: foi “suicídio”. O juiz-auditor José Paulo Paiva, da 1ª Auditoria da Justiça Militar, arquiva o IPM (Inquérito Policial Militar).

Em 20 de abril de 1976, Clarice Herzog e seus filhos Ivo e André entram em ação na Justiça Federal para provar que Vladimir Herzog não se suicidou e, sim, foi torturado e morto durante sessões de interrogatório no DOI-CODI. Caso inédito na Justiça: a viúva não pleiteava indenização, mas apenas a declaração de responsabilidade da União.

Em 27 de outubro de 1978, o juiz Márcio José de Moraes, da 7ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, declara a União responsável pela prisão, tortura e morte de Vladimir Herzog, considerando imprestável o laudo médico-legal que amparava a versão oficial, e afirmando que as autoridades não conseguiram provar que a morte ocorreu por suicídio.

Os diretores de plantão no Sindicato dos Jornalistas preparavam um comunicado à imprensa sobre a apresentação de Herzog ao DOI-CODI, onde fora mantido preso. Aquela nota seria uma denúncia de proteção aos jornalistas perseguidos, como vinha acontecendo desde o início de outubro, com os primeiros casos. De algum modo – além da tentativa de proteger os jornalistas da repressão –, “também um protesto contra a violência das prisões arbitrárias”. Jordão havia redigido o texto, encarregara-se de distribuir aos jornais. Porém, a notícia que seria publicada no dia seguinte por um único jornal, *O Globo*, do Rio de Janeiro, não era da prisão, mas da morte. O jornal informava que Vlado se suicidara numa cela do DOI-CODI. “Era a versão oficial que os jornais não ousavam discutir”. (DANTAS, A., 2012, p. 221).

Na manhã do dia 26 de outubro, Paulo Markun, George Duque Estrada, Anthony de Christo, Frederico Pessoa da Silva e Rodolfo Konder, foram chamados para uma reunião, um a um. Permitidos a tirar os capuzes e agora sem ameaças, em uma sala onde já se encontravam alguns homens, um deles a quem chamavam de Dr. Paulo, conhecido por todos nas sessões de tortura. Outro que não era conhecido, mas que parecia ser muito importante. Anterior a esta convocação, os presos receberam ordem para que escrevessem tudo o que sabiam a respeito de Vlado: como ele vivia, dados pessoais e de personalidade, se tinha problemas psicológicos, se vivia bem com a família, todos os detalhes. Tratava-se da construção da continuidade para a construção do simulacro montado pelo regime. (DANTAS, A., 2012).

O homem autoritário havia iniciado o discurso em tom quase solene, mas logo transformara numa peça de estilo *nonsense*: a ação comunista em todo o mundo obedecia a um plano sinistro que consistia em não expor os verdadeiros chefes, completamente nas sombras, o real “comandante” do Partido do Brasil, “pode ser um governador de Estado, um general, um ministro, um secretário ou um bispo”. O homem se inflamava, falava da missão dos órgãos de segurança, que buscavam livrar o Brasil da ameaça do comunismo internacional. Colocar as mãos nesses chefes ocultos era o que eles mais desejavam: “São esses caras que queremos pegar!”. (DANTAS, A., 2012, p. 230).

Além da preocupação por parte dos integrantes do caso em descobrir os nomes dos que agiam contra o regime, construía-se, às pressas, o simulacro para justificar a morte do jornalista, isentando o II Exército e o Estado, através de imagens montadas e depoimentos deturpados. Um simulacro muito mal feito, fácil de ser desvendado. Porém, muito embora não tenha sido o “crime perfeito”, os envolvidos do caso nunca foram punidos, pelo menos até a entrega deste texto.

## 2.1 UMA VERSÃO MONTADA PELOS MILITARES: O SIMULACRO ESTAVA FEITO ÀS PRESSAS

O simulacro nunca é o que oculta a verdade – é a verdade que oculta o que não existe. O simulacro é verdadeiro.

(ECLESIASTES)

Como uma espécie de introdução para uma notícia que seria dada depois de alguns rodeios, para anunciar a morte, o homem do DOI-CODI forneceu a versão que, dali em diante, seria sustentada pelo comando do II Exército: suicídio. Na narrativa montada pelos militares, Vladimir se enforcara na cela em que ficou sozinho para que não descobrissem que era agente do KGB, a polícia secreta soviética. Vlado seria – segundo o simulacro montado –, o braço direito do governador Paulo Egydio. Através de documentos oficiais, além da abordagem assinada como suicídio, outras razões seriam acrescentadas posteriormente, todas sem comprovação. O simulacro estava feito. (DANTAS, A., 2012).

Uma comitiva fora levar a notícia da morte à casa da Família Herzog. Um alto e estreito portão de madeira, com a figura de um menino com traços de desenho pintado, indicava a sede de uma antiga escola infantil que antecedia a morada. Quando o casal Herzog se mudara para lá, preferiram não retirar a pintura. A entrada, pela lateral, era um corredor também alto e estreito, coberto por uma planta trepadeira baixa que levava à cozinha. Em frente ao jardim, havia um pequeno *hall* onde Clarice recebera a comitiva. Eles sentaram-se, mas não falaram nada, somente repetiam que as coisas haviam se complicado. Armando Figueiredo confirma que a situação era de constrangimento para dar a notícia, em relação ao contraste da circunstância violenta na qual se deu a morte de Vladimir, com a paz que se encontrava a família. Eles não faziam ideia que Herzog morreria nas dependências do DOI-CODI. Armando lembra que Vladimir Herzog fora prestar depoimentos na tranquilidade de quem voltaria vivo

para casa, nos braços da família. “De repente, não sei como, me veio à mente uma certeza e eu gritei: ‘Mataram o Vlado’”. Naquele momento, veio o barulho da campainha. Era Fátima, esposa do jornalista Fernando Jordão. Clarice saíra para fora gritando: “Mataram o Vlado. O Vlado não tinha nada, não fez nada! Mataram o Vlado”. (JORDÃO, 1979, p. 28).

Durante a madrugada de domingo, Fátima conversava com a amiga Clarice, ouvira que nem ela nem Vladimir imaginaram que um depoimento no DOI-CODI poderia tomar tal rumo. A militância de Herzog se limitava praticamente a algumas reuniões em sua casa, “com outros companheiros jornalistas, para discussões políticas”. (JORDÃO, 1979, p. 28).

Rui Nogueira Martins chamara Fátima na cozinha, para passar-lhe a responsabilidade que lhe tinham dado, quis saber se ela era da família e, como amiga íntima confiou-lhe os documentos de Vladimir Herzog. A informação trazida, era de que “o corpo poderia ser retirado do IML naquela mesma noite, que levassem roupa para vesti-lo”. Rui Nogueira fora embora, ficando na casa apenas Fátima, Clarice e o jornalista Armando Figueiredo. (JORDÃO, 1979, p. 29).

De madrugada, amigos jornalistas começaram a chegar: Audálio Dantas, Mino Carta, Gabriel Romeiro, Perseu Abramo. Preocuparam-se que o caso ficasse impune. Outros amigos da família foram abraçar Clarice e Zora, e temiam que protestos trouxessem represálias. Tentaram convencê-las a fazer o enterro imediatamente, no domingo. “Não concordamos”. “Insistimos que todos precisavam ficar sabendo, todos precisavam tomar conhecimento do crime que se cometeu, por isso não se pode enterrar Vlado às escondidas”. (JORDÃO, 1979, p. 30). O enterro ficou marcado para a segunda-feira de manhã.

Os pais de Clarice chegaram de Bragança. Dona Inês, desolada, diz aos que estavam na casa: “Vão embora daqui. Eles acabam matando vocês também”. Dona Inês havia perdido um irmão aos 32 anos, fuzilado pela polícia da repressão na ditadura do Estado Novo. (JORDÃO, 1979, p. 31).

O psiquiatra Uzeda Moreira, com quem Vlado fazia sessões de terapia em grupo, chegara compulsivamente aos prantos, abraçou Clarice e disse que tinha certeza de que Vladimir jamais se suicidaria. Também fora Uzeda quem ajudou a lembrar dos primeiros nomes de médicos que poderiam fazer um exame do corpo de Herzog – ideia que começava a ser cogitada. (JORDÃO, 1979).

Quase um mês depois, Uzeda fora intimado a depor no Inquérito Policial Militar do II Exército, mas se recusara a especificar a natureza do trabalho psiquiátrico que fazia com Vladimir, pretextando impedimento de ética profissional. Afirmou ainda que sua relação com Herzog era estritamente profissional e que soubera de sua morte pelos jornais. Três anos depois,

Clarice ainda lembrara: “Vlado fazia psicoterapia de grupo, algo totalmente diferente, uma forma de autoconhecimento, sem a conotação de doença que procuraram insinuar no IPM”.

Ressentida com Uzeda, Clarice relata:

O psiquiatra podia ter desfeito o equívoco intencional das autoridades. Ele sabia e me disse que o Vlado não tinha a menor tendência para o suicídio. Esteve na minha casa, chorou ao falar do Vlado, mas depois, por medo, omitiu-se, alegando ética profissional. Foi uma covardia, um triste espetáculo humano. (JORDÃO, 1979, p. 32).

Com dona Zora, Clarice foi falar ainda na madrugada de domingo. Clarice descreve, em *Dossiê Herzog*, o triste sentimento de dar a notícia à sogra:

O mais terrível foi avisar a mãe dele que tinham matado o seu filho. Três anos antes ela tinha perdido o marido e passou muito mal, teve mesmo que se submeter a tratamento, e agora eu deveria dizer para essa mulher que o seu filho, a única coisa que lhe sobrou na vida, estava morto. (JORDÃO, 1979, p. 32).

Ao pensar mais um pouco, Clarice ganhou forças: “Eu quase desisti e deixei que uma amiga desse a notícia. Só na última hora ganhei forças e me conscientizei que deveria contar pessoalmente. Mas não foi preciso. Quando ela me viu, percebeu tudo”. (JORDÃO, 1979, p. 32).

A viúva chegara acompanhada de Fátima e de outra amiga, Assunção, esposa de Batista, na casa em que Zora se hospedava há alguns dias, a residência de um irmão. Ao chegarem, as três, na casa do tio de Vladimir, no bairro do Pacaembu, da portaria, Fátima avisou pelo telefone. Quem atendeu foi o irmão de Zora, foi ele quem abriu a porta e, em seguida a mãe de Vladimir Herzog, acordada pelo irmão, veio abotoando a malha, aflita: “Que aconteceu?”. Um olhar para as três mulheres bastou para perceber. Chorando, abraçou a nora fortemente: “Mataram o Vlado! Mataram o meu filho!”. (JORDÃO, 1979, p. 33).

Foi grande o movimento na casa dos Herzog. Uma informação chega: o corpo de Vlado só poderia ser liberado durante o dia, porque não há expediente burocrático à noite, no IML. Cada um tenta encontrar um médico conhecido, que reúna competência, confiança e coragem para examiná-lo. Fernando Jordão acorda um ex-juiz aposentado por telefone, que o informa que nova autópsia por médicos legistas no Estado será muito difícil: “Além da demora, será necessário apresentar provas fortes que a justifiquem; o que é possível é levar o corpo, depois de liberado, para a casa dele, ou para o velório do Araçá, por exemplo”. O ex-juiz explica como poderia ocorrer o procedimento: “fecha-se a sala e dois ou três médicos examinam, pelo menos

para constatar em que estado está. O relatório que eles assinarem terá validade futuramente, como um laudo extrajudicial”. (JORDÃO, 1979, p. 33).

Somente um, entre todos os médicos conhecidos, se colocara à disposição, o que não seria suficiente. Necessitaria, além de pelo menos mais um médico, efetuar praticamente o sequestro do corpo para fazer o exame particular. Ali, ao zelo exacerbado do funcionário da Congregação Israelita Paulista que ameaçara Clarice caso insistisse em nova autópsia, somava-se a presença ostensiva de policiais nas cercanias. Diz Jordão: “Nenhum de nós tinha condições ou o mínimo de organização para uma ação desse tipo”. (JORDÃO, 1979, p. 34). Clarice relata que suportava uma carga acima de suas forças. Além de sentir-se desacompanhada na tomada de decisões, suas reações surtiriam efeitos e cada detalhe faria a diferença no futuro, em relação à justiça do caso. A viúva conta como se deu a pressão dos rituais com o corpo e o estado dele em consequência das torturas. Ela almejava levar o corpo para casa, para aguardar por uma autópsia de médicos de sua confiança, e cogitara a ideia, se fosse o caso, de Vlado não ser enterrado pelo ritual judaico, uma vez que não se abre o caixão depois da lavagem do corpo. Tentando segurar, ela disse: “Então não vai ter lavagem nenhuma”. Ela desabafa, “houve uma pressão violentíssima”, um sujeito mostrou a carteirinha de um órgão de segurança. “Eu acabei concordando, porque o desgaste era muito grande e tinha já o plano de pedir a exumação do corpo mais tarde, eu faria legalmente uma autópsia”. Descobriu ela, mais tarde, que é difícil e complicado pedir a obtenção da exumação. “É por isso que recomendo a todos que se virem envolvidos em caso semelhante para que não deixem sepultar a pessoa antes de conseguir uma autópsia de confiança. Porque depois, praticamente não há mais jeito”. (JORDÃO, 1979, p. 34). Ordens superiores, já no IML, impediram qualquer pessoa, inclusive da família, de ver o corpo. Foi ordenado um imediato sepultamento, mas Clarice exigiu o cumprimento do ritual judaico, que acabou ficando a cargo do *Chevra Kadisha* (“Santa Irmandade”), instituição humanitária da comunidade judaica encarregada de cerimônias fúnebres. Com pressa, Clarice esteve pouco tempo com o caixão aberto. Os hematomas de tortura no corpo eram o motivo do fechamento. “Eles não me deixaram ver direito o corpo, a gente não conseguia entrar”. O relato de Clarice atesta que, uma das pessoas que participou da lavagem do corpo procurara o rabino porque não conseguira dormir de noite, com as cenas fortes na cabeça, na memória. “Ele teria dito que o Vlado estava muito arrebatado”. (JORDÃO, 1979, p. 34).

O corpo chegou tarde no local do velório, no Hospital Albert Einstein. Eram 16h30min de domingo. De manhã, Fernando Jordão e a esposa Fátima saíram cedo da casa de Clarice. No caminho para casa, foram procurar o cardeal, Dom Evaristo Arns, que acompanhara as notícias desde cedo, e havia sido procurado por Mino Carta, que contatara o governador Paulo Egydio,

que estava no interior. Daqueles contatos, surgira a sugestão para que procurasse o secretário de Segurança em Santos. O secretário estava informado e informando de tudo. (JORDÃO, 1979, p. 36).

Nos meses seguintes, quando tentavam descobrir provas para destruir a versão de suicídio, “mais uma vez a presença de dom Paulo e sua posição firme foram fonte de renovação de forças. Especialmente para Clarice, nos momentos em que ela se sentia desamparada em sua luta”. Já no domingo, entre a morte e o velório seguido de enterro do corpo de Vlado, Dom Paulo fora essencial para a história. Dizia ele, naquele encontro com Fernando Jordão e sua esposa Fátima: “Não sei se não é a hora de um protesto mais forte. Quem sabe sair pelas ruas... Dá vontade, é um direito que nós temos, de sair pelas ruas gritar, protestar contra isso tudo. Mas eu não sei...”. (JORDÃO, 1979, p. 36).

O domingo fora de infrutíferas tentativas para conseguir o exame do corpo. A partir de segunda-feira, após a primeira memorável assembleia no Sindicato, até a véspera do Culto Ecumênico, os policiais mantiveram 24 horas por dia de vigilância ostensiva. Segundo relatos de próprio autor Fernando Jordão (1979, p. 37): “Para intimidar, mais que qualquer outra coisa, pois nem se preocupavam em mudar de carro”, que, continua, “o mesmo Corcel grená estava sempre parado quase à porta de minha casa com dois homens dentro. Um dia, de manhã, eu os vi revezando a dupla. O carro ficou”.

## 2.2 O VELÓRIO

Tudo o que Clarice conseguira para o velório fora o corpo vestido dentro de um caixão fechado, acompanhado por cerca de mil pessoas: jornalistas, professores, atores, intelectuais, amigos e parentes de Vlado, além de políticos do MDB e do cardeal-arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns. (JORDÃO, 1979).

Com o caixão fechado até o sepultamento, às 11 horas foi permitido à Clarice que visse o rosto rapidamente, antes do fechamento da tampa. “Eu vi o Vlado morto só por alguns segundos, mas o suficiente para observar que, apesar de tudo o que ele sofreu, ele estava bonito, uma expressão serena de quem está fora, liberto”. (JORDÃO, 1979, p. 41). Clarice estava então disposta a provar que tudo era mentira.

O pátio do Hospital Albert Einstein, local do velório, estava repleto de pessoas na segunda-feira de manhã. Fernando Jordão aprecia a presença dos atores Raul Cortês e Juca de Oliveira, presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos, fazendo declarações de solidariedade, em nome dos artistas e empresários teatrais. Lembra Jordão (1979, p. 41),

“[...] acompanho Franco Montoro; surpreendo com dom Paulo Evaristo Arns orando em silêncio em frente do caixão, coberto pela bandeira do Sindicato. Às 10 horas, há mais de 600 pessoas presentes”.

Várias emissoras de TV filmam o pátio, e Fernando Jordão pergunta a um cinegrafista quantos colegas seus, de câmera na mão, ele não conhece. Aponta quatro, todos com potentes e sofisticados aparelhos, tentando aparentar naturalidade. Eram enviados dos militares. “Um protesta, quando passa a ser fotografado, a pedidos, e logo vai embora”. (JORDÃO, 1979, p. 40).

Rodolfo Konder, Duque Estrada, Paulo Markun e Anthony de Christo, jornalistas presos no DOI-CODI, haviam recebido autorização para irem ao velório de Vlado, na tentativa de apresentá-los como reféns, e também de um simulacro que dava a entender que não havia tortura. Diz, Jordão (1979, p. 42): “O objetivo, aparentemente, era mostrar que os outros jornalistas estavam bem. Mas, ao mesmo tempo, ficou claro que nos tornávamos fiadores da segurança dos quatro que foram ao enterro e dos outros sete que continuavam presos”. Era também uma garantia de que a reação à morte de Vladimir se manteria dentro de limites toleráveis.

### 2.3 SABOTAGEM NA TV CULTURA: UM DOS FATOS ANTECEDENTES À MORTE

O jornalista Vladimir Herzog vinha sofrendo pressão desde que assumira, no início de setembro, a direção do Departamento de Jornalismo da TV Cultura. Salienta Dantas, A. (2012), uma campanha articulada pelos órgãos da repressão, montada pelos militares da chamada linha dura, acusava-o de colocar o noticiário da emissora a serviço da subversão comunista. A campanha que emergia dos porões, ocupava cada vez mais espaço em alguns jornais, principalmente na coluna assinada pelo jornalista Cláudio Marques, no *Diário Comércio Indústria*, e no *Shopping News*. Parlamentares da Arena – partido criado em 1966 para apoiar o regime militar –, apontavam como uma “articulação dos comunistas para transformar a emissora pública em veículo a serviço da subversão”. (DANTAS, A., 2012, p. 41).

No dia em que Vladimir Herzog assumira a Direção de Jornalismo da TV Cultura, estava no ar, no jornal da hora do almoço, um documentário produzido pela agência *Visnews*, sobre Ho Chi Minh, líder do Vietnã do Norte. Aquele material soava estranho como uma peça de contrabando. Convicto disso, Vladimir tomou a rápida decisão de retirar o documentário da edição da noite. Sabotagem preparada por um dos integrantes remanescentes da equipe do ex-diretor Walter Sampaio, Herzog demitiu imediatamente o editor responsável pela divulgação

sobre o Vietnã no telejornal. Constata Dantas, que “nenhuma das providências tomadas por Vlado foi suficiente para impedir a deflagração de uma campanha que, armada no porão, logo repercutira na imprensa”. (DANTAS, A., 2012, p. 153).

Paulo Markun (1985, p. 80) descreve em seu livro *Vlado – Retrato da Morte de um Homem e de Uma Época*, como perceberam a sabotagem da equipe anterior. Diz o autor, quando chegaram na TV Cultura, no dia 3 de setembro de 1975, antes que tomassem pé da situação, o jornal do meio-dia fora ao ar pela equipe anterior. “Havia nele uma reportagem destoante: um documentário de sete minutos da agência de notícias inglesa”. Markun (1985, p. 80) analisa a qualidade do documentário: “Jornalisticamente bem feito, mas apimentado demais para uma emissora brasileira e, ainda por cima, mantida pelo governo”. O próprio Vladimir cortara o documentário do ar, mas longos minutos já haviam sido dedicados à história do Vietnã e às lutas que ocorreram nos últimos anos, divulgando especial destaque à figura do líder comunista do Vietnã do Norte, Ho Chi Minh.

A *Coluna Um* de Cláudio Marques disparou duras críticas nas edições do dia 7 do *Shopping News* e do *City News*. “Uma pequena nota deu o tom da tempestade que se armava para demonstrar que os comunistas, infiltrados na imprensa em geral, haviam, finalmente, dominado a TV estatal”. (DANTAS, A., 2012, p. 153).

TV Educativa (sic) continua uma nau sem rumo. Repercutindo – pessimamente – o documentário exibido pelo Canal 2, fazendo apologia Vietcong. Eu acho que o pessoal do PC da TV Cultura pensa que isto aqui virou o fio. (DANTAS, A., 2012, p. 153).

No dia seguinte, a mesma nota foi produzida no *Diário Comércio Indústria*, logo repercutindo em outros jornais. Sem assinatura, o *Última Hora* comentou sobre o documentário exibido pela *Cultura*, destacando:

Inúmeros minutos da programação da emissora educativa foram dedicados à história do Vietnã e às lutas que ali ocorreram nos últimos anos, dando-se especial destaque a pensamentos e à figura de Ho Chi Minh, o líder comunista do Vietnã do Norte. Pode ser que exista alguma razão muito forte para tal tipo de preocupação da TV Cultura, mas não há dúvida que, no Brasil, existem temas muito mais educativos e salutares do que a história dos conflitos na Indochina ou os conceitos vietcongs. (DANTAS, A., 2012, p. 153).

Cláudio Marques citava a *TV Cultura* como a *TV Viet-Cultura*. E outras vozes aderiram à campanha, como Lenildo Tabosa Pessoa, no artigo *Uma questão de horário*, no *Jornal da Tarde* de 23 de setembro:

Aliás, deve-se observar que, sob certos aspectos, as doutrinações desse tipo gozam de privilégio em relação às ofensas à moral e aos bons costumes, pois a censura permite que sejam feitas a qualquer hora. Isso dá ao telespectador a vantagem de se beneficiar de uma espécie de pluralismo, especialmente nos Estados que contam com o privilégio de ter uma TV educativa inaugurada depois da Revolução de Março e pertencentes a governos sintonizados com os ideais revolucionários, como é o caso de São Paulo. Assim, os telespectadores – ou teventes, segundo Novo Dicionário Aurélio – que não desejarem ser marxistizados via novelas, podem obter os mesmos resultados sintonizando o Canal 2, que fala da opressão capitalista até em programas sobre arte medieval e exalta os vietcongs, como denunciou, há poucos dias, Cláudio Marques. (DANTAS, A., 2012, p. 154).

Voltando a desferir críticas à *TV Cultura*, no dia 28, a *Coluna Um*, de Cláudio Marques, não mais se referia a uma “infiltração”, mas tratava de um “domínio total” da esquerda na emissora do governo, como consta no livro *Duas Guerras de Vlado*:

A infiltração (a essa altura não é infiltração, é domínio total, ou quase) [...] da esquerda, contestatória no sistema e na democracia em vários escalões, só não vê quem é conivente ou burro. O caso da TV Cultura extrapolou. [...] O que me parece cretino é comunista sendo subvencionado pelo dinheiro do Estado. Emprego existe no paraíso soviético. Ou então em Portugal, lá na “República”, na Rádio e TV Portuguesa, onde NÃO são admitidos profissionais que não sejam inscritos e militantes do PC. Eu não exijo atestado ideológico de jornalistas, nem quero fazer o jogo de fascistas. Mas é cretino se admitir o domínio total do PC nos jornais, revistas e TVs. (DANTAS, A., 2012, p. 154).

Uma carta-compromisso de contratação, conseguida em agosto de 1968, antes de encerrar o contrato com a BBC de Londres, garantiria a Vlado uma bolsa de estudos do governo britânico para um curso de produção de televisão. Com o término do curso, Vladimir se prepara para retornar ao Brasil e investir em televisão educativa. Antes do retorno, em terras italianas, acompanhado de seu amigo, o cineasta Fernando Birri – que o encontrara em Roma, recebe em uma sexta-feira 13 a notícia em um jornal italiano: “Ditadura Militar no Brasil”.

Mesmo com a possível promessa de perseguições, a família sentia saudades do Brasil, e Vlado tinha um grande sonho, de transformar a televisão de cultura brasileira, com os padrões europeus que aprendera em Londres. Herzog propunha uma mudança na estrutura da TV Cultura, e o projeto resumia-se em cinco pontos básicos:

1) Jornalismo em rádio e TV deve ser encarado como instrumento de diálogo, e não como um monólogo paternalista. Para isso, é preciso que espelhe os problemas, tristezas e angústias das pessoas às quais se dirige;

- 2) Um telejornal de emissora do governo também pode ser um bom jornal e, para isso, não é preciso “esquecer” que se trata de emissora de governo. Basta não adotar uma atitude servil;
- 3) Vale a pena partir para uma “jornalistização” da programação da TV-2: mais documentários semanais ou mensais, debates misturados com reportagens, programas-pesquisa;
- 4) É preciso dotar o setor de Jornalismo de recursos técnicos, financeiros e profissionais, para que alimente não só um telejornal diário, mas toda uma gama de programas, direta ou indiretamente necessitados de trabalhos jornalísticos;
- 5) Política de programação que vise objetivos prioritários, relacionados com a realidade em que vive a porção de público que se pretende atingir em determinado horário e determinado programa. (DANTAS, A., 2012, p. 145).

Informar e discutir não combinava com o regime que tinha como alvo principal o diálogo proposto por Vlado. O Brasil que o jornalista reencontrara em sua volta, vivia seus tempos de terror, perseguições e medo. A ditadura militar usufruía de um instrumento legal que liquidaria o que ainda restava de direitos constitucionais.

A direção da TV Cultura havia assumido, anteriormente, o compromisso de contratar Vladimir Herzog após concluído o curso na Inglaterra. Mas as portas agora estavam fechadas para Herzog, por um motivo: o carimbo de subversivo. Vlado, então, teve de buscar outros meios de sobrevivência, e encontrou emprego na *J. W. Thompson*, uma das maiores agências de publicidade na época. Sem produzir conteúdo jornalístico, apenas focado nas vendas, ao final de um ano de trabalho, Vladimir pediu demissão. Independente da incerteza de um salário garantido, optara por trabalhar como *freelancer* na revista *Visão*, para a qual produzira reportagens importantes, uma delas, a televisão educativa. Passou a criticar a TV Educativa com base nas TVs educativas de outros países. O sucesso de sua crítica em matérias o levou a ser contratado no fim do ano, como editor de cultura da mesma revista. Mais tarde, em matéria apontando os motivos que causavam o vazio cultural do país, entre eles, o AI-5 e a censura, organizou profunda análise da situação em que se encontrava a cultura no Brasil, depois de dez anos de ditadura militar, em parceria com Zuenir Ventura. (DANTAS, A., 2012).

O que era mostrado na televisão brasileira não eram, propriamente, os fatos acontecidos. Festejava-se um *milagre econômico* produzido por uma fábrica de *marketing*. Refere Audálio Dantas (2012, p. 63), “as doces imagens escorriam na telinha, quase sempre em câmera lenta, o que acentuava a ideia vendida de tranquilidade que o país vivia”. A realidade não era mostrada nos porões da repressão, que se sentia cada vez mais prestigiada e agia com violência redobrada contra os que ousavam criticar o sistema. “Prendiam, sequestravam, torturavam, matavam. Mas as notícias ‘negativas’ não tinham espaço – a censura cuidava de evitá-las e, se fosse o caso, de punir quem as divulgasse”. (DANTAS, A., 2012, p. 63).

Em meio ao jornalismo pasteurizado que se fazia na época, Vladimir Herzog – na editoria do programa *Hora da Notícia* –, juntamente com Fernando Jordão e a equipe do programa, ousavam mostrar e divulgar os acontecimentos como um ato de coragem, um novo jornalismo na TV Cultura. (DANTAS, A., 2012). João Batista de Andrade produzia pequenos documentários – que mais tarde dariam início a um movimento que se chamou Cinema de Rua –, e ilustrava significativamente a programação. A primeira matéria de João Batista divulgada no *Hora da Notícia*, na contramão do jornalismo “acomodado” pela censura, fora uma batida policial numa favela, uma operação chamada “Tira da Cama”, que tratava de fazer uso do poder para acordar moradores de favelas. No meio da noite, policiais adentravam as casas das comunidades, abrindo portas a pontapés e derrubando tudo o que encontrassem pela frente. Registros de um “espetáculo de força”, com o intuito de passar segurança para a população, eram gravados por câmeras ao lado dos policiais. João Batista, atrás da filmadora, deu voz aos moradores, mostrando o outro lado.

Um representativo impacto das reportagens elevou o índice de audiência de *Hora da Notícia*, conquistando 3% e 4%, diferenciando-se dos demais programas da emissora que não saíam do zero. Um verdadeiro sucesso. Pressões e ameaças chamavam os diretores do programa de subversivos. As verbas da TV Cultura foram cortadas, o que levou o presidente da fundação, José Bonifácio Coutinho Nogueira, a demitir-se. Alguns dias após assumir o cargo, o novo diretor Antônio Guimarães Ferri, que vinha da USP, onde era vice-reitor, encontrara Jordão no pátio da Fundação: “O senhor está demitido”. Ao ser questionado sobre o motivo, Antônio Ferri respondera que estaria recebendo pressões do II Exército, mas que não contasse a ninguém esta informação. O programa estaria chegando ao fim, e a programação da TV Cultura seria com pautas que não desagradassem o poder militar. (DANTAS, A., 2012, p. 66).

No ano anterior à morte de Herzog, Luís Weiss, Marco Antônio Rocha e Anthony de Christo eram três dos jornalistas que integravam a equipe de Fernando Jordão e Vladimir Herzog na TV Cultura. O *Hora da Notícia* provocara o ódio do Estado e a vontade de acabar com a “subversão” na emissora. Isto implicaria na demissão da equipe que ocorrera alguns meses depois, no final de 1974. (DANTAS, A., 2012, p. 87).

Vladimir e Jordão faziam o possível para noticiar todos os acontecimentos, como a epidemia de meningite que se alastrara. Um dos diretores, Georges Bourdokan, recebera ordens diretas do chefe da Casa Civil do governador Laudo Natel, Henry Aidar, para que nada fosse noticiado para não “alarmar” a população. O editor contra-argumentou que noticiando os fatos, a emissora estaria contribuindo para os necessários atendimentos e cuidados para com a população, e que era dever do jornalista noticiar assunto tão grave, evitando a desinformação e

o alastramento da epidemia, seguida de mortes. Aparentemente, essa argumentação convenceria o secretário, embora o próprio governador Laudo Natel tenha telefonado para a TV Cultura, reforçando a ordem de censura que vinha de cima, ou mesmo debaixo, dos porões do regime. Dantas observa: “O governador, por sua vez, estava cumprindo ordens. Mas a matéria já estava pronta para ir ao ar. E foi”. (DANTAS, A., 2012, p. 87)

Mal o programa saiu do ar, já estavam na redação os agentes do DOI-CODI, para levar o diretor George Bourdokan, que saiu encapuzado com um revólver apontado em sua cabeça. Encolhido, ouviu o gatilho da arma disparar sem ter bala, como um susto e uma grande ameaça. (DANTAS, 2012, p. 88).

Após a saída de Fernando Jordão da direção do Departamento de Jornalismo, no segundo semestre de 1974, a TV Cultura não teria mais espaço para notícias. Vladimir Herzog resistia na TV Cultura, e também na Revista *Visão*. (DANTAS, A., 2012, p. 89).

#### 2.4 A LIGAÇÃO DE VLADO COM O PARTIDO COMUNISTA

Vladimir Herzog retornava de Canudos, onde trabalhara na pesquisa para um filme. Neste regresso, fora inteirado pelos companheiros da revista *Visão* sobre o cerco aos militantes do PCB – Partido Comunista Brasileiro, que se acirrava cada vez mais. Estava em seus planos voltar ao sertão da Bahia para rodar o documentário, porém, por solidariedade, decidiu permanecer em São Paulo. O diretor João Batista de Andrade o convidou para fazer pesquisa para outro filme, *Doramundo*. Ao ler o romance, Vladimir se apaixonara pela aproximação com a realidade social e política do país. A trama de Geraldo Ferraz, a violência e a opressão que tornavam suspeitos todos os moradores de Paranapiacaba, onde o longa-metragem seria rodado e, sendo suspeito, todos poderiam ser presos e torturados. No caminho a Paranapiacaba, João Batista de Andrade explicava o trabalho que teriam pela frente, quando Herzog sondara o amigo sobre militância política. João Batista fora direto ao assunto: “Vlado, eu nunca deixei de ser militante do Partido Comunista. Só que ando desligado, não há estrutura em que me encaixe”. Vladimir desabafou aliviado, com a revelação: “Eu estou ligado à base da revista *Visão*. Me filiei ao Partido”. (DANTAS, A., 2012, p. 107).

A ditadura militar mostrava claros sinais de exaustão e buscava, com o projeto de distensão, garantir a continuidade do regime. Na Revista *Visão* funcionava uma base do PCB e havia a tentativa de avançar para a abertura política. “Para o Partidão, o momento era propício para uma ação mais efetiva no combate à ditadura, participando da organização dos

movimentos da sociedade, que começava a reagir contra a opressão”. (DANTAS, A., 2012, p. 89).

Apesar de acompanhar as reuniões, Herzog não era até então integrante do partido. Ele mantinha um senso crítico, com restrições aos dogmas do socialismo do tipo soviético. Marco Antônio Rocha, um dos mais ativos participantes da Revista *Visão*, lembra que Vlado, de vez em quando, brincava: “Como é que é, esse partido de merda não funciona? Isso não passa de um bando de incompetentes”. Com o passar do tempo, ofereceu sua casa para os encontros do grupo. (DANTAS, A., 2012, p. 89).

Mais tarde, Luís Weis analisaria os motivos que levaram Vladimir Herzog a aproximar-se do PCB. Esclarece ele, “a ligação com o Partido Comunista Brasileiro tinha menos a ver com uma suposta adesão aos princípios do marxismo-leninismo do que com a oportunidade de tornar mais eficaz seu desempenho como jornalista e cidadão no combate pela restauração da democracia”. Vladimir imaginava encontrar no partido a alternativa política mais adequada para o momento, e o momento, entendia Vlado, segundo Weis, “exigia manter vivas as organizações da sociedade e integrá-las, superando diferenças filosóficas ou de classe, ao esforço pela reconquista da liberdade”. (DANTAS, A., 2012, p. 90).

Embora tivesse suas ressalvas com o Partido Comunista Brasileiro, Vlado dizia em tom de brincadeira que, na circunstância em que o país vivia, só duas organizações dispunham de estrutura e condições para uma luta eficaz contra a ditadura: a Igreja Católica e o PCB. Porém, como judeu, não poderia entrar para a Igreja. A esposa Clarice achava graça na justificativa, e acrescenta que a principal delas era a de que a derrota da ditadura não passava pelo caminho da luta armada. (DANTAS, A., 2012, p. 90).

Anos antes, no final de 1968, Carlos Marighella, um dos expoentes da luta armada, hospedara-se na casa de Vlado e Clarice. Expulso do Partido Comunista após um duro embate interno defendendo a luta armada e construindo um exército popular de libertação nacional, Marighella fundou a ALN (Ação Libertadora Nacional), grupo armado que lutava contra a ditadura militar, logo passando a praticar ousadias extremas, como a “expropriação” de um trem pagador, em São Paulo, e de um carro pagador blindado, no Rio de Janeiro. Depois de sua participação com a VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), em emboscada que resultou na morte do major norte-americano Charles Chandler, acusado de ser o espião da CIA, a ALN se preparava para a tomada, no ano seguinte, por um grupo de 12 guerrilheiros, dos transmissores da Rádio Nacional, vinculada à Rede Globo em São Paulo. A estação transmissora, localizada no bairro de Piraporinha, em Diadema, no ABC, “esteve por cerca de meia hora em poder dos guerrilheiros, que pararam a ligação com os estúdios e transmitiram um manifesto gravado por

Marighella, ao som dos hinos Nacional Brasileiro e da Internacional Comunista”. (DANTAS, A., 2012, p. 90).

Vladimir estava em Londres concluindo o curso na BBC, quando ocorreu a passagem de Marighella por sua casa. Clarice havia retornado ao Brasil em setembro com os filhos para organizar a casa nova enquanto o esposo finalizava seus projetos em Londres. Ela conseguira um emprego em uma pequena empresa de pesquisa de mercado, dirigida pelo professor da USP Rodolfo Azzi. Este havia pedido a Clarice que hospedasse um “companheiro que estava na clandestinidade”. A mulher que se encontraria com o clandestino era sua conhecida, Clara Charf. “Clarice só não queria saber quem era o clandestino, para evitar maiores complicações com o regime”. As universidades protestavam contra a ditadura, o país já sentia o peso do AI-5 e Vlado retornava ao Brasil. Em sua chegada, ficara arrepiado ao saber das “visitas clandestinas” em sua residência. Clarice lhe contou sobre uma fita cassete que, sem saber do que se tratava, Herzog reagiu sobre o perigo do material que poderia estar contido naquela fita. A esposa argumentara que havia bem guardado, numa caixa de Modess. (DANTAS, 2012, p. 92).

O casal não ousou ouvir a fita cassete e destruíram logo ali, ignorando a identidade do visitante. “Somente em 1985, Clarice ficou sabendo quem era o homem que se hospedara em sua casa e que o conteúdo da fita trazia a voz de Marighella com fundo musical dos hinos Nacional e da Internacional Comunista”. (DANTAS, A., 2012, p. 93).

A eleição presidencial mostrava que havia um movimento de oposição à ditadura muito maior do que se podia imaginar. O regime que se mantivera por dez anos, acabava de ser dissipado pelo povo. Os votos no MDB causaram espanto, e a revolução se fez pelo voto. (DANTAS, 2012, p. 94). Enuncia Dantas, A. (2012, p. 95), para os militares, a vitória da oposição das eleições de novembro se dava pela infiltração dos “subversivos” no Partido Comunista.

O general Sylvio Frota, Ministro do Exército e líder da extrema direita militar, preocupava-se com o avanço do PCB, em resultados de eventos marcantes como as próprias eleições parlamentares, a revolução portuguesa de 25 de abril, escrevendo depois que a ditadura salazarista fora “desencadeada por nítida inspiração comunista”, transformando Portugal “num polo de atração para todos os exilados e contestadores do Movimento de março de 1964”. A vitória eleitoral e as ameaças externas apontadas pelo ministro, mais à frente à chegada do MDB infiltrado pelos comunistas ao poder, eriçaram o sistema de repressão. A partir de 1975, uma ofensiva alcançaria dirigentes e militantes do PCB, alguns seriam mortos no DOI-CODI de São Paulo. (DANTAS, A. 2012).

O programa *Hora da Notícia*, com os integrantes que sobraram da equipe, tentava seguir adiante com seus projetos, no fim de dezembro. Um dos editores, o jornalista Fernando Morais, já sabia quem, muitas vezes, estava no outro lado da linha telefônica. Era Solange que passava a lista para censura. Fez-se necessária a instalação de um “mural de proibições”. (DANTAS, A., 2012, p. 95).

Em vários momentos, os repórteres chegavam da rua vibrando com as matérias que acabavam de fazer, e eram banidos porque o assunto estava proibido. Certa vez, um censor avisou, cheio de preocupação, que estava totalmente vetada qualquer menção ao discurso que o comandante do II Exército fizera numa cerimônia de formatura de oficiais da reserva. E reforçava, acentuando as palavras: “Foi o próprio comandante que ordenou!”. (DANTAS, A., 2012, p. 96).

Havia, na TV Cultura, uma grande preocupação com as demissões que ocorriam desde a primeira, a de Fernando Jordão. Pois, além do desemprego em si, não se sabia o que aconteceria com a sorte dos demitidos. Sem haver papel por escrito, as dispensas ocorriam na operação de limpeza aos comunistas da emissora. Aquele ano terminara sem Vlado. (DANTAS, A., 2012).

## 2.5 A RESISTÊNCIA DOS JORNAIS E A DILUIÇÃO DA CENSURA

O ano de 1975 iniciara com a suspensão da censura prévia ao *O Estado de São Paulo*, no dia 4 de janeiro, que coincidia com a celebração dos seus 100 anos. Tratava-se de um “presente” ao jornal, em comemoração ao centenário, mas o gesto de Geisel ia além. A decisão já era cogitada há um bom tempo, sugestão do general Golbery, que não via como um perigo a liberação da censura ao jornal, já que o considerava mais conservador do que ele. A saída dos censores só não ocorreu antes dos festejos porque a epidemia de meningite, que causara centenas de vítimas, atrapalhou o jogo político, o governo temia que a divulgação de informações sobre a doença alarmasse a população. (DANTAS, A., 2012).

Previamente apoiando o movimento que efetuara o golpe militar de 1964, o *Estadão* participou ativamente da conspiração que derrubara o cargo do presidente da República João Goulart. O chefe do clã que comandava o jornal, Júlio de Mesquita Neto, não imaginava, ao apoiar o golpe, que a marcha militar traria consequências tão sombrias ao país. Uma semana após a vitória do golpe, no dia 09 de abril de 1964, estava formado o Comando Supremo da Revolução.

Travestidos de legisladores, os ministros militares formaram o que eles próprios denominaram de *ato inaugural da ditadura*, que pretendia ser único, mas se estendera em atos constitucionais a partir do segundo. O Ato Inconstitucional Número Um dava aos militares poderes excepcionais acima do Congresso Nacional e Judiciário. O AI-1 podia alterar a Constituição, cassar mandatos parlamentares, decretar o estado de sítio, suspender direitos políticos. Relembra Dantas (2012, p. 98): “Começam aí as dificuldades do *Estadão* e da imprensa em geral, que se agravariam no ano seguinte, com a edição do AI-2, no dia 27 de outubro”. O segundo ato da ditadura aumentava o alcance do primeiro. Entre as tantas medidas, acabava com os partidos políticos e cancelava as eleições presidenciais do ano seguinte, estabelecendo eleições indiretas para presidência da República.

Com a edição de um novo Ato, o de número 5 (o AI-5), no dia 13 de dezembro de 1968, a situação se agravou para a imprensa e para *O Estado de São Paulo*. Júlio de Mesquita Neto, que rompera com o regime quando da imposição do AI-2, escrevera na véspera o editorial que custou a apreensão do jornal e a instalação de censores em sua redação.

O título *Instituições em frangalhos* pautava críticas ao presidente de turno, o Marechal Costa e Silva, que, em decisão da Câmara dos Deputados, negava a licença que o governo exigia para processar o deputado Márcio Moreira Alves, do MDB, acusado de ofender as Forças Armadas em discurso pronunciado em plenário. A decisão da Câmara contou com apoio de 70 deputados da Arena, partido do governo. (DANTAS, A., 2012).

Contra a ordem de apreensão, enquanto a polícia tentava impedir a saída de veículos da frota normal de distribuição por uma entrada do prédio do jornal, caminhões-caçamba saíam do pátio carregados, para serem distribuídos 60 mil exemplares do *Estadão* e 80 mil do *Jornal da Tarde*, do mesmo grupo, levando o chefe da Polícia Federal em São Paulo a recolher exemplares nas bancas de jornais que gritava furioso: “Este jornal traiu a Revolução!”. (DANTAS, A., 2012, p. 99).

Na noite de 13 de dezembro, censores adentraram as redações do *Estadão* e do *Jornal da Tarde*, permanecendo até o dia 6 de janeiro de 1969. Após esta data, a censura não cessou, embora emitisse notificações através de telex ou telegramas da Polícia Federal. A ordem dos Mesquita, porém, era que se fizesse jornal como se a censura não existisse. Nada de autocensura. (DANTAS, A., 2012, p. 100).

Esta tática perdurou até que, em 24 de agosto de 1972, os censores retornaram em “missão preventiva, pois o governo recebera como informação verdadeira o boato de que o *Estadão* publicaria, no dia seguinte, um manifesto de militares lançando a candidatura do general Garrastazu Médici”. Em função disso, ao longo de mais dois anos, os censores atuaram

de forma presencial na redação, com o veto de centenas de notícias, o mais longo tempo de censura prévia durante todo o ciclo militar, período em que os redatores recorreram a poemas de Camões e a receitas de bolo para preencher os espaços censurados. (DANTAS, A., 2012, p. 100).

## 2.6 O MERGULHO NAS TREVAS

Vladimir almejava assumir o Jornalismo da TV Cultura e acompanhava os atritos políticos, acreditando ser possível a luta sem armas, evitando também a clandestinidade. O jornalismo e a cultura eram o seu campo de luta. Vlado reafirmaria o que havia escrito dois anos antes, na Revista *Visão*, o impacto das restrições impostas pela ditadura ao movimento cultural, sobre os que se acomodavam e aos que se perdiam em lamentações, diante das dificuldades. “O mergulho nas trevas do lamento e da impotência foi tão profundo que alguns se perderam pelos subterrâneos, ficaram na margem ou escolheram as viagens permanentes”. Por outro lado, analisava que nem tudo estava perdido. “Mas muitos cansaram-se de se lamentar, talvez com medo de se tornarem tristes heróis de uma guerra acabada”. (DANTAS, A., 2012, p. 148).

Pouco antes da morte de Herzog, no início de agosto de 1975, o porão estava agitado. Um discurso era preparado por Geisel que declarava que eles acompanhavam “atentamente a infiltração comunista em órgãos de comunicação”. O tenente Ferreira de Almeida, o Piracaia, era um entre dezenas de PMs presos por agirem contra o regime. Piracaia não resistira à tortura e morreu no dia 8. Menos de dois meses depois, os jornalistas seriam atingidos. Um conflito interno, aprofundado entre o general Ednardo e Paulo Egydio – pela reação do governador de não mais permitir que integrantes da PM fossem interrogados no DOI-CODI, seria um desafio para o general. (DANTAS, A., 2012, p. 150).

Enquanto Vladimir Herzog aguardava para assinar contrato com a TV Cultura, seu nome circulava nos corredores do SNI (Serviço Nacional de Informações) e outros órgãos de informação. O governador Paulo Egydio havia pedido a ficha de Herzog, não existindo nada que impedisse o jornalista de assumir o cargo. Mas os comandos do general não permitiriam que “infiltrados” estivessem em pé. Diz Dantas, A. (2012, p. 151): “A guerra contra Paulo Egydio alcançava ‘seu braço direito’, Vladimir Herzog, que poderia utilizar a emissora para propagar os ideais comunistas”.

O governador fora aconselhado pelo major Ismael Armond, da Casa Militar do Governo do Estado, que tomasse cuidado com a nomeação de Vladimir Herzog. Dizia ele: “o cara é

comuna”, motivo que levava o governador a solicitar a ficha de Vlado aos órgãos de segurança. Egydio conversou com o secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia José Mindlin, que, disse Mindlin ao governador, tratar-se de um profissional competente e sério. Vladimir assumiu então o cargo no dia 3 de setembro, iniciando um caminho que culminaria na “cadeira do dragão”. (DANTAS, A., 2012, p. 151).

No início da noite do dia 22 de outubro, o então presidente do Sindicato dos Jornalistas, Audálio Dantas, havia chegado cansado em sua casa, localizada na rua Veiga Filho, no bairro Higienópolis. Ele aprendia a manusear o aparelho de som que ganhara de presente, e estava prestes a colocar o disco para tocar, quando ouviu o interfone. Maria, sua esposa, anunciava a chegada de Vladimir e Clarice, que pediram desculpas por não terem efetuado um telefonema antes. Eles evitaram usar o aparelho telefônico para não serem ouvidos pelo regime. Audálio Dantas relata que Vlado estava tenso, e pouco lembrava o homem amável que erade humor fino e sutil, admirado por sua competência profissional, senso de justiça e intelectualidade que não fazia questão de esbanjar, muito embora se sobressaísse naturalmente nas conversas. (DANTAS, A., 2012, p. 202).

Vlado esboçara as suas preocupações ao presidente do Sindicato dos Jornalistas. Ele “resumiu o quadro geral, desde a campanha de Cláudio Marques tentando noticiar os acontecimentos como um suposto plano de ação comunista na TV Cultura até a onda de prisões que atingiam os jornalistas e a tortura a que eles estavam submetidos no DOI-CODI. (DANTAS, A., 2012, p. 202).

A classe jornalística estava sendo perseguida, e também todas as áreas. Ao buscar defesa contra ameaças que vinha sofrendo, a conversa com Audálio Dantas soava muito mais como um pedido de socorro. Vlado e Clarice insistiram neste ponto e, como resposta, ouviram ali que “a questão havia sido discutida no Sindicato, mas prevalecera o entendimento de que, na circunstância, estava-se fazendo o possível, agindo no limite”. Dantas disse que percebiam que o Sindicato assumia a cada dia o papel de um canal de protesto que deveria ser preservado, “pois, além das ações ilegais dos militares da ultradireita, o governo dispunha de um vasto arsenal legal que lhe permitia intervir na entidade a qualquer momento. E isso significava o fechamento do canal de protesto”. Após discutirem as questões na improvisada reunião, aquele percebera, nos rostos do casal, um sentimento de frustração e desalento. “Foi a última vez que o vi”. (DANTAS, A., 2012, p. 203).

Na noite seguinte à visita, Vlado e Clarice compareceram à festa de despedida do adido cultural do Consulado Britânico. O diplomata inglês John Guild estava mudando de posto – Vladimir tinha ligação de amizade com Guild e outros diplomatas ingleses desde os tempos da

BBC de Londres. Ao final da festa, Herzog chamou um dos convidados, Marco Antônio Rocha, do *Jornal da Tarde*, vespertino do *Estadão*, amigo desde os tempos de colégio e, posteriormente, da Revista *Visão* –, para ir junto pois tinha um assunto importante para conversar. Convidou-o a entrar em seu carro, um fusca. Ao lado de Clarice, que estava na direção, falou: “Estão nos procurando”. Contara sobre o recado que Paulo Markum enviara pelo pai, sobre os nomes da lista dos que seriam presos. Rocha tentara convencê-lo de se proteger em algum lugar seguro, como o próprio Marco Antônio o faria. Mas conhecia a teimosia de Vlado, que dizia não ter nada a esconder. (DANTAS, A., 2012, p. 203).

Marco Antônio fez uma análise de que a repressão fizera uma pausa durante a semana, por causa da realização do encontro da SIP (Sociedade Interamericana de Imprensa), mas voltaria a agir no final da semana – enquanto não chegavam os jornalistas estrangeiros para a cobertura do congresso da ASTA (Sociedade Americana de Agentes de Viagens). Assim, poderiam retornar na segunda-feira, tendo alguns dias enquanto os agentes de viagem discutiam no congresso. Um tempo para reavaliar a situação.

Marco Antônio Rocha sabia que não adiantaria insistir, conhecia o amigo. Aquela foi a última vez que o viu.

Horas antes de Vlado ser procurado pelos militares na TV Cultura, na sexta-feira à tarde, Paulo Nunes efetuara uma ligação telefônica para o sindicato. Nunes falava da redação da TV Globo, também trabalhava como setorista do QG do II Exército. Dantas esboçava sua preocupação em relação à caça aos jornalistas. “Não se preocupe, presidente”. Alude Dantas, “dizia com a certeza de quem tem informação segura”, referia-se o presidente do Sindicato dos Jornalistas, sobre as palavras de Paulo Nunes: “Estou sabendo que eles vão pegar mais cinco”. As palavras de Nunes seriam ouvidas também por Fernando Jordão que também estava na redação naquele momento e, não eram exatamente tranquilizadoras. (DANTAS, A., 2012, p. 213).

Paulo Nunes dormira na casa de Vladimir e Clarice, na noite anterior ao assassinato. “Nunca se saberá se, na noite da mesma sexta-feira, era do conhecimento dos militares que Paulo Nunes dormiria na casa de Vlado, a quem deveria acompanhar no dia seguinte ao DOI-CODI”. Paulo Nunes falecera há alguns anos sem responder a esta pergunta. Clarice Herzog, afirmaria anos depois, que “desconfiava de Paulo Nunes, por ele ser ligado ao II Exército, mas, ao mesmo tempo, considerava importante que ele acompanhasse o marido, pois era conhecido lá dentro”. (DANTAS, A., 2012, p. 214).

## 2.7 A VERSÃO DO IPM: A DEFESA OFICIAL DO EXÉRCITO

O então Presidente da República Ernesto Geisel havia encarregado o General de Brigada Fernando Guimarães Cerqueira Lima para que apurasse a morte de Vladimir ao IPM (Inquérito Policial Militar). Cerqueira Lima era homem de confiança do presidente Geisel, o que Paulo Markun (1985, p. 219) supõe em seu livro *Vlado – Retrato da morte de um homem e de sua época*, é que o IPM teve duas versões, uma destinada ao público interno – que deve ter incluído as denúncias de tortura, as contradições entre as declarações dos jornalistas presos; e a versão oficial sobre a morte de Herzog. “Só se conhece, no entanto, o documento oficial, assinado pelo mesmo general Cerqueira Lima e completamente depurada de tudo que pudesse incriminar o II Exército pela morte de Vladimir Herzog”.

Os depoimentos foram todos colhidos pelo general e um escrivão militar. “A grande maioria das perguntas foi feita pelo promotor militar Durval A. Moura de Araújo”. (MARKUN, 1985, p. 220). O IPM ouviu os jornalistas Marco Antônio Rocha, Luís Weis, Anthony de Christo e Rodolpho Marques Lobato. O último citado acusara Vlado de ser um homem de esquerda, demitido num expurgo realizado no jornal *O Estado de S. Paulo* em 1963. Também foram ouvidos dona Zora, mãe de Vlado, a esposa Clarice, o parente Gerson Rosenfeld, o amigo Leon Fuerstein, o cantor israelita Paulo Nowak, que cantou no funeral, Erich Leschziner, encarregado do enterro, e os militares Pedro Mira Grancieri (que interrogara Vlado), Altair Casadei (o carcereiro que teria encontrado o corpo), o tenente-coronel Audir Santos Maciel, comandante do DOI-CODI, e o coronel José Barros Paes, chefe da 2ª Seção do Estado-Maior. (MARKUN, 1985).

É de extrema importância o relato de Markun (1985, p. 221), que desmente toda a versão do IPM: “O meu depoimento merece ser reproduzido tal como consta no relatório”. O depoimento distorcido, e considerado oficializado, na época, está incluso nos anexos deste trabalho. O depoimento, atestado por Markun, fora na verdade uma luta contra o promotor Durval Moura de Araújo. Enquanto aquele testemunhava oficialmente os acontecimentos no QG (Quartel General) do II Exército, o homem na máquina de escrever datilografava a versão dos militares, de simulacro, e não o que o interrogado dizia. (MARKUN, 1985).

Diante do general e do promotor, disse que eu tinha sido torturado, que minha mulher tinha sido torturada e que todas as pessoas com quem conversei no DOI-Codi haviam sido torturadas. Afirmei, claramente, que achava que Vladimir Herzog havia morrido sob tortura, talvez num “acidente de trabalho” possível naquelas circunstâncias. O promotor contestou, argumentando que aqueles não eram fatos concretos que pudessem me fazer concluir que a morte de Vlado não fora por suicídio. Iniciava ali uma longa discussão. Repeti várias

vezes que havia levado choques elétricos, como minha mulher e outros tantos companheiros. E imaginei que o meu depoimento, que um escrivão datilografava, iria ao final registrar essas declarações. O general Cerqueira Lima apenas ouvia tudo, por trás de óculos de aro fino onde brilhavam seus olhos claros. Não falou nada. (MARKUN, 1985, p. 223).

Ao abrir os jornais, no dia 20 de dezembro, Paulo Markun (1985, p. 223) se viu dominado por uma enorme decepção. “Éramos apontados como delatores de nossos amigos e coniventes com a morte do Vlado. Mais tarde, soube que Clarice Herzog e dona Zora tinham também discutido com o promotor, em vão”. A viúva de Vladimir Herzog tivera suas declarações deturpadas explicitamente, já no ato do depoimento. Coagida pelo procurador, sem que o general interviesse. O diálogo<sup>4</sup>, que na época a viúva reproduziu para o autor de *Dossiê Herzog*, mostra que Clarice reconhecia a carta de “suicídio” de Vlado como letra e assinatura dele, porém, a retórica não combinava com o estilo e a forma de Vladimir escrever. Segundo ela, “a letra é dele, mas a redação não é. É uma redação de policial, não é redação de jornalista”. (JORDÃO, 1979, p. 107).

A mãe de Vlado também se mostrou indignada com as distorções das falas no momento em que estava sendo interrogada. Enquanto ela declarava no IPM que, ao receber a notícia da morte do filho, teve vontade de morrer, o procurador ditou para o escrivão: “Que a depoente declara que naquele momento sentiu vontade de suicidar-se também”. (JORDÃO, 1979, p. 108).

O inquérito<sup>5</sup> apresenta a versão de suicídio, no primeiro documento oficial: a comunicação (Parte número 342/75-DOI) é feita pelo comandante do DOI-CODI ao chefe da 2ª Seção do Estado-Maior. A profundidade da investigação pode ser medida pela apressada passagem do general Cerqueira Lima pelo DOI-CODI. (JORDÃO, 1979).

No dia 24 de janeiro de 1976, a verdade sobre o simulacro começou a ser desvendada. Pouco antes de Rodolfo Konder autoexilar-se no Canadá, havia prestado um depoimento na presença do presidente da ABI e de juristas respeitados, como Goffredo da Silva Telles. Konder narrava as torturas às quais havia sido submetido, seu encontro com Vladimir, as agressões sofridas por Vlado. “E explicava que havia respondido com o silêncio, apenas à pergunta do promotor Durval durante o IPM, sobre se ele tinha sido torturado no DOI-CODI”. (MARKUN, 1985, p. 223).

O carcereiro garantiu que Herzog “não sofreu maus tratos de quem quer que seja, ou qualquer tipo de induzimento, instigação ou auxílio material no sentido de pôr termo à vida,

---

<sup>4</sup> A transcrição completa deste diálogo está nos anexos.

<sup>5</sup> Estes segmentos dos autos do processo, também se encontram nos anexos desta pesquisa.

suicidando-se”. O comandante do DOI-CODI afirmou que “tinha ordens para liberar Vladimir Herzog depois de ter prestado as declarações”. (MARKUN, 1985, p. 221). Alongando-se no texto ainda, clarifica-se o distanciamento entre a forma como os fatos aconteceram efetivamente, e a versão escrita de seu simulacro.

O cantor Paulo Nowak, nos depoimentos, negara que o enterro fora feito às pressas, afirmando que Vlado havia sido sepultado numa quadra reservada aos suicidas – o que mais tarde foi provado ser uma declaração falsa. (MARKUN, 1985, p. 221). George Duque Estrada corrigiu informações publicadas pela imprensa, segundo as quais Duque Estrada e Rodolfo Konder teriam sido os delatores de Herzog. E acrescentou que, quando os dois foram presos, Vlado já estava sendo procurado pelos órgãos de segurança. Duque Estrada teria ainda declarado que “pessoalmente, foi muito bem tratado e também não viu, nem sabe se Vladimir tinha sofrido quaisquer maus tratos”. (MARKUN, 1985, p. 221).

Consta, na versão do Exército, que Rodolfo Konder disse ter estado duas vezes com Vlado, “que não ouviu qualquer comentário de que a morte teria ocorrido senão por suicídio e que sabia que Vladimir Herzog fazia tratamento psiquiátrico”. (MARKUN, 1985, p. 221). Anos depois, em entrevista de Grancieri, o “capitão Ramiro do DOI-CODI”, aos repórteres Antônio Carlos Prado e Luiz Fernando Sá para a Revista *IstoÉ* – número 1.773, de 25 de março 1992, o carcereiro defende-se, tal como consta na página da reportagem, sem modificar até mesmo as pontuações e escrita da época. (ISTOÉ, 1992 apud PEROSA, 2001, p. 201).

Também em relação a Wladimir Herzog, o ex-agente do DOI-Codi usa palavras de quase simpatia. “Ele era um homem inteligente. Bem-educado e não tinha muito a dizer”, diz Grancieri, que entre outros talentos se atribui aquele de “estudioso de asfixia por ação mecânica”. Conforme técnicas que talvez não tenha aprendido na passagem pela Escola de Direito das Faculdades Metropolitanas, concluída em 1983 – no mesmo ano ele seria aprovado num concurso para delegado, função que exerceu por seis anos. Mas para exemplificar o seu conhecimento do assunto cria com as mãos laços imaginários no ar. Explica: uma pessoa para se enforcar não precisa atar a corda a um ponto mais alto que ela. E existe diferença entre enforcamento e estrangulamento, que muita gente confunde com o ato de esganar. Qual a diferença entre enforcar e estrangular? Grancieri responde, enquanto os gestos acompanham as palavras: “Enforcamento foi o que ocorreu com Herzog. Já o operário Manuel Fiel Filho, que também foi encontrado morto no DOI-Codi em janeiro de 1976, se estrangulou.” Como? A resposta demora um pouco, mas vem. O delegado aposentado explica que o operário amarrou uma meia na outra, deu com essa “corda improvisada” um fortíssimo nó no pescoço e ficou esperando morrer. Ele confia no esclarecimento, sublinhado por uma expressão entre cúmplice e triunfal. E então fulmina, com o argumento final: “Seria uma burrice matar Herzog.” De fato foi, do ponto de vista político, para quem usou o Capitão Ramiro, e outros como ele, numa tentativa desestabilizadora do projeto de abertura do governo Geisel. (ISTO É SENHOR, 1992 apud PEROSA, 2001, p. 201).

As teorias e argumentos de defesa de Grancieri são contadas com uma frase diagramada em destaque na página de *Isto É Senhor*, sobre a ditadura e seus atos de tortura: “Vou dizer uma coisa: se fosse preciso, eu faria tudo novamente”. (ISTO É SENHOR, 1992 apud PEROSA, 2001, p. 201).

Imagem 1 – Entrevista de Pedro Grancieri, o “Capitão Ramiro do DOI-Codi”, para a Revista IstoÉ



Fonte: Perosa (2001, p. 201).

## 2.8 DELEUZE E O SIMULACRO: A DIFERENÇA E A REPETIÇÃO

No texto *Diferença e Repetição* (2018), Gilles Deleuze fala do simulacro sobre a subversão do platonismo a partir do desejável. É como o animal em vias de ser domado, cujos movimentos apresentam melhor testemunho do que em estado de liberdade, uma presença bruta do não representável das coisas. Questiona Deleuze: “É verdade que a divisão, em relação à suposta identidade de um conceito, é um procedimento caprichoso, incoerente, que salta de uma singularidade a outra. Mas do ponto de vista da Ideia, não será essa a sua força?”. (DELEUZE, 2018, p. 89). Nesta imagem, é a fraqueza da dor que expressa a diferença e evoca o representável.

Outro conceito de Deleuze, o que é decisivo no problema da diferença, é o simulacro e a resistência do simulacro. Antes disso, o autor cita as quatro figuras platônicas: a seleção da diferença, a instauração de um circuito mítico, o estabelecimento de uma fundação, a posição de um complexo questão-problema. “Mas por meio dessas figuras, “[...] todo o platonismo, ao contrário, é dominado pela ideia de uma distinção a ser feita entre a ‘coisa mesma’ e os simulacros”. Subverter ao platonismo, significa para o autor, recusar o primado de um original sobre a cópia que não deixam subsistir original nem mesmo origem. Eis porque para Deleuze o eterno retorno é dito “paródico”: ele qualifica o que faz ser (e retornar) como sendo simulacro. (DELEUZE, 2018, p. 96).

O simulacro é o verdadeiro caráter ou a forma do que é – “o ente” – quando o eterno retorno é a potência do Ser (o informal). Quando a identidade das coisas é dissolvida, o ser escapa, atinge a univocidade e se põe a girar em torno do diferente. O que é ou retorna não tem qualquer identidade prévia e constituída: a coisa é reduzida à diferença que a esquarteja e a todas as diferenças implicadas nesta e pelas quais ela passa. É nesse sentido que o simulacro é o próprio símbolo, isto é, o signo na medida em que ele interioriza as condições de sua própria repetição. O simulacro apreendeu uma disparidade constituinte na coisa que ele destitui do lugar de modelo. (DELEUZE, 2018, p. 96).

Esta disparidade que destitui do lugar de modelo, pelo simulacro, tem a função de estabelecer e firmar a diferença na instituição de poder. Cada coisa, animal ou ser é levado ao estado de simulacro; então, o pensador do eterno retorno, que não se deixa tirar da caverna mais adiante, sempre encontra onde se esconder, pode legitimamente dizer que ele próprio é encarregado da forma superior de tudo o que é, como o poeta, “encarregado da humanidade, até mesmo dos animais”. (DELEUZE, 2018, p. 97).

O que para Platão, fazer a diferença era o objetivo da dialética, Deleuze afirma que a diferença não está entre a coisa e os simulacros, entre o modelo e as cópias. “A coisa é o próprio simulacro; o simulacro é a forma superior, e o difícil para toda a coisa é atingir seu próprio simulacro, seu estado de signo na coerência do eterno retorno”. (DELEUZE, 2018, p. 97).

“Tudo se tornou simulacro”, sobre o ato em própria ideia de modelo contestado. É na procura pelas condições da experiência real, que se encontra a realidade vivida de um domínio sub-representativo, em instância que compreende a diferença em si como simulacro. (DELEUZE, 2018, p. 99).

Com efeito, por simulacro não devemos entender uma simples imitação, mas antes o ato pelo qual a própria ideia de um modelo ou de uma posição privilegiada é contestada, subvertida. O simulacro é a instância que compreende uma diferença em si, como duas séries divergentes (pelo menos) sobre as quais ele atua, toda semelhança tendo sido abolida, sem que se possa, por conseguinte, indicar a existência de um original e de uma cópia. É nessa direção que é preciso procurar as condições não mais da experiência possível, mas da experiência real (seleção, repetição etc). É aí que encontramos a realidade vivida de um domínio sub-representativo. Se é verdade que a representação tem a identidade como elemento e um semelhante como unidade de medida, a pura presença, tal como aparece no simulacro, tem o “díspar” como unidade de medida, isto é, sempre uma diferença de diferença como elemento imediato. (DELEUZE, 2018, p. 99).

Tudo se modifica ao determinarmos as condições da experiência com o real que, para Deleuze, por natureza, diferem-se das categorias, sendo que os dois sentidos da estética se confundem a tal ponto que o ser do sensível se revela até mesmo através de uma obra de arte, ao mesmo tempo que esta obra aparece como experimentação. Para o autor, “o que se censura à representação é permanecer na forma da identidade sob a dupla relação da coisa vista e do sujeito que a vê”. (DELEUZE, 2018, p. 98). A identidade é conservada em cada representação.

O simulacro, ou o fantasma, não é simplesmente uma cópia da cópia, uma semelhança infinitamente mais fraca, um ícone degradado, que cita o catecismo inspirado nos padres platônicos, ensinando a ideia de que o homem fora feito à imagem e semelhança de Deus e todo o pedaço é demoníaco. “O simulacro é uma imagem demoníaca, destituída de semelhança; ou antes, contrariamente ao ícone, ele colocou a semelhança no exterior e vive de diferença”. Se ao produzirmos um efeito exterior da semelhança como ilusão e não como princípio interno, constitui-se então uma disparidade, a divergência de pontos de vista, mostrando várias coisas e contando várias histórias ao mesmo tempo, como primeira característica. (DELEUZE, 2018, p. 168).

Mas não significará isto dizer que, se o simulacro se refere a um modelo, esse modelo não goza mais da identidade do Mesmo ideal e que ele é, ao contrário, modelo do Outro, o outro modelo, modelo da diferença em si, da qual deriva a dissimilitude interiorizada? (DELEUZE, 2018, p. 168).

Deleuze reforça a ideia de Platão, que manifesta a sugestão de que o diferente, o desigual, poderiam muito bem não ser apenas insuficiências que afetam a cópia, como uma compensação do seu caráter segundo, da qual derivam a potência do falso.

A hipótese é rapidamente descartada, maldita, interdita, mas ela surgiu, mesmo que num fulgor, dando testemunho, na noite, de uma atividade persistente dos simulacros, de seu trabalho subterrâneo e da possibilidade de seu mundo próprio. Em terceiro lugar, não significará isso dizer, ainda mais, que há de se contestar no simulacro *tanto* a noção de cópia *quanto* a de modelo? O modelo se abisma na diferença, ao mesmo tempo que as cópias se afundam na dissimilitude das séries que elas interiorizam, sem nunca ser possível dizer que uma cópia é uma cópia, e a outra, modelo [...]. (DELEUZE, 2018, p. 169).

O autor desqualifica a ideia de que a identidade do modelo e a semelhança da cópia são erros, ou que o mesmo e o semelhante são ilusões nascidas do funcionamento do simulacro. Para ele, o simulacro funciona sobre si mesmo, “passando e repassando pelos centros descentrados do eterno retorno”. Não se trata do esforço platônico para a oposição entre cosmo e caos, é exatamente o contrário. (DELEUZE, 2018, p. 169).

A identidade imanente do caos e do cosmo ser do eterno retorno, fazendo dele um efeito das Ideias, isto é, fazendo com que ele copiasse um modelo. Mas, no movimento infinito da semelhança degradada, de cópia em cópia, atingimos o ponto em que tudo muda na natureza, em que a própria cópia se transforma em simulacro, em que a semelhança, em que a imitação espiritual, enfim, dá lugar à repetição. (DELEUZE, 2018, p. 169).

É a coexistência de todas as séries em conjunto, divergindo entre si. Sucessivas, umas antes e outras depois, como diz Deleuze, “do ponto de vista dos presentes que passam na representação”. (DELEUZE, 2018, p. 164). É exatamente nesse ponto de encontro e divergência que a segunda se assemelha à primeira. E embora o diferenciador que faz com que elas coexistam na sucessão da realidade, coexistem também simbolicamente ao passado puro.

Gilles Deleuze cita uma passagem de Freud, quando mostra que um *fantasma* é constituído por duas séries de base: uma infantil e outra adulta, e questiona como dar conta da demora entre uma fase e outra, já que o tempo é necessário numa cena adulta que se chama e se deriva.

[...] Trata-se de um problema de ressonância entre duas séries. Mas esse problema só será bem estabelecido quando se levar em conta uma instância em relação à qual as duas séries coexistem num inconsciente intersubjetivo. Na verdade, as séries não se repartem, uma infantil e outra adulta, num mesmo sujeito. O acontecimento infantil não forma uma das duas séries reais, mas antes, o sombrio precursor, que põe em comunicação as duas séries de base, a dos adultos que conhecemos quando éramos criança, a do adulto que somos com outros adultos e outras crianças. (DELEUZE, 2018, p. 164).

Se no sistema inconsciente não é possível estabelecer uma ordem de sucessão entre as séries, se todas as séries coexistem, também se impossibilita considerarmos uma como originária e a outra derivada, uma como modelo e a outra como cópia. Quando duas histórias divergentes simultaneamente desenvolvem-se, é impossível privilegiar uma em detrimento da outra. Tudo se equivale, mas uma não reproduz a outra. É a semelhança e a identidade que são apenas efeitos do funcionamento da única originária do sistema, a diferença.

No segundo capítulo analisaremos o sepultamento, um outro simulacro que pretendia atrasar a chegada do cortejo que partira do velório ao Cemitério Israelita do Butantã, através de uma batida policial simuladamente e, apressava o enterro do corpo, para evitar que houvesse testemunhas de um enterro dentro das normalidades aos que não se suicidam, o que ocasionou no atraso da chegada de Dona Zora quando o filho já havia sido sepultado. Um outro simulacro.

### 3 O SEPULTAMENTO COMO IMAGEM E DOCUMENTO EM MANIPULAÇÃO E SIMULACRO

Este segundo capítulo desnuda o sepultamento como mais um simulacro do caso Herzog. Podemos analisar o episódio como um “outro simulacro” que fora montado para reforçar a versão de suicídio. Desta vez, o enterro do corpo, planejadamente construído para que tudo ocorresse às pressas, incluía evitar que o cortejo chegasse a tempo, anulando a presença de testemunhas que comprovariam que Vlado seria enterrado devidamente com os direitos de rituais religiosos dos judeus que não se suicidam. Além do adiantamento forçado, uma batida policial fora simulada, evitando a chegada do público que acompanhava o cortejo até o cemitério, tentativa de alhanar previamente as testemunhas.

Atente-se para a significativa imagem que aparecerá nas páginas seguintes, de dona Zora, mãe de Herzog, que chegara quando o filho já havia sido enterrado, os protestos dos familiares e amigos, que gritavam para que os demais fossem aguardados, e como os jornais noticiaram estes acontecimentos. A partir desta passagem, o culto ecumênico é organizado – cristianismo e judaísmo – a fim de protestar silenciosamente, com apoio das religiões, instituições e do público que lotou a catedral da Sé para mudar o rumo do país, contribuindo para a abertura política.

Neste capítulo também é abordado o caso judicial, que se estenderia por décadas, até chegar à Corte Interamericana de Direitos Humanos, em análise de reportagens e imagens derivadas a elas, no terceiro capítulo.

#### 3.1 UM SEPULTAMENTO ÀS PRESSAS PARA ENCOBRIR A VERSÃO DO SIMULACRO

Mais de mil amigos de Herzog acompanharam-no ao Cemitério Israelita do Butantã, em São Paulo. Silenciosamente, cerca de 300 automóveis compunham o cortejo, no quilômetro 15 da Rodovia Raposo Tavares. Na lenta saída, um homem gordo e de estatura baixa atuava como o representante da *Chevrah Kadisha*. Provocando indignação de várias senhoras israelitas pela sua conduta durante o enterro, vai à frente do carro funerário, quase saltando, ao lado do cantor Paulo Novak. “Do chapadão do Morumbi aos subúrbios do Butantã, os 300 carros do cortejo passam por ruas secundárias, sem despertar atenção”. O trânsito é interrompido por um guarda rodoviário, na estrada de terra que dá acesso ao cemitério. Vários cinegrafistas desconhecidos filmam a descida apressada do caixão e o seu ainda mais apressado sepultamento. “Muitos dos

amigos de Vlado ainda estavam estacionando seus carros quando as primeiras pás de terra já eram lançadas sobre o caixão, posto rapidamente na cova”, conta Fernando Jordão. “Foi tanta a pressa em terminar logo a cerimônia que, apesar dos gritos de protesto de Clarice e diversos outros presentes, não se esperou pela chegada de dona Zora”. (JORDÃO, 1979, p. 45).

Uma forma de convencer que o suicídio seria sustentado pela comunidade através do enterro apressado. Para isso, era plano dos militares retardar a chegada dos presentes no Cemitério do Butantã. O espetáculo montado forjava batidas policiais que paravam os carros que se dirigiam ao cemitério, evitando assim a chegada do público, também temendo manifestações políticas. Sob ordens superiores, a cerimônia pela *Chevrah Kadisha* foi realizada apressadamente. As pás aceleradas do sepultamento entravam em ação, e a mãe de Vladimir conseguiu chegar no cemitério quando o corpo do filho já havia sido enterrado. (JORDÃO, 1979, p. 45).

O auxiliar da *Chevrah Kadisha* insistia quase gritando para que o caixão fosse baixado imediatamente à cova. Começara o sepultamento com uma pá, sem respeitar a tradição de os familiares atirarem os primeiros punhados de terra. (JORDÃO, 1979). Em *Dois Guerras de Vlado*, Audálio Dantas (2012) mostra que o ritual judaico de Vladimir Herzog ocorrera dentro da normalidade, não como suicídio. Diz, o autor, que a palavra *suicídio* consta da entrevista de Henry Sobel, que o mesmo jornal publicava, mas no sentido de negação:

As cerimônias fúnebres do enterro de Vladimir Herzog realizaram-se por completo e de acordo com os ritos seguidos pelas correntes liberais da religião judaica, à qual os familiares de Herzog são filiados. Foram cerimônias normais, pois a *Chevrah Kadisha* (Sociedade Sagrada, que faz a lavagem do corpo antes do sepultamento) não encontrou indícios que comprovassem o suicídio do jornalista, o que implicaria a alteração dos procedimentos, inclusive o sepultamento em local diferente. (DANTAS, A., 2012. p. 302).

Henry Sobel estava cumprindo compromissos com a comunidade judaica, motivo que o impedira de estar presente nas cerimônias do *Kadish* de Herzog. Porém, após ouvir o relato do encarregado da lavagem do corpo, ordenara, por telefone, que o sepultamento fosse feito dentro, e não na periferia, do cemitério. (DANTAS, A., 2012, p. 302).

Sob o sol forte do meio-dia, Markun, Konder, Duque Estrada e Christo choraram juntos, encostados a um túmulo acima de onde o amigo Vladimir acabara de ser enterrado. (JORDÃO, 1979). Em *Dossiê Herzog*, Fernando Jordão (1979, p. 45) reproduz um texto da reportagem *Basta de impunidade para quem matou Vlado Herzog*, publicada no jornal *MOVIMENTO*, em edição de 23 de outubro de 1978:

O medo era medonho e, no cemitério, até os discursos pareciam balbuciados. Um dos rapazes massacrados pelo DOI-CODI, todos sinistramente liberados (à força!) para comparecerem ao funeral, chorava o tempo todo, encostado num túmulo afastado. Ele chorava e dizia baixinho a um amigo: “Eles matam, eles matam! Não pergunte nada, não podemos dizer nada, eles matam mesmo, matam...” e chorava, chorava. Todos teriam de apresentar-se no dia seguinte ao DOI-Codi novamente. Nós os sentíamos como reféns de nossa conduta aqui fora. Espalhava-se entre dentes que tudo estava sendo fotografado e filmado por delatores. Bocas apavoradas especulavam: éramos todos candidatos a ser “o próximo”.

O silêncio foi quebrado pela voz forte de Emanuel Martins, companheiro de lutas sindicais: “Ai de mim, ai de você, Vlado, o seu sacrifício não será em vão. Ai dos injustos, pois a vida é dos justos”. (JORDÃO, 1979, p. 45). Vestindo preto e de óculos escuros, a atriz Ruth Escobar grita: “Até quando vamos continuar suportando tanta violência? Até quando vamos continuar enterrando nossos mortos em silêncio?”. (JORDÃO, 1979, p. 46). Os presentes já se dirigiam para deixar o túmulo, quando uma voz anônima se pronuncia: “Vamos para o Sindicato!”. (JORDÃO, 1979, p. 46).

Jean Baudrillard (1981, p. 29) reporta-se aos assassinios políticos que o poder arrisca. Em que tudo se metamorfoseia no determinado tempo para sobreviver em sua forma enxurrada. “Todos os poderes, todas as instituições falam de si próprios pela negativa” para tentar, “por simulação de morte, escapar à sua agonia real. O poder pode encarnar a sua própria morte, para reencontrar um vislumbre de existência e de legitimidade”. Baudrillard cita os casos de presidentes norte-americanos, como os Kennedy, que morriam por terem uma dimensão política. “Os outros, Johnson, Nixon, Ford, não tiveram direitos senão atentados fantoches, a assassinios simulados”.

Sobre a estratégia do real, o mesmo autor afirma que voltar a encontrar um nível absoluto de real seria impossível, bem como a impossibilidade de encenar a ilusão. Esta já não é possível porque o real já não é possível. “É todo o poder político da *paródia*, da hiper-simulação, ou simulação ofensiva, que se coloca”. (BAUDRILLARD, 1981, p. 30).

O poder é tão arriscadamente perigoso, que se faziam comum as denúncias de crimes políticos. Realidade e ilusão misturavam-se, o real encenando a ilusão, a ilusão encenando o real. O autor diz que devorar toda a tentativa de simulação, reduzir tudo ao real antes mesmo do entrar em cena as instituições e a justiça que se mistura entre simulação e real. (BAUDRILLARD, 1981, p. 31).

Há que ver nesta impossibilidade de isolar o processo de simulação o peso de uma ordem que não pode ver nem conceber senão o real, porque não pode funcionar em nenhuma outra parte. Uma simulação de delito, se for

averiguada, será ou não punida mais levemente (porque não tem consequências) ou punida como ofensa ao Ministério Público (por exemplo, se foi desencadeada uma operação de polícia para nada) – mas *nunca como simulação* já que justamente enquanto tal não é possível qualquer equivalência com o real nem, logo, qualquer repressão. O desafio da simulação é imperdoável pelo poder. Como punir a simulação de virtude? Contudo, enquanto tal, ela é tão grave como a simulação de crime. A paródia faz equivalerem-se submissão e transgressão e esse é o crime mais grave, já que *anula a diferença que baseia-se a lei*. A ordem estabelecida nada pode contra isso, pois a lei é um simulacro de segunda categoria enquanto que a simulação é de terceira categoria, para além do verdadeiro e do falso, para além das equivalências, para além das distinções racionais sobre as quais funcionam todo o social e todo o poder. (BAUDRILLARD, 1981, p. 31).

Sendo a equivalência entre submissão e transgressão o crime mais grave, diz Baudrillard, “esta escolhe sempre o real. Na dúvida, prefere sempre esta hipótese (também no exército se prefere tomar o simulador por um verdadeiro louco)”. (BAUDRILLARD, 1981, p. 32). Mas isto torna-se cada vez mais difícil, pois se é praticamente impossível isolar o processo de simulação, pela força de inércia do real que nos rodeia, o inverso também é verdadeiro (e esta mesma reversibilidade faz parte do dispositivo de simulação e de impotência do poder): a saber que é doravante impossível isolar o processo de real e provar o real. “E assim que todos os assaltos, desvios de aviões, etc., são agora, de certo modo, assaltos de simulação, no sentido em que estão antecipadamente inscritos na decifração”, e na orquestração rituais dos *media*, que o autor descreve como antecipados na sua encenação e nas suas consequências possíveis. (BAUDRILLARD, 1981, p. 32).

A única arma do poder, para Baudrillard, “a sua única estratégia contra esta deserção” e de reinjetar real e referencial em toda a parte, “é de nos convencer da realidade do social”. O consumo, tão bem analisado e dissecado pelo pensador, é uma forma de fazer as classes provarem o poder saciando seus desejos, “pois num mundo irreferencial, até a confusão do princípio de realidade e do princípio de desejo é menos perigosa que a hiper-realidade contagiosa. Fica-se entre princípios e aí o poder tem sempre razão”. (BAUDRILLARD, 1981, p. 33).

A hiper-realidade e a simulação, como já explicadas nas páginas iniciais deste texto, são dissuasivas de todo o princípio e todo o fim, viram-se contra o poder que exerce a força para evitar a deserção, como manutenção do poder em si.

### 3.2 COMO OS JORNAIS NOTICIARAM O CASO NOS DIAS SEGUINTE AO SEPULTAMENTO

O *Jornal da Tarde* apresentou na mesma página em que destacou a assembleia dos jornalistas, com o título: *Decidiu-se por uma mobilização para defender os jornalistas presos*, uma coluna com ideias contrárias, *Todos os meios contra a subversão. À escalada da subversão corresponderá a repressão, dizem fontes oficiais*:

O governo não permitirá o desenvolvimento de atividades subversivas, devendo continuar a impedi-las com a mesma ou até com maior intensidade do que agora. Ainda segundo os mesmos informantes, há integração completa das autoridades, em todos os níveis e setores. Em São Paulo, dizem as fontes, a situação é mais grave, pois a subversão se faz sentir com mais intensidade. Há mais infiltração comunista e, por isso, a repressão deve ser mais intensa. Mas “quem não deve, não teme”, era a frase mais ouvida ontem, enquanto os setores oficiais analisavam suas informações de que a subversão continuará atuante neste e no próximo ano. Nestes setores, não há a menor dúvida de que Vladimir Herzog se matou e não estava em perfeitas condições psíquicas e emocionais. (JORDÃO, 1979, p. 58).

Ao lado de notícias das primeiras assembleias estudantis em apoio aos jornalistas, os jornais estampavam também uma carta aberta às autoridades, assinada pelas mulheres de dois companheiros presos, Yara Lopes (de Konder) e Maria Del Carmen (de Anthony de Christo), com a assinatura solidária de Clarice Herzog. Diziam elas:

Angustiadas com a sorte de nossos maridos e, agora, após a morte do jornalista Vladimir Herzog, ocorrida dentro do DOI, nossa angústia se transforma em desespero. Após essa morte, ficou-nos provado que nossos companheiros não têm nenhuma garantia. Portanto, através desse documento, queremos tornar público nosso desespero e responsabilizar, por tudo que possa acontecer contra a integridade física e moral de nossos familiares, os órgãos que os mantêm sob sua custódia. (JORDÃO, 1979, p. 59).

Foram endereçadas cópias da carta ao Sindicato dos Jornalistas, à ABI (Associação Brasileira de Imprensa), à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), à Comissão de Justiça e Paz e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. (JORDÃO, 1979).

O *Jornal da Tarde* publicou outra reportagem com o título: “O sepultamento de Wladimir Herzog”, equivocadamente com a letra W no nome, como constam nos arquivos do DOI-CODI e também nos autos do processo. Dizia o *lead*: “Ele foi enterrado na manhã de ontem, levado por 600 jornalistas”. (JORNAL DA TARDE, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 91). Enfatiza o jornal, que o cortejo tivera duração de aproximadamente 45 minutos, do Alto do

Morumbi até o cemitério do Butantã. Na entrada do cemitério, interceptado por um auxiliar do Chevrah Kadisha,

que impediu que o corpo do jornalista passasse pela casa da Taharah ou purificação, onde ele deveria ser lavado e envolvido numa mortália, vestido com as túnicas, a camisola, o capuz branco e o Talles ou o chale branco que todo judeu ganha ao completar 13 anos, a sua maioridade religiosa, e que deveria acompanhá-lo à sepultura. (JORNAL DA TARDE, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 91).

A matéria informara que o caixão foi levado diretamente à quadra 64, trecho central do cemitério, coberto com a bandeira do Sindicato dos Jornalistas e carregado por colegas. Embora Audálio Dantas tenha registrado que 64 era o número da sepultura, na quadra 28. (DANTAS, A., 2012, p. 245).

Imagem 2 - O Jornal da Tarde noticiou o sepultamento de Herzog



Fonte: Perosa (2001, p. 91).

O *Jornal da Tarde* descrevera que o auxiliar da *Chevrah* apressava a todos, insistindo que o caixão fosse baixado à cova e, “com uma pá, começou a sepultá-lo, sem respeitar a tradição de que essa tarefa compete aos familiares diretos do morto”. (JORNAL DA TARDE, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 91).

Outra vez chamou Clarice, a esposa de Wladimir, e seus filhos Ivo (nove anos) e André (sete anos), para que esses atirassem punhados de terra na sepultura semi-aberta. Clarice, desesperada, protestara contra a rapidez da cerimônia, pedindo que aguardassem a chegada da mãe de **Wlado** e dos seus pais. O cantor de orações Paulo Novak respondeu-lhe que não tinham ordens para esperar, “ordens superiores”, e, sem proferir a **Kadish** – oração aos mortos – passou a entoar a “Reza para Depois do Enterro”, às 11h40. (JORNAL DA TARDE, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 91).

Outros pontos da reportagem são a passagem dos quatro jornalistas, liberados pelo II Exército para assistir à cerimônia, como uma forma de dizer que estava tudo bem com os presos, que eram bem tratados e também podem ser representados como reféns de um possível protesto. Escrevera o *Jornal da Tarde*: “[...] choravam o tempo todo, juntos, um pouco afastados do túmulo”, os filhos de Vladimir que observavam o corpo enquanto o auxiliar da *Chevrah Kadisha* desaparecia, “no momento em que chegavam ao local os familiares do jornalista”. Sem mencionar o nome de Ruth Escobar, o periódico divulgou que “uma atriz fez um rápido discurso sobre sacrifícios”, e logo o presidente do Sindicato dos Jornalistas, Audálio Dantas, prestou a sua homenagem lembrando um trecho do poema *Navio Negroiro*, de Castro Alves. Em nota de rodapé, Audálio Dantas referiu em seu livro que muitos jornais e livros registraram equivocadamente outros poemas de Castro Alves. (DANTAS, A., 2012, p. 246).

O *Jornal da Tarde* descrevera o momento em que “um jornalista” passou a citar o profeta Jeremias: “Ai de mim, ai de você, Vlado, o seu sacrifício não será em vão, ai dos injustos, pois a vida é dos justos”. O jornal finalizara informando que Clarice Herzog prometia submeter o corpo do marido a nova autópsia, e expôs um debate entre políticos. O *Jornal da Tarde* noticiava que se fizeram presentes os deputados Airton Soares Marinho, Del Bosco Amaral, Horácio Ortiz, e Alberto Goldman. (JORNAL DA TARDE, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 91).

Já a *Folha da Tarde* trazia no título: “Herzog é sepultado e perícia confirma: suicídio”. Divulgando as informações enviadas pelo II Exército, o jornal transcreveu a versão dos militares, tratando de suicídio. (FOLHA DA TARDE, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 185).

Imagem 3 – A Folha da Tarde reportou a causa da morte como suicídio



Fonte: Perosa (2001, p. 185).

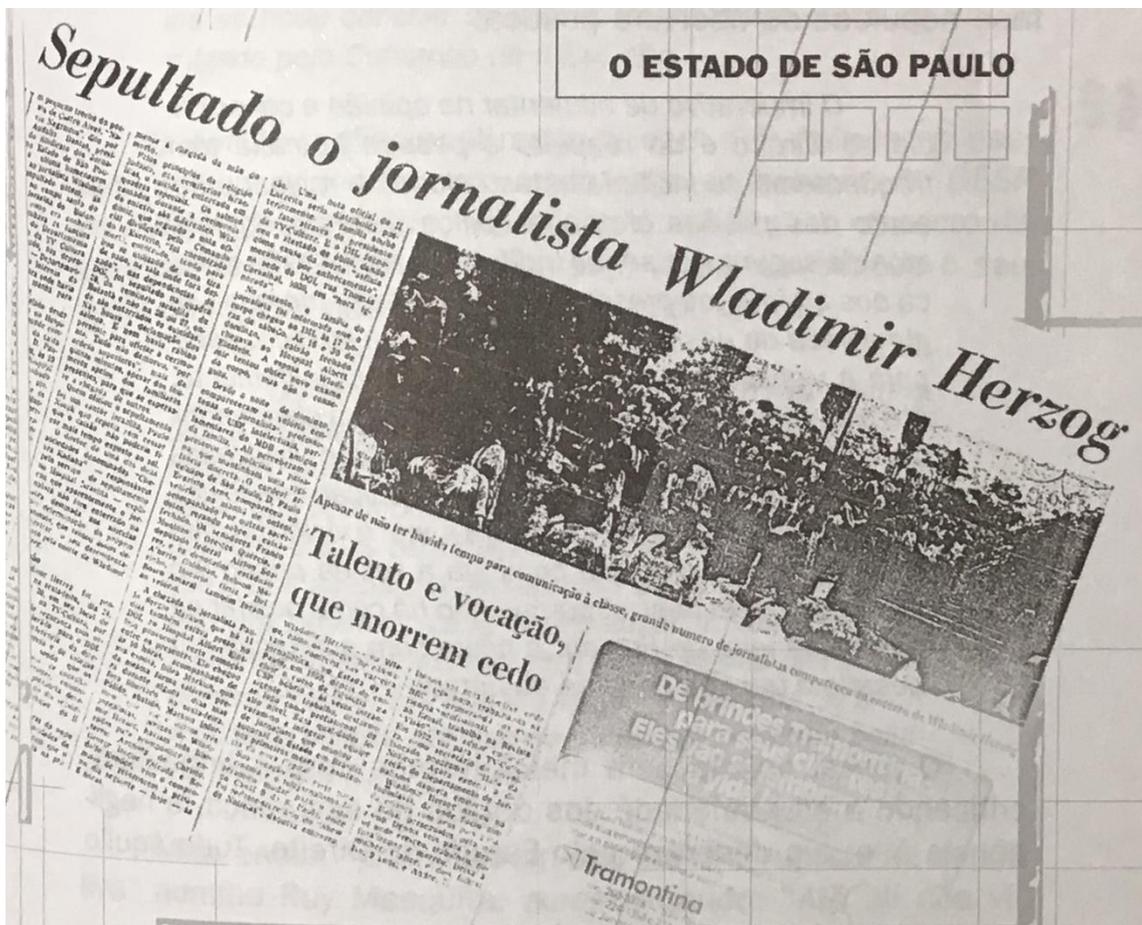
Outros jornais limitaram-se a publicar a versão do suicídio, destacando, sem questionar, o comunicado do II Exército. No mesmo dia do sepultamento, a *Folha de S. Paulo* já aceitara divulgar a versão do suicídio, e cercou-se de cuidados, noticiando a morte do jornalista a partir da versão oficial:

O jornalista Vladimir Herzog, de 38 anos, diretor do Departamento de Jornalismo da TV Cultura, canal 2, e que se suicidou na tarde de sábado nas dependências de um órgão do II Exército, segundo nota oficial deste, será sepultado hoje no Cemitério Israelita do Butantã, no km 13,5 da Rodovia Raposo Tavares. (DANTAS, A., 2012, p. 248).

Em letra miúda, a *Folha de S. Paulo* publicou a nota do Sindicato dos Jornalistas na íntegra. Esta responsabilizou os militares por sua morte, denunciando a prisão ilegal ao afirmar que a “autoridade é sempre responsável pela integridade física das pessoas que coloca sob sua guarda”. (DANTAS, A., 2012, p. 248).

Sob o título: “Sepultado o jornalista Wladimir Herzog”, o jornal *O Estado de São Paulo* iniciou o texto contando as passagens de homenagens do enterro. Na sequência, explicou que, pelos princípios da religião judaica, os cemitérios possuem espaço reservado aos suicidas em quadras especiais e que os salmos cantados durante a cerimônia são diferentes. “Wladimir, segundo a nota divulgada pelo Comando do II Exército, ‘foi encontrado morto, enforcado, tendo se utilizado de uma tira de pano, na sala onde fora deixado’ nas dependências do DOI”. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 95).

Imagem 4 – O Estado de São Paulo descreveu o sepultamento



Fonte: Perosa (2001, p. 95).

Na sequência, informou que não houve a declamação dos salmos e nem havia rabino presente para oficializar a cerimônia. “Tudo não demorou, ‘por ordens superiores’, mais de quinze minutos, apesar dos inúmeros apelos dos familiares presentes para que se esperasse a chegada de outros”, e quem oficializou o sepultamento foi um cantor israelita, Paulo Novak que repetia sem cessar que o caixão não poderia ficar mais tempo exposto ao sol. “O diretor de uma das sociedades denominadas ‘Chevra Kadisha’ – responsáveis pelos serviços de

sepultamento do Hospital Israelita – explicou que aparentemente o jornalista não fora enterrado na ala destinada aos suicidas”. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 95).

Uma nota oficial do II Exército seria distribuída posteriormente. A família soube do fato através do presidente da TV Cultura. E o IML forneceu o atestado de óbito dando como causa da morte “asfixia por enforcamento”, na sede do DOI, rua Thomás Carvalhal, 1020, em “hora ignorada”. No entanto, a família do jornalista foi informada que o corpo chegou ao IML às 17 horas de sábado. Às 16 e 30 de domingo, o caixão fechado chegava ao Hospital Alberto Einstein. A esposa de Wladimir tentou obter novo exame do corpo, mas não o conseguiu. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 95).

Desde a noite de domingo, centenas de jornalistas, professores da USP, intelectuais, parlamentares do MDB e amigos da família compareceram ao velório. “Ali perceberam a presença de policiais à paisana, que mantinham uma vigilância discreta”, prosseguiu O Estadão, que a chegada do jornalista Paulo Markun no velório, no Hospital Alberto Einstein, provocou comoção entre os presentes. Há 11 dias estava preso no DOI, no Hospital Alberto Einstein. “Pálido, abatido”, Markun informou que haviam sido liberados para acompanhar o enterro, Anthony de Christo, George Duque Estrada e Rodolfo Konder, “com o compromisso de retornarem à prisão no dia seguinte – hoje – às 8 horas”. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 95).

A fotografia que registra o sepultamento e a tentativa de impedimento para a chegada dos presentes no cemitério do Butantã.

Imagem 5 – A emblemática imagem de dona Zora, após chegar atrasada no sepultamento do filho, quando as primeiras pás de terra já haviam sido batidas



Fonte: Dantas, A. (2012).

Esta é a imagem – depois da fotografia de Herzog morto em posição de simulacro nas dependências do DOI-CODI – mais emblemática do caso, pois além de denunciar um outro simulacro arquitetado para apressar o sepultamento e atrasar a chegada das testemunhas, familiares, colegas e amigos para o efetuar dos rituais judaicos, também expressa a dor da mãe ao perder o filho sem ter sido dado a ela o direito de ver o descer do corpo à terra. Sem forças para manter-se em pé, dona Zora apoia-se com os dois braços suportados pela ajuda dos presentes que a envolvem, ladeando-a em destaque no centro da fotografia.

### 3.3 OS JORNAIS CONTAM OS FATOS

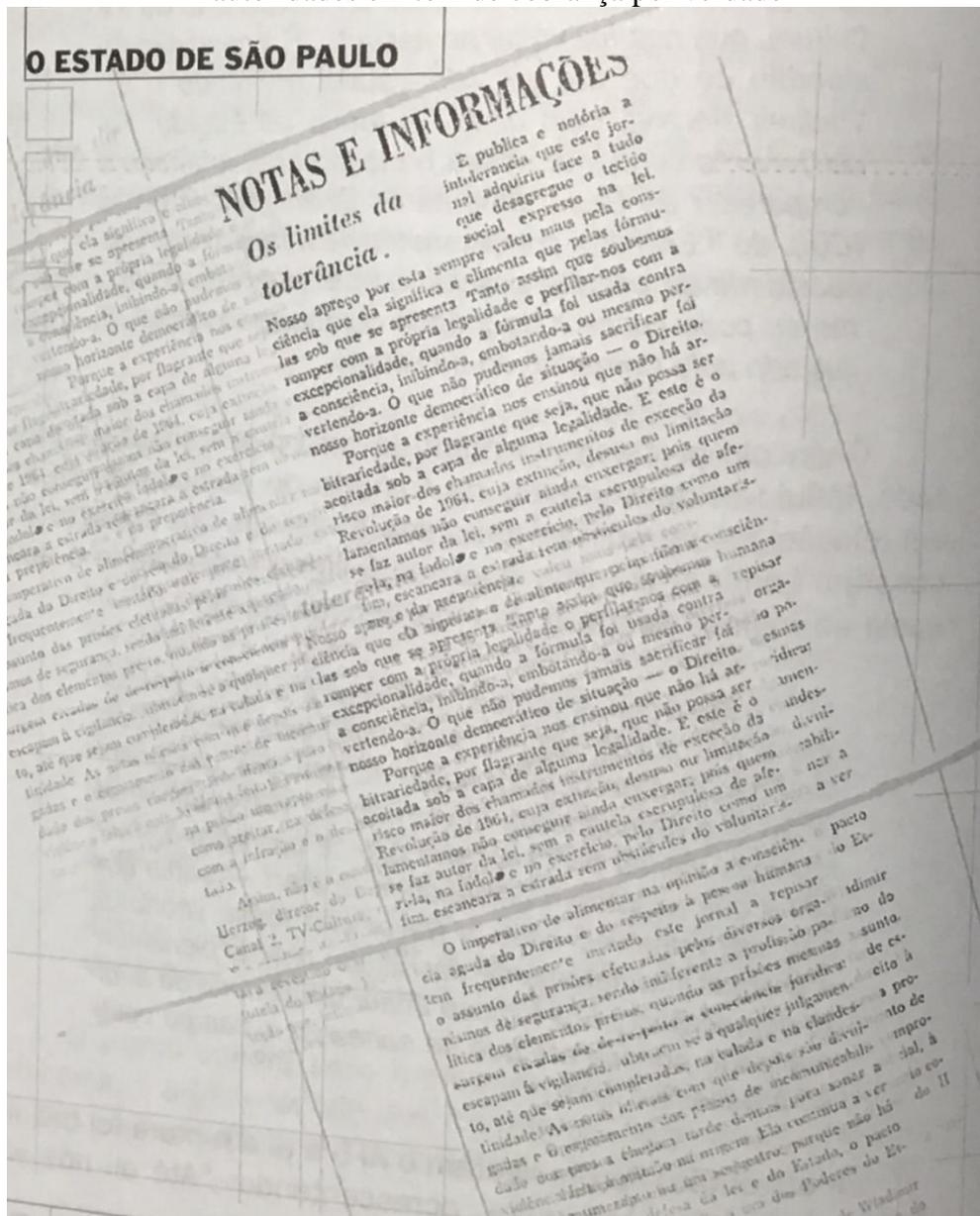
No *Estado de S. Paulo* lê-se um editorial em tom de cobrança da verdade: “Interessanos saber a responsabilidade por esse clima de terrorismo; pois é de terrorismo que se trata quando se multiplicam as prisões sem mandado judicial, ao arrepio da lei, à margem da ordem e baldadas todas as possibilidades de *habeas corpus*”. No mesmo texto, *Os limites da tolerância*, referiu-se também aos “porões da administração”. (JORDÃO, 1979, p. 57). Tratava de um simulacro e mostrava interesse pela explicação do caso. Cobrava justiça nas palavras, fazendo uso das expressões: terrorismo, prisões sem mandado judicial, arrepio da lei. O *Jornal da Tarde* mostrou-se mais explícito na expressão do temor. Refletiu sobre o pânico que atingia os membros trabalhadores da sociedade, o contrário da verdadeira missão, ou a que deveria ser o serviço dos órgãos de segurança e a própria lei:

O que dá uma dimensão política muito séria a esses fatos é que o pânico não atinge apenas os acusados. A insegurança acaba por se estender ao conjunto da sociedade, a todos os seus membros, incluindo aquelas pessoas que normalmente se alheiam aos problemas políticos, absorvidas pela vida diária e pelo trabalho. Ora esse é o efeito exatamente contrário daquilo a que visam os órgãos de segurança e a própria lei, que é o dever a paz e a tranquilidade à sociedade. (JORDÃO, 1979, p. 58).

No editorial, o *Estadão* expressara também ser pública e notória a intolerância que o jornal adquirira face a tudo que desagregue o tecido social expresso na lei, afirmando o apreço por esta que sempre valeu mais pela consciência que ela significa e alimenta que pelas fórmulas sob que se apresenta. “Tanto assim que soubemos romper com a própria legalidade e perfilarmos com a excepcionalidade, quando a fórmula foi usada contra a consciência, inibindo-a ou mesmo pervertendo-a”, diz o editorial do *Estadão*. E segue, “O que não podemos jamais sacrificar foi nosso horizonte democrático da situação – o Direito”. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 98).

A justificativa daquela posição explicava que a experiência ensinara que “não há arbitrariedade, por flagrante que seja, que não possa ser acoitada sob a capa de alguma legalidade”, sendo este o visco maior dos chamados instrumentos de exceção da Revolução de 1964, cuja extinção, desuso ou limitação, lamentam não conseguir enxergar ainda, pois quem se fez autor da lei sem a cautela escrupulosa do aferir no exercício pelo Direito como um fim, escaneara a estrada sem obstáculos. “O imperativo de alimentar na opinião a consciência aguda do Direito e do respeito à pessoa humana”. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1975 apud PEROSA, 2001, p. 98).

Imagem 6 – O editorial “Notas e Informações – Os limites da tolerância” questionava as autoridades em tom de cobrança por verdade



Fonte: Perosa (2001, p. 98).

A insegurança refletia também no editorial do *Jornal do Brasil*, que defendia a legalidade e criticava os crimes políticos como repressão que atinge culpados e inocentes:

A guerra seria mais facilmente vencida se utilizasse métodos mais compatíveis com as normas sociais. Os crimes políticos tanto quanto os crimes comuns, admitem um estágio de prevenção anteriormente e paralelamente à fase de repressão. Quando esta dispensa aquela, é porque a repressão assumiu proporções tais que justifica então o qualificativo de preventiva. Nesse ponto, tudo se torna possível. Em nome da repressão preventiva podem ser atingidos, indistintamente, inocentes e culpados. (JORDÃO, 1979, p. 58).

A *Gazeta Mercantil* publicara: “O trauma gerado pelo doloroso acontecimento constitui um fator de intranquilidade, que em nada contribui para o clima de confiança e disposição positiva necessário ao pleno desenvolvimento dos negócios”. Em Brasília, os mesmos jornais registram “o governo parecia na defensiva. Na sessão de segunda-feira do Senado, o líder Petrônio Portella assumira uma posição tímida entre os ataques do MDB, sustentando a versão de suicídio”. (JORDÃO, 1979, p. 58).

Os aparelhos (policiais) não respondem com a pontualidade e presteza devidas e, não raro, descaminhos há, condenáveis por V. Exa. E por nós (ele respondia a um aparte do senador paranaense Leite Chaves). Em nenhum momento endosseï a violência, seja daqueles que pretendem destruir o regime, seja daqueles que, com excesso de autoridade, pensam cumprir o seu dever. (JORDÃO, 1979, p. 58).

A partir daquele histórico enterro, as instituições se organizaram para protestar silenciosamente no culto ecumênico que lembraria a memória do homem que causara, através de sua morte, a abertura política do Brasil.

### 3.4 O CULTO ECUMÊNICO NA CATEDRAL DA SÉ

Vladimir Herzog estava morto e enterrado, transformado em um símbolo e em uma ameaça. O Culto Ecumênico em memória do jornalista se aproximava. Sexta-feira, 31 de outubro de 1975. O coronel Erasmo Dias acompanhava os preparativos da operação policial, uma encomenda do II Exército com alguns objetivos:

Dificultar o acesso ao centro de São Paulo, em tentativa de esvaziar o culto ecumênico na catedral, acompanhar o ato, com agentes infiltrados na praça da Sé e no interior da catedral, e outros armados, estrategicamente distribuídos em sacadas de prédios do entorno. (DANTAS, A., 2012, p. 299).

A operação contou com mais de quinhentos policiais. Distante da praça, nos quartéis, a tropa de choque da Polícia Militar aguardava em sobreaviso. O delegado do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) Sérgio Paranhos Fleury, coordenava aquela operação chamada Gutemberg, que tinha dois planos: “Um, denominado Terço, destinava-se a montar barreiras nas principais vias de acesso ao centro, fora instalado pelo coronel do Exército Sidney Teixeira Alves e envolvia o policiamento de trânsito; outro destinava-se ao policiamento na praça da Sé e em seu entorno”. Somente anos depois foram conhecidos os detalhes da operação, que incluíam lenços vermelhos que agentes infiltrados usariam na lapela, “o que poderia ser entendido como um sinal de protesto pela morte de Vlado, mas na verdade era o distintivo pelo qual o Dops identificaria os seus homens na multidão”. (DANTAS, A., 2012, p. 299).

Faltavam três horas para iniciar o culto ecumênico e a cidade estava sitiada pelas barreiras armadas em ruas e avenidas. Os militares já preparavam uma batalha contra os manifestantes para atingir os envolvidos. Enquanto isso, chegara a notícia no sindicato dos jornalistas de que os estudantes da USP haviam decidido, em assembleia, protestar em silêncio no culto ecumênico. Algumas regras de segurança:

Dirigir-se à catedral em grupos de, no máximo, cinco pessoas; não fazer nenhuma manifestação paralela (cartazes, faixas ou passeata); não levar manifestos, abandonar o que na igreja eventualmente fossem distribuídos, e não permanecer nas imediações da catedral após o ofício. (DANTAS, A., 2012, p. 300).

Bateram na porta da casa de Dom Paulo dois secretários, enviados pelo governador Paulo Egydio. O assunto, que o cardeal desistisse de celebrar o culto, devido a um possível conflito entre polícia e manifestantes na praça da Sé. Um deles argumentara que o morto era um suicida e, além de tudo, não era cristão: “O senhor não pode rezar a missa, o Herzog era judeu”. O cardeal respondeu que representantes de outras igrejas, entre os quais um rabino, estariam com ele na catedral, a celebração seria ecumênica. O outro emissário interveio: “Mas pode haver tiroteio, mortes, e o senhor será o responsável”. Dom Paulo respondeu: “Lá estarei para evitar mortes. O pastor não abandona as ovelhas quando ameaçadas”. Outra insistência: “Haverá mais de quinhentos policiais na praça, com ordem de atirar no primeiro grito”. O arcebispo, resistindo, ouvira: “É um apelo do governador. Não vá, mande outro”. Mas o cardeal despediu-se, com firmeza: “Digam ao governador que o arcebispo estará com aqueles que Deus lhe confiou. Tudo mais ocorrerá por conta dele”. (DANTAS, A., 2012, p. 304).

O rabino Henry Sobel também recebera a visita de dois oficiais do II Exército, na Congregação Israelita Paulista. Ambos fardados, o primeiro se apresentara como General Marques, o outro não declinara o nome. E foram diretamente ao assunto: “A participação no culto era uma temeridade, não se tratava de uma celebração religiosa, mas de uma encenação, um teatro montado com fins políticos, de contestação”. E, logo, uma ameaça: “Rabino, o senhor é estrangeiro, não deve se envolver numa manifestação política. Além do mais, o senhor é norte-americano”. O rabino, então, evocara os profetas de Israel, que nunca se calaram diante da injustiça, proclamando: “A omissão só beneficia o agressor, nunca a vítima”. E finalizou: “Eu vou ao culto. É meu dever”. (DANTAS, A., 2012, p. 306).

Antes de se encaminharem para a praça da Sé, muitos jornalistas reuniram-se no sindicato. A recomendação era que deveriam ir em pequenos grupos, sem qualquer manifestação que pudesse dar margem à intervenção policial. Boatos chegavam aos corredores do sindicato, de que um massacre ocorreria logo após o culto religioso. “A diretoria recomendou calma. Tais boatos deveriam estar sendo espalhados por agentes infiltrados”. (DANTAS, A., 2012, p. 306).

O jornal *Unidade*, órgão oficial do sindicato, registrou depois os acontecimentos daqueles dias, na edição histórica especial (novembro de 1975), sobre a morte de Vladimir Herzog, em texto de autoria de Audálio Dantas:

Medo, tensão, dor e revolta. O Sindicato. Todos esses sentimentos se encontraram aqui e, acima de todos, prevaleceu aquele que mais enobrece o homem – o da solidariedade. A solidariedade que se sobrepõe ao medo, ao ódio, ao desespero, foi o traço de união. Vieram um, dois, cem, mil jornalistas – todos como uma só pessoa, uma só consciência. (DANTAS, A., 2012, p. 306).

É Dantas, A. (2012, p. 307) quem afirma: “um dos resultados dessa participação estava estampado em todos os jornais, com exceção da *Folha da Tarde*, que dava franca cobertura à repressão”. Convites para o culto ecumênico foram pagos, 17 publicados por jornalistas. A Família Herzog e o Sindicato dos Jornalistas anunciaram com convites ainda maiores. Três em nome dos estudantes da USP, da Associação dos Pesquisadores de Mercado, Associação dos Sociólogos, entidades que Clarice Herzog participava. Nenhum anúncio da comunidade judaica fora expresso. No dia seguinte, primeiro de novembro, um estranho anúncio em nome de um grupo de judeus, católicos e protestantes fora publicado, encimado pela estrela de Davi e por uma cruz. Em tom de manifesto religioso, indignavam-se com o culto ecumênico. (DANTAS, A., 2012, p. 307).

Barreiras foram instaladas três horas antes do culto, a Operação Gutemberg entrara em cena. Ruas e avenidas estavam sendo bloqueadas, policiais de trânsito simulavam fiscalização, examinando a documentação dos motoristas. “Em pouco tempo, a cidade estava praticamente paralisada, presa no maior congestionamento de trânsito até então registrado”, testemunha Dantas. (DANTAS, A., 2012, p. 307).

Os carros eram revistados em busca de material subversivo. No centro da cidade, os pedestres que conseguiram chegar antecipadamente tomavam conta da praça da Sé, “em pequenos grupos que saíram principalmente das redações dos jornais. Naquela tarde, todas as redações estavam vazias”. (DANTAS, A., 2012, p. 308).

Participaram da operação um total de 172 agentes do DOPS. Policiais ocupavam as sacadas de prédios das redondezas da catedral. “Além de suas armas habituais, portavam binóculos e máquinas fotográficas e de filmar, equipadas com teleobjetivas”. No interior e na parte externa da catedral, agentes infiltrados vestiam fitas vermelhas na lapela e observavam de perto. Um jornalista analisou: “Com essas fitinhas, eles imaginam que podem ser confundidos com comunistas”. (DANTAS, A., 2012, p. 309).

No altar da catedral, estavam Dom Paulo Arns, o rabino Henry Sobel, o rabino Marcelo Rittner, o cantor Paulo Novak, da Congregação Israelita, o pastor Jaime Wright, e Dom Helder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife. O cardeal anunciou, em voz forte e pausada: “Esta é a casa de Deus e de todos os homens que aceitam o caminho da Justiça e da Verdade”. (DANTAS, A., 2012, p. 314).

Acompanhado por seu colega Marcelo Rittner e pelo cantor Paulo Novak, o rabino Henry Sobel pronunciara uma oração em hebraico. E disse em português com o sotaque carregado: “Eu sou um rabino”, lembrando a trajetória de Vlado como judeu perseguido pelo Nazismo. “Estou aqui para participar deste culto ecumênico porque um judeu morreu”. Sem esquecer que, além de judeu perseguido, também é parte do Brasil. “Um judeu que fugiu da perseguição nazista, um judeu que emigrou para o Brasil e aqui se educou, se formou e se integrou perfeitamente”. Naquele momento, o rabino entoou sua voz mais alta: “Mas não estou aqui só porque morreu um judeu. Estou aqui porque morreu um homem!”. (DANTAS, A., 2012, p. 314).

O *Kadish* – antigo poema em memória dos judeus mortos – fora recitado pelo cantor Paulo Novak, e a palavra *Shalom*, paz, em hebraico, fora conduzida por Dom Paulo, repetida em coro pelos que lotavam toda a catedral, até as escadarias: “*Shalom, Shalom, Shalom!*”. O pastor Jaime Wright recitou em seguida o Salmo 23: “O Senhor é meu pastor, nada me faltará... Ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei mal algum, porque tu estás

comigo”. Wright também lembrou Herzog em sua oração: “Quando vem a noite, o pastor não vai para casa e abandona suas ovelhas”. E continuou “[...] é durante a noite que elas mais precisam dele”. (DANTAS, A., 2012, p. 315).

Dom Paulo se preparava para pronunciar a sua homilia, no aproximar do final do culto, quando suas primeiras palavras cortaram o silêncio guardado pela multidão: “Deus é o dono da vida. Ninguém toca impunemente no homem, que nasceu do coração de Deus, para ser fonte de amor em favor dos demais homens”. As palavras de Dom Paulo revelavam o seu posicionamento sobre a violência que tirara a vida de Herzog. “Desde as primeiras páginas da Bíblia Sagrada até a última, Deus faz questão de comunicar constantemente aos homens que é maldito quem mancha suas mãos com o sangue do seu irmão”. A condenação prosseguia com força, com o primeiro dos Dez Mandamentos: “O Senhor da História não aceita a violência em fase alguma, como solução de conflitos. E no meio do Decálogo aparece a ordem, como imperativo inenarrável, princípio universal, indiscutível: Não matarás”. E conclui: “Quem matar se entrega a si próprio nas mãos do Senhor da História e não será apenas maldito na memória dos homens, mas também no julgamento de Deus”. (DANTAS, A., 2012, p. 317).

Ao lado de diretores do Sindicato dos Jornalistas, estavam sentados no primeiro banco próximo ao altar, Clarice, seus filhos, Ivo e André, e a mãe de Vlado. Dom Paulo dirigiu as últimas palavras de sua homilia à Família Herzog, extensiva a todos os presentes:

Neste momento, o Deus da esperança nos conclama para a solidariedade e para a luta pacífica, mas persistente, crescente, corajosa, em favor de uma geração que terá como símbolos os filhos de Vladimir Herzog, sua esposa e sua mãe. (DANTAS, A., 2012, p. 318).

Faltavam alguns minutos, talvez segundos, para a fala do presidente do Sindicato dos Jornalistas, Audálio Dantas. O sentimento que ele descreve em *Duas Guerras de Vlado* é o que gostaria de ter sido dito naquele momento. De onde se encontrava, no altar, vira a multidão em silêncio. Tentara conter a emoção, pois teria de falar em nome dos jornalistas. Ele temera não conseguir dizer uma palavra sequer, ruminou pensamentos e reviu as memórias como se fossem cenas embaralhadas de um filme. “Os dias de angústia vividos desde o início da onda de prisões, até o sábado em que Vladimir fora morto, e os dias que se sucederam, desde a imposição do AI-5”. Aquele ato causou-lhe um desgaste emocional. Porém, foi um marco histórico decisivo para a justiça dos fatos e para a abertura política. “Era uma denúncia. Aquela multidão simbolizava, naquele momento, a consciência nacional, que dizia basta à ditadura”. Diz ele em seu livro, que seria esse o discurso, se conseguisse arrancar as palavras que estavam presas em

sua garganta. “Mas o discurso se resumiu, em palavras quebradas pela emoção, a um apelo para que todos deixassem a catedral em silêncio e buscassem, nas ruas, o caminho da paz”. Dom Paulo finalizou, orientando: “Vamos sair em silêncio, em pequenos grupos de cinco ou dez pessoas que se conheçam. Ninguém grite, ninguém ouça quem queira gritar”. (DANTAS, A., 2012, p. 318).

Na área externa da catedral, os policiais que estavam preparados para uma batalha, viram a multidão se desfazer em paz, “como a água limpa dos riachos”, na expressão de Dom Paulo. Na sacristia, Audálio Dantas questiona Dom Helder Câmara: “O senhor não quis falar?”. A resposta do arcebispo, segundo Dantas, estava também nas ruas: “Há momentos, meu filho, em que o silêncio diz tudo”. Dom Helder se voltara para Dom Paulo e disse, em voz baixa: “A ditadura começou a cair hoje”. (DANTAS, A., 2012, p. 318).

Na primeira página, o *Jornal da Tarde* abriu a manchete: “O dia tranquilo da despedida de Geisel”, em referência à viagem do presidente a São Paulo. Outras chamadas para as páginas internas, entre elas: “O alívio dos políticos, depois do culto pelo jornalista”. (DANTAS, A., 2012, p. 322). A notícia destacara em sua abertura:

Às 18 horas de ontem os meios políticos de Brasília já tinham trocado o estado de tensão por um clima de euforia mal contida. As principais lideranças partidárias davam por findas suas ligações telefônicas com São Paulo – que se prolongaram pela manhã e pela tarde – sendo seguramente informadas: o ambiente na cidade permaneceu tranquilo, antes, durante e depois do culto ecumênico pela morte do jornalista Vladimir Herzog, celebrado na catedral da Sé. (DANTAS, A., 2012, p. 322).

“Essa era a tônica na maioria dos jornais, vários dos quais se valiam do episódio para ampliar o espaço de informação política. Na verdade, muitos deles começavam a espantar a censura que prevalecia desde a decretação do AI-5. Era um grande avanço”. (DANTAS, A., 2012, p. 323). Por anos, jornais haviam se calado diante dos crimes da ditadura, e começavam ali a abrir espaço para o noticiário em páginas inteiras. “Alguns chegavam a ousar comentários, em artigos assinados, sobre os ‘excessos’ dos órgãos de repressão política e o desrespeito aos direitos humanos”. Naquele momento histórico, a imagem de Vladimir Herzog passaria a ser um símbolo para exorcizar o fantasma da censura, ainda permanecendo por alguns anos os instrumentos legais que o governo fazia uso para controlar a informação. Dantas, A. (2012) promove um balanço sobre as reportagens censuradas no período das perseguições. Reflete que, após o culto ecumênico, perceptivelmente os jornais passaram, aos poucos, a assumir o papel de veículos de comunicação, abandonando o silêncio.

Quem se desse o trabalho de fazer uma comparação entre os jornais que circularam no início de outubro, quando se iniciou a onda de prisões que culminou com o assassinato de Vlado, verificaria que depois do culto ecumênico eles abandonaram o silêncio e foram, aos poucos, assumindo o seu papel de veículos de informação. (DANTAS, A., 2012, p. 323).

O silencioso protesto que marcara a história, com oito mil pessoas para homenagear Herzog, na praça da Sé, fora pauta no dia seguinte, de páginas inteiras nos jornais, incluindo os que trataram a morte do jornalista com restrições. Desde janeiro de 1969 até aquele dia, a *Folha de S. Paulo* havia interrompido a publicação de seu editorial, tornando-se, nas palavras de Dantas, A. (2012, p. 324), “um grande jornal sem opinião”. Naquele momento, a *Folha* voltou a lançar sua página 2, reinaugurando o editorial no dia primeiro de novembro, que sintetizava no título – *Lição e ponderação – o alívio proporcionado pela realização tranquila de um culto ecumênico*:

O doloroso episódio da morte do jornalista Vladimir Herzog encerra uma lição e sugere uma ponderação. Uma lição para todos os radicais, de um e de outro lado, que vaticanizavam catástrofes, esperando uma irrefreável escalada da subversão ou as violências indiscriminadas de uma repressão. Uma ponderação de que o ocorrido está a recomendar maior vigilância no resguardo dos direitos inerentes à pessoa humana, para que tais fatos não mais se repitam em nosso país. (DANTAS, A., 2012, p. 324).

A partir daquele momento, o editorial da *Folha* retornava com opinião. Conta Dantas (2012, p. 325) que: “[...] o jornal, que convivera sem maiores problemas com a censura e com a ditadura que o manejava, ensaiava os primeiros passos para a adoção de uma nova linha editorial, adequada às transformações políticas que se pronunciavam”. Começava ali um marco de coragem dos jornalistas para ocupar espaços cada vez maiores em suas páginas.

[...] O jornal investia na informação e colhia mais e mais leitores. A campanha pelas eleições diretas atendia às aspirações da sociedade e, ao mesmo tempo, a uma bem montada operação de marketing. (DANTAS, A., 2012, p. 325).

Retirada de *O Estado de São Paulo*, a censura já não amedrontava outros jornais como a *Folha*. Mantinha-se em publicações importantes como a revista *Veja*, e em vários jornais da imprensa alternativa: o *Pasquim*, *Opinião*, *Movimento* e *O São Paulo*. O jornal *Ex* deixou de circular para não se submeter à censura prévia decretada pelo ministro da Justiça. “Sua última edição, a de número 16, esgotada em poucos dias, fora inteiramente dedicada à morte de Vlado. O texto seria publicado em livro, três anos depois” sob o título *A sangue quente: a morte do*

*jornalista Vladimir Herzog*, de autoria de Hamilton Almeida Filho. (DANTAS, A., 2012, p. 325).

A revista *Veja* preparou matérias sobre a movimentação da morte de Herzog, sendo totalmente vetada. Mino Carta telefonara para o general Golbery, em Brasília, que se dizia favorável à abertura política no Brasil, e mostrou-se indignado com a censura naquele momento. Aproximadamente 30 minutos depois, o general Golbery retornara para Mino Carta, dizendo-se fracassado, pois a tentativa de barrar a censura havia sido inútil. “Eu não posso fazer nada. Fui derrotado novamente!”. (DANTAS, A., 2012, p. 326). De alguma fonte do poder, que podia ser o próprio Palácio do Planalto, onde se instalava o QG (Quartel General) no SNI (Serviço Nacional de Informações), partindo dali a determinação da censura. “O censor podia ser o próprio Presidente da República, num recuo tático igual a muitos outros que fizera desde que anunciara seu projeto de abertura. Alguém pedira a cabeça da principal revista do país e o presidente acabara de entregá-la numa bandeja”. (DANTAS, A., 2012, p. 326).

Para Dantas, A. (2012), a matéria não acrescentava nada além do que os jornais haviam noticiado durante a semana, e não havia motivos para o veto. Apenas apresentava informações sobre a morte de um dos associados do Sindicato dos Jornalistas, o empenho de sua diretoria, a intensa movimentação e organização pelo culto ecumênico em sua memória. Segue um trecho:

E não faltaram oportunidades para que as emoções vencessem os mandamentos do equilíbrio. “Muita gente não acreditava, por exemplo, que fosse possível realizar ordeiramente o culto ecumênico à memória de Vladimir”, comentou depois o presidente do Sindicato. A serena combatividade do alagoano Audálio Dantas, 45 anos e 25 de profissão, atualmente editor da revista *Realidade*, ajudou a transformá-lo nos últimos dias numa figura nacional. “O senhor é um iluminado”, telefonou-lhe comovido, o pai de um jornalista que se encontrava preso. “Você e seus companheiros do Sindicato agiram como estadistas”, cumprimentou-o o presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Prudente de Moraes, neto, o primeiro a pedir ao comandante do II Exército, general Ednardo d’Ávila Mello, abertura de inquérito para apurar as circunstâncias da morte de Vladimir Herzog (e o acesso da imprensa às investigações). (DANTAS, A., 2012, p. 326).

Nos Estados Unidos, o *Washington Post* noticiava o culto ecumênico, no dia 02 de novembro, longe dos impedimentos ditatoriais brasileiros.

Vários milhares de brasileiros reuniram-se nesta sexta-feira, 31 de outubro, em culto à memória de um jornalista encontrado morto em sua cela numa prisão do Exército. [...] Todos os lugares da catedral católica de São Paulo estavam tomados, bem como a nave central e os corredores laterais, no culto ecumênico à memória de Vladimir Herzog, diretor de jornalismo da TV Educativa [Cultura] de São Paulo. Outras centenas de pessoas amontoavam-

se nas escadarias da igreja e na grande praça defronte. [...] Os organizadores do culto fizeram tudo para mantê-lo o mais contido possível, a fim de evitar um confronto com as forças de repressão. (DANTAS, A., 2012, p. 327).

O *New York Times* tratou do assunto em editorial, na edição de 14 de novembro. O que não podia ser escrito em sua totalidade no Brasil, por questões ditatoriais, a imprensa estrangeira tomava as rédeas da escrita sem censura. Assim, o jornal norte-americano divulgava:

Num recente encontro da Sociedade Interamericana de Imprensa, no Brasil, foi dito que nunca, desde a independência dos países latino-americanos, sua imprensa esteve mais ameaçada. O governo militar do país anfitrião foi especialmente citado como um dos inimigos da liberdade de imprensa. Um dia depois do fim da conferência, o Brasil proporcionou uma revoltante nota de rodapé a essa crítica: Vladimir Herzog, jornalista de São Paulo e homem de televisão, apresentou-se, conforme lhe fora solicitado, ao II Exército, a fim de depor sobre supostas ligações com a esquerda. Na tarde desse mesmo dia, ele morreu. O Exército emitiu nota dizendo ter ele se enforcado nas barras de sua cela, após ter assinado uma confissão na qual dizia pertencer ao Partido Comunista [...] A morte de Herzog fez parte de uma nova onda de repressiva, durante a qual 11 jornalistas de São Paulo e mais de duzentos outros intelectuais, líderes sindicais e membros do partido de oposição foram presos. (DANTAS, A., 2012, p. 328).

A revista *Newsweek* publicaria três dias depois (edição de 17 de novembro) matéria em que trabalhava a história da apresentação de Vlado ao DOI-CODI e a repercussão de sua morte. Referindo-se ao culto ecumênico, noticiou:

O arcebispo católico da cidade, cardeal Paulo Evaristo Arns, presidiu a um culto ecumênico na catedral de São Paulo. “Ninguém tocará outro homem e permanecerá impune”, disse dom Paulo a uma multidão de mais de 8 mil pessoas, citando ainda o quinto mandamento: “Não matarás”. (DANTAS, A., 2012, p. 328)

Clarice havia dito aos filhos, André e Ivo, que o pai havia falecido por conta de um acidente. Na sexta-feira, depois do culto ecumênico, a família toda estava no carro para ir descansar no interior. André pergunta: “Mãe, se foi acidente, como é que você não viu sangue, nem nada na cara do pai?”. Ivo ouvira conversas cruzadas durante a semana sobre prisões, torturas, choques elétricos, a hipótese de que Vlado, frágil, poderia ter sucumbido a uma descarga mais violenta. “André, o pai não morreu de acidente, deixa de ser bobo. Mataram o pai na cadeira elétrica”. (JORDÃO, 1979, p. 32).

### 3.5 A BUSCA DA FAMÍLIA HERZOG POR JUSTIÇA EM AÇÃO CONTRA A UNIÃO

No dia 20 de abril de 1978, em nome de Clarice Herzog e seus filhos, Ivo e André, os advogados Marco Antônio Rodrigues Barbosa, Samuel MacDowell de Figueiredo, Sérgio Bermudes e Heleno Fragoso entraram com uma ação na Justiça Federal em São Paulo contra a União, pela arbitrária tortura e morte de Vladimir Herzog. Na época, a viúva não pleiteava indenização, queria somente a declaração da verdade. Fato inédito na justiça, buscava apenas a declaração de responsabilidade da União pelo crime. Discorre Dantas, A. (2012, p. 361), “os advogados não fizeram nenhum contrato, não pretendiam compensação financeira pelo trabalho ao qual se lançaram com dedicação quase exclusiva”.

Na primeira audiência, no dia 16 de maio, a sala principal do Tribunal de Justiça Federal estava lotada. O capitão Ubirajara e o investigador Pedro Antônio Grancieri – o nome do capitão constava como requisitante em todos os laudos periciais sobre a morte de Vlado, anexados ao IPM, e o investigador foi o seu interrogador –, estavam entre as testemunhas arroladas pelos advogados. O nome de Grancieri fora citado por testemunhas naquela e em outras audiências. Mas ele não estivera presente naquela sessão. (DANTAS, A., 2012).

Em entrevista aos repórteres Antônio Carlos Prado e Luiz Fernando Sá para a Revista *IstoÉ* – número 1.773, de 25 de março 1992, o investigador Pedro Mira Grancieri, o capitão Ramiro do DOI-CODI, declarou ter sido o único interrogador de Vladimir Herzog e dele ter arrancado a confissão de que era militante do PCB. Não assume a morte, repete a versão do suicídio: “Ele se enforcou quando foi deixado sozinho na sala”. (DANTAS, A., 2012, p. 362).

A entrevista de Grancieri para *IstoÉ* consta nas páginas 47 e 48 desta pesquisa.

O substituto de Ednardo d’Ávila Mello, no comando do II Exército, general Dilermando Gomes Monteiro, informava que “Grancieri encontrava-se em ‘diligência sigilosa’ em Mato Grosso e, portanto, não poderia comparecer”. Sobre o capitão Ubirajara, a resposta do general desmentia o próprio IPM, mandado instaurar por seu antecessor. Dilermando afirmara desconhecer a existência do capitão na área que comandava. “Dilermando não falava a verdade”. (DANTAS, A., 2012, p. 362). E prossegue o autor:

É absurdo se imaginar que ele, a quem se atribuíu o papel de restaurador da ordem na área conturbada do II Exército, não tenha examinado o IPM ao qual foram juntados nos laudos periciais em que o nome do capitão Ubirajara aparecia como requisitante. Esses documentos eram apontados pelo DOI-Codi como provas incontestáveis de que Herzog havia se suicidado. (DANTAS, A., 2012, p. 362).

Testando o general, José Gomes Martins Filho, o juiz que presidia o processo solicitara novamente o comparecimento das mesmas testemunhas na segunda audiência, que se realizaria dez dias depois. Dilermando alegou novamente que uma estava muito ocupada e que a outra não existia. (DANTAS, A., 2012). Martins Filho era o juiz titular da 7ª Vara da Justiça Federal. Tinha quase 70 anos e estava em seu último processo de atuação, pois, em três meses, no início de agosto, iria aposentar-se por limite de idade.

Entre as testemunhas ouvidas por Martins Filho, estava Pedro Antônio Mira Grancieri. Seis dos jornalistas torturados em outubro de 1975 – Anthony de Christo, Paulo Markun, Sérgio Gomes da Silva, Luís Weis, George Duque Estrada e Rodolfo Konder –, dariam seu testemunho. (DANTAS, A., 2012).

O juiz, de fala mansa, cujas palavras claras eram ditas em tom baixo. “No mesmo tom, mas com firmeza, ele respondeu ao procurador da União, Bruno Tito Lopes, que interveio com uma objeção a referências de Duque Estrada sobre sua prisão e ameaças sofridas no DOI-Codi”. O procurador argumentou que o relato não tinha a ver com a morte de Herzog. Martins Filho respondeu, sem alterar a voz: “Este juízo considera que qualquer fato aqui referido pode ser relevante. A testemunha está citando fatos que podem constituir elementos elucidativos na busca da plena e absoluta verdade, que é o que procuramos”. (DANTAS, A., 2012, p. 364).

### 3.6 A ASSINATURA DO MÉDICO HARRY SHIBATA

O médico Harry Shibata, diretor do Instituto Médico-Legal que assinara o Laudo Necroscópico de Vladimir Herzog como segundo perito, havia declarado no ano anterior – ao depor num processo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) –, que assinara o laudo “em confiança”, pois não assistira à autópsia. Ele havia também assinado outros laudos médicos em coberturas de crimes da repressão, que davam como verdadeiras as versões do DOI-CODI de mortes em supostos confrontos, atropelamento, suicídios. Um dos últimos fora o simulacro da morte de Manoel Fiel Filho, que em mesmas circunstâncias de Vladimir, fora assassinado e colocado em posição de enforcamento nas Dependências do DOI-CODI. (DANTAS, A., 2012, p. 364).

Dantas, A. relatou (2012, p. 364) que o Dr. Shibata não deu sinais, diante do juiz, de estar preocupado. “Julgava, talvez, estar isento de punição. Confiava no poder ao qual prestava os seus serviços”. Ele foi agraciado, no ano anterior, com a Medalha do Pacificador, alta condecoração do Exército. A decisão da homenagem partira da mais alta autoridade da força, o ministro Sylvio Frota. “Tratava-se de um respaldo e tanto, mas o brilho da medalha não

impediu que se fizesse uma pergunta óbvia: que serviços teria prestado o Dr. Shibata ao Exército ou à sociedade para receber tão importante condecoração?”. (DANTAS, A., 2012, p. 364).

Quanto a isso, prossegue Dantas, Shibata sabia, evidentemente, por que lhe haviam pregado a medalha no peito. “Os órgãos de segurança tinham razões de sobra para, além de afagar-lhe o ego, evitar que fosse punido ou abrisse a boca para falar sobre o tipo de serviço sujo que prestava”. As denúncias contra Shibata, principalmente as feitas por entidades médicas, “eram apontadas como parte de uma ação orquestrada pelos comunistas para atingir os órgãos de ‘combate à subversão’”. (DANTAS, A., 2012, p. 365).

A declaração de Shibata em seu depoimento na Justiça Federal, no dia 16 de maio de 1978, é a mesma da declaração anterior, de que assinara o laudo necroscópico de Vlado sem ver o corpo, o que seria praxe no IML de São Paulo. Sua assinatura seria, portanto, posterior à do primeiro perito, Dr. Arildo de Toledo Viana. (DANTAS, A., 2012).

Contudo, ela não condiz com o escrito no laudo número 54.620, datado de 25 de outubro de 1975, no qual o nome de Shibata aparece juntamente ao de Viana, como designado pelo diretor do IML, Dr. Arnaldo Siqueira, para realizar a autópsia. E não bate, principalmente, pelo fato de o laudo estar grosseiramente rasurado exatamente no espaço das assinaturas. O nome de Shibata aparece datilografado sobre outro, mal apagado. Dantas, A. (2012, p. 366) refere-se ao documento rasurado em que Harry Shibata declara dali em diante: “Ele afirmou que o nome apagado era o do legista Armando Canger Rodrigues, que efetivamente teria feito a autópsia juntamente com Arildo de Toledo Viana”.

Ainda para Dantas, A. (2012, p. 367), a questão, então, era saber a razão de o nome de Shibata aparecer no espaço rasurado do laudo que ele assinara no lugar de quem seria o verdadeiro autor da autópsia. A explicação: “naquele sábado, o legista Armando Canger Rodrigues estava demissionário do IML e, portanto, impedido de assinar. Essa seria apenas a ponta do *iceberg* de mentiras e contradições”. Eis que “o depoimento de Harry Shibata na Justiça Federal tem uma serventia que ele, naturalmente, não tinha intenção de prestar”. Quanto mais avançava em mentiras, mais contribuía para demonstrar a inidoneidade do IPM que concluiu pelo suicídio de Herzog. “Além disso, deixou claro que não só ele, mas outros médicos colaboravam com a tortura”.

Harry Shibata confirmou que conhecia o DOI-CODI por dentro. Lá estivera “algumas vezes”, atendendo a chamados para examinar presos. “Falava quase como se estivesse prestando um serviço humanitário”. Além de examinar e medicar presos, fornecia amostras grátis de remédios para a farmácia do DOI-CODI, assim como a “várias instituições de

caridade”. Perguntado se havia atendido algum preso com ferimentos resultantes de maus-tratos, Shibata tinha a resposta na ponta da língua: “Nunca vi um preso nessas condições. Os que atendi eram casos de micose e gripe”. (DANTAS, A., 2012, p. 369).

Contudo, Shibata via mais do que presos com micose e gripe na enfermaria do DOI-CODI. “Pelo menos uma vez, admitiu, viu presos encapuzados, cujas queixas, naturalmente, não foram além dos incômodos causados por essas doenças”. (DANTAS, A., 2012, p. 370).

Ao ser interrogado sobre como entrava no DOI-CODI, a resposta de Shibata “foi um involuntário desmentido ao comandante do II Exército, que negara a existência do capitão Ubirajara em ofício enviado ao juiz Martins Filho”. (DANTAS, A., 2012, p. 370). Segue a sequência de perguntas e respostas:

- Como era o seu contato com os presos? Quem fazia o senhor entrar no DOI-Codi?
- Era o capitão Ubirajara quem ordenava trazer o preso para ser medicado na enfermaria. O enfermeiro Coelho acompanhava o preso.
- Quer dizer então, que o senhor viu pessoalmente o capitão Ubirajara?
- Sim, era ele que autorizava a minha entrada. (DANTAS, A., 2012, p. 370).

Quando questionado se poderia descrever o capitão Ubirajara, Shibata, demonstrando-se nervoso, respondera que teve pouco contato com ele. Mas o advogado Sérgio Bermudes insistira:

- Mesmo que tenha tido pouco contato com o capitão Ubirajara, acho que o senhor pode ao menos dizer como ele era, se era gordo ou magro, alto ou baixo, moreno ou claro.
- Era moreno, de estatura média.
- O capitão Ubirajara vinha fardado quando falava com o senhor?
- Não. Nunca o vi de farda. (DANTAS, A., 2012, p. 370).

Shibata fizera, naquele momento, o retrato falado de uma das testemunhas que faltaram àquela audiência. “O retrato falado do capitão Ubirajara, cuja existência havia sido negada pelo comandante do II Exército. Mais uma evidência da farsa montada para ‘provar’ o suicídio de Vlado”. Na ausência do capitão Ubirajara e do investigador Grancieri, que no DOI-CODI adotara o nome de capitão Ramiro, compareceu como testemunha da União Eric Lechziner. Como Membro da Congregação Israelita Paulista, era esperado, segundo Audálio Dantas, que “liberto do medo que os militares lhe infundiam, ele dissesse finalmente a verdade”. (DANTAS, A., 2012, p. 371).

Como descreve Dantas, A. (2012, p. 371), “Lechziner falava de cabeça baixa e repetia, como se fosse uma encomenda, praticamente todo o depoimento feito perante os militares”. Repetira que Vlado fora sepultado como suicida porque estava escrito no atestado de óbito que a causa *mortis* fora “asfixia mecânica por enforcamento”. Logo, “tratava-se de uma dedução sua, pois no documento não consta a palavra ‘suicídio’”.

Ao final dos memoriais, os advogados reafirmam: “Vladimir Herzog não se suicidou, morreu em decorrência das torturas a que foi submetido e que não pôde suportar”. (DANTAS, A., 2012, p. 372).

Estava marcada para o dia 26 de junho, às 13 horas, a leitura pública da sentença do juiz João Gomes Martins Filho. A Família Herzog aguardava-a, assim como a responsabilização do Estado pela prisão ilegal, tortura e morte de Vladimir Herzog. Dantas (2012, A., p. 373) menciona “a firmeza e a dignidade com que o juiz conduziu o processo, o volume de provas reunidas e a demonstração de que o IPM fora uma farsa, levaram à certeza de qual seria a sentença”. Porém, no mesmo dia que Martins Filho marcara para a proclamação de sua sentença, o juiz do Tribunal de Recursos Jarbas Nobre aceitou os argumentos contidos no mandado de segurança impetrado pelo subprocurador da República, Gildo Corrêa Ferraz, e concedera uma liminar proibindo a leitura do veredito do magistrado paulista. Não haveria tempo, pois, “dentro de quatro dias teriam início as férias forenses”. Quanto ao juiz Martins Filho, “era considerado carta fora do baralho: no fim das férias ele estaria compulsoriamente aposentado”.

A suposição de que um jovem juiz substituto se encolhesse amedrontado, revelou-se equivocada, através das palavras de Martins Filho:

Lançou-se sobre o Poder Judiciário a dúvida a respeito da dignidade, da coragem e da honradez do juiz que me substituiu. Supôs-se que, com o afastamento de um, a lição permaneceria para o outro e que a verdade talvez não aflorasse com a veemência que se deduziria da ação. Enganaram-se os que assim pensaram, porque talvez mais forte, mais elegante e mais alta se elevou a voz de um jovem magistrado, para deixar bem claro ao país e ao mundo que ainda há juízes no Brasil. (DANTAS, 2012, p. 374).

O juiz que assumira o caso, Márcio José de Moraes, definiu como “um ‘parecer técnico’, propositalmente despido da emoção que guardara para si durante os longos dias que passara debruçado no processo”. Assim, “o jovem juiz conseguiu desmontar a farsa do IPM feito de encomenda para ‘provar’ o suicídio de Herzog”. (DANTAS, A., 2012, p. 374). E esta foi a sua decisão:

Pelo mesmo motivo que a União Federal não logrou comprovar o suicídio, também, obviamente, não provou a sua não participação em tal evento, se ele tiver ocorrido. Assim, quer pela teoria da falta anônima de servidor público, quer pela teoria do risco administrativo e considerando-se que a União Federal não provou nos autos a culpa ou dolo exclusivo da vítima, permanece íntegra sua responsabilidade civil pela morte de Vladimir Herzog. (DANTAS, A., 2012, p. 375).

As conclusões do juiz, fazem hoje parte da história que levava o caso brasileiro, ainda que tardiamente e anos depois, para uma corte internacional.

### 3.7 OS TRÂMITES PROCESSUAIS

O juiz Márcio José de Moraes proferira a sentença no dia 27 de outubro de 1978, pela ação judicial movida por Clarice Herzog, seus filhos Ivo e André, e a sogra Zora Herzog. O extinto Tribunal Federal de Recursos (TFR) – hoje Supremo Tribunal Federal (STF), confirmara a sentença por maioria, em 1983, e a decisão transitara em julgado em 27 de setembro de 1995, tardiamente, vinte anos após a morte do jornalista. A decisão fora descumprida pelo Estado.

Em 1992, o deputado federal Hélio Bicudo apresentara representação ao Ministério Público de São Paulo, solicitando assim uma investigação policial que apurasse a responsabilização da morte de Vladimir Herzog, de Pedro Antônio Mira Grancieri, o “capitão Ramiro”. Grancieri interpôs Habeas Corpus em 21 de julho, argumentando que a investigação já havia sido feita no IPM anterior, que a instância adequada seria a Justiça Militar e que a investigação seria vedada pela Lei da Anistia. A 4ª Câmara Criminal do TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo) decidira por unanimidade, em 13 de outubro, concedendo a ordem de Habeas Corpus e trancando o Inquérito Policial com fundamento na Lei da Anistia. A Procuradoria-Geral de Justiça apelou da decisão em 28 de janeiro de 1993. A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça confirmou a decisão do TJSP pelo trancamento do Inquérito Policial no dia 18 de agosto.

Em 1995, quando foi promulgada a Lei nº 9.140, instituindo a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Clarice Herzog apresentou pedido a esta para o reconhecimento do assassinato de Vladimir Herzog e para a indenização cabível, em 28 de fevereiro de 1996.

O então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso confirma a decisão favorável da CEMDP em 17 de julho de 1997. O Relatório da CEMDP é publicado em 2007,

afirmando neste que: “Em 25 de outubro de 1975, o jornalista Vladimir Herzog foi assassinado sob torturas no DOI-Codi de São Paulo”. (SANTOS, 2018).

O advogado Fabio Konder Comparato oficializou uma representação ao Ministério Público Federal, em 19 de novembro de 2007 para que medidas necessárias fossem tomadas, para que fossem investigados os abusos e atos criminosos praticados contra os opositores do regime. Encaminhada a representação em março de 2008 ao membro do Ministério Público Federal Fábio Elizeu Gaspar, com atribuições penais à época, que em 12 de setembro apresentou um pedido de arquivamento para a 1ª Vara Federal Criminal, argumentando que a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fundada na Lei de Anistia, havia produzido coisa julgada material e que o crime estaria prescrito. A Juíza Federal Substituta Paula Mantovani Avelino, da 1ª Vara Federal Criminal, determinara o arquivamento do processo em 09 de janeiro de 2009, o que foi feito no mesmo dia. (SANTOS, 2018).

### **3.7.1 Comissão Nacional da Verdade**

Promulgada em 18 de novembro de 2011, a Lei nº 12.528/11 instituiu a Comissão Nacional da Verdade (CNV), colegiado instaurado no governo presidencial de Dilma Rousseff, para investigar as violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 05 de outubro de 1988. A comissão foi instalada oficialmente em 16 de maio de 2012. Ela ouviu vítimas e testemunhas, bem como convocou familiares das vítimas e agentes da repressão para prestar depoimentos e elucidar os fatos.

A CNV requereu, em 30 de agosto de 2012, ao juiz da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo a retificação do atestado de óbito de Vladimir Herzog. O juiz emitira sentença em 24 de setembro de 2012, ordenando a retificação do atestado de óbito de Vladimir Herzog, para que nele constasse que sua morte fora decorrida de lesões e maus-tratos sofridos nas dependências do II Exército SP (DOI-CODI). (SANTIAGO, 2013).

O Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade foi entregue em 10 de dezembro de 2014, confirmando o assassinato do jornalista e recomendando a responsabilização criminal, civil e administrativa dos agentes cujas autorias são descritas no Relatório, sem que sobre eles recaia a anistia. (MPF, 2018).

### **3.7.2 O Julgamento pela Corte Interamericana de Direitos Humanos**

A Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro, no dia 04 de julho de 2018, como responsável pela falta de investigação, de julgamento e de punição dos autores da tortura e do assassinato de Vladimir Herzog, tornando sem efeitos a Lei nº 6.683/79 (Lei da Anistia). (CIDH, 2015).

Após tramitar desde 2009 na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o Tribunal também responsabilizou o Brasil pela violação dos direitos a conhecer a verdade e à integridade pessoal dos familiares de Vladimir Herzog. (DAL PIVA, 2018).

O caso fora remetido à Corte em 22 de abril de 2016, que publicou relatório do mérito reconhecendo a responsabilidade Internacional do Estado brasileiro pela tortura e execução de Vladimir Herzog. A Comissão havia determinado que o Brasil: promovesse a investigação dos fatos a fim de identificar os responsáveis por tais crimes e puni-los penalmente, tornasse sem efeitos a Lei de Anistia e concedesse reparações materiais e simbólicas à família Herzog. Diante do descumprimento das recomendações, o caso foi então encaminhado à Corte Interamericana.

Em 24 de maio de 2017, foi realizada audiência pública, na qual participaram os representantes das vítimas, a Comissão Interamericana e os representantes do Estado. A audiência, que aconteceu em San José, na Costa Rica, avaliou a situação de impunidade que se seguiu à detenção arbitrária, à tortura e à morte de Herzog, que continuou sem qualquer responsabilização dos agentes públicos envolvidos. Na ocasião, Clarice Herzog fora arrolada como testemunha, declarando os sofrimentos vividos pela família e a expectativa por justiça. Durante a audiência, a viúva relatara os impactos sofridos em decorrência da obstrução ao acesso à verdade e da ausência de justiça. Também foram ouvidos os procuradores da República Marlon Weichert e Sérgio Suiama. A família Herzog e seus familiares foram representados pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL). (EFE, 2018).

### **3.7.3 Após 45 anos do crime, seis foram os denunciados**

Quarenta e cinco anos após o assassinato de Vladimir Herzog, o Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo informou à imprensa, no dia 17 de março de 2020, que denunciara seis acusados pela morte de Vladimir Herzog. Na denúncia, o MPF acusa dois ex-militares, dois médicos legistas, um ex-agente de saúde e um promotor aposentado da Justiça Militar, pelos crimes de homicídio, falsificação e prevaricação. (DANTAS, D., 2020).

São eles: Audir Santos Maciel, o comandante do DOI-CODI na época, e José Barros Paes, processados por fraude processual. Altair Casadei também fora denunciado por fraude processual. Os médicos legistas Harry Shibata, que fora o chefe do IML em São Paulo, e Arildo de Toledo Viana, denunciados por falsidade ideológica, por terem atestado falsamente que Herzog suicidara-se. Por fim, Durval Ayrton de Moura Araújo, procurador militar do caso Herzog, fora denunciado por prevaricação, por não ter denunciado os envolvidos no caso, na época. (MPF, 2018).

Por motivos de falecimento ou por não terem sido identificados ao longo das investigações, outros agentes da repressão não foram denunciados pelo Ministério Público Federal.

Em maio de 2020, a Justiça Federal de São Paulo rejeitou a denúncia feita em março, pelo Ministério Público Federal, sobre acusação dos seis envolvidos. O juiz da 1ª Vara Criminal Federal de São Paulo considerou o crime como enquadrado na Lei da Anistia, assinada em 1979, perdoadando os que “cometeram crimes políticos ou, conexo com estes, crimes eleitorais”. (STABILE, 2020).

O Instituto Vladimir Herzog publicou uma nota, considerando lamentável a decisão:

O Instituto Vladimir Herzog segue incansável na luta pela reinterpretação da Lei da Anistia pressionando para que o Brasil siga os acordos internacionais que ratificou e assinou voluntariamente para que todos que cometeram crimes de lesa humanidade nos porões da ditadura, sejam julgados e responsabilizados. (STABILE, 2020).

Incansavelmente seguira o Instituto Vladimir Herzog, a família do jornalista e todos que não se omitiram para ver oficializada a verdadeira versão do caso e seus desdobramentos. Esta não é somente a história de Vladimir Herzog, é também o reflexo de todo um Brasil que convive com suas contradições sem resolver seu passado e quitar suas dívidas.

O triste fim de Vlado, que fugira das perseguições nazistas para buscar seu lugar ao sol em terras brasileiras, fora perseguido, morto e enterrado de forma trágica. A luta da família, colegas e instituições que não se calaram para ver reconhecido o seu assassinato, retificado o seu atestado de óbito, tendo o caso julgado na integralidade – quase cinco décadas depois –, ainda sente as rugas e os cabelos brancos acentuados pelo desrespeito que assombrou desde sempre a sua biografia. Homem íntegro, pai de família, jornalista dedicado e atuante de cinema voltado às questões sociais, hoje tem sua história recontada e, em partes, silenciada. Ainda falta muito para que o caso seja encerrado, ainda falta muito mais para que o Brasil pratique culturalmente o respeito aos Direitos Humanos e à humanidade. Ainda falta muito para que

quitemos as dívidas históricas. É preciso ressignificar o passado, para avançarmos rumo ao futuro justo e humanitário.

### 3.8 A INELUTÁVEL CISÃO DO VER E DO OLHAR PARA O TÚMULO, POR DIDI-HUBERMAN

Em *O que vemos, o que nos olha*, Didi-Huberman (2018, p. 33) reflete sobre a ficção de Ulisses, em que Stephen Dedalus produzira o labirinto do texto joyciano, a passagem em primeira pessoa (*my eyes*) sobre a “inelutável modalidade do visível”. Dedalus acabara de ver com seus olhos os olhos de sua mãe moribunda reerguerem-se para ele implorando por algo, ao passo em que ele está petrificado. Depois, Stephen teria visto esses olhos cerrarem definitivamente. Desde então o corpo materno inteiro aparece-lhe em sonho, devastado, flutuante. “Como se tivesse sido preciso fechar os olhos de sua mãe para que sua mãe começasse a olhá-lo verdadeiramente”, em que “tudo o que se apresenta a ver é olhado pela perda de sua mãe”, como “as feridas abertas de seu coração”. A partir daí, “é todo o espetáculo do mundo *em geral* que vai mudar de cor e de ritmo”.

Na passagem acima, sobre o visível em geral, esta insistência tão singular dirigida ao sêmen marinho e ao sargaço que a onda traz, porque a “maré que sobe” e essa estranha coloração denominada “verde-muco” (*snotgreen*), faz Stephen, ao olhar para o mar, ver em seus sonhos o esverdeado “como uma grande e doce mãe”, porque um vaso de porcelana branca ficara ao lado do seu leito de morte com a verde bile viscosa que ela devolvera do fígado putrefeito nos seus barulhentos acessos de vômito. E antes de cerrar os olhos, a mãe doente havia aberto a boca num acesso de humores verdes. Assim Stephen via o próprio mar de ondas, como um vaso de águas amargas que iam e vinham em sua visão. Faço aqui uma referência ao verde-oliva, cor da farda dos militares.

Então, Didi-Huberman repara neste que começamos a compreender cada coisa a ver, por mais exposta, por mais neutra de aparência que seja, torna-se *inelutável* quando uma perda a suporta “ainda que pelo viés de uma simples sucessão de ideias, mas constrangedoras, ou de um jogo de linguagem. E desse ponto nos olha, nos concerne, nos persegue”. (DIDI-HUBERMAN, 2018, p. 33).

A passagem joyciana terá então todos os componentes teóricos que fazem de um simples plano ótico que vemos, uma potência visual que nos olha na medida em que o recuo do aparecimento e desaparecimento nos assola, na modalidade que o que vemos se faz inelutável e como sugere o autor, “fechemos os olhos para ver”, podendo ser traídos quando “pousamos

os olhos sobre o mar, sobre alguém que morre, ou sobre uma obra de arte”, voltada a questão familiar, e do ser “quando ver é sentir que algo inelutável nos escapa, isto é: quando ver é perder. Tudo está aí”. (DIDI-HUBERMAN, 2018, p. 34).

Esta modalidade atravessa a história que já tratava a questão na Idade Média, quando os teólogos sentiram a necessidade de distinguir do conceito de imagem (*imago*) o de *vestigium*: o vestígio, o traço, a ruína. Eles tentavam assim explicar que é “visível diante de nós, em torno de nós – a natureza, os corpos, – só deveria ser visto como portando o *traço* de uma semelhança perdida, arruinada, a semelhança a Deus perdida no pecado”. Ainda era essa a questão quando os grandes artistas da vanguarda americana podiam reivindicar produzir “um objeto que falasse da perda, da destruição, do desaparecimento dos objetos”. E o autor sugere dizer “um objeto visual que mostrasse a perda, a destruição, o desaparecimento dos corpos”. Ou seja, coisas a ver de longe, volumes dotados de vazios. A perda de um corpo e como fazer desse ato uma forma, uma forma que nos olha. (DIDI-HUBERMAN, 2018, p. 35).

A atividade de produzir imagens no universo da crença cristã revelou-se um modelo que continua sendo do próprio Cristo, pelo simples fato de abandonar seu túmulo. O autor trata então a questão de *esvaziar os lugares*, o lugar terrestre, de sua última morada, “essas tumbas que não mais cessarão de reproduzir a sinistra, a sórdida presença dos cadáveres”, em representações elaboradas que “declinam todas as hierarquias ou então todas as fases supostas do grande processo de *Aufhebung* [superação] gloriosa, de ressurreição sonhada”. As efígies fúnebres duplicam-se de outras imagens que “evocam o momento futuro do juízo final, que define um tempo em que todos os corpos se erguem de novo”, saem de suas tumbas e se apresentam face a face a seu juiz supremo, no domínio sem fim a um olhar superlativo. (DIDI-HUBERMAN, 2018, p. 42).

Assim, o homem da crença “verá sempre alguma outra coisa além do que vê. Quando se encontra face a face com uma tumba”. Uma grande construção fantasmática e consoladora faz abrir seu olhar. O que é visto sempre está associado ao fim dos tempos, o desespero que o túmulo sugere. O autor traduz este sentimento coletivo, como “de forma insistente, obsessiva, se reelabora uma ficção do tempo” (DIDI-HUBERMAN, p. 48), reinventando-se diante da tumba, na medida em que o *lugar real* é rejeitado com pavor, a materialidade do jazigo e sua função de caixa que se encerra de um corpo ocupado em se desfazer. O homem da crença prefere esvaziar os túmulos para enchê-los de imagens corporais sublimes, feitas para confortar e informar, fixando nossas memórias, temores e desejos. A seguir, efetuaremos a análise de reportagens e suas derivadas imagens, sobre o julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

## 4 A CORTE INTERAMERICANA E A MÍDIA

Neste terceiro capítulo, o enfoque será a análise das reportagens e imagens aqui incluídas, exibidas a partir do julgamento do caso Herzog pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Faz-se necessário entender como é revisitado e recontado o caso, abordando as ressignificações, o que aparece de novo, e o que muda ao noticiar-se os acontecimentos de 1975 nos dias atuais.

O que se modificou na noticiabilidade e repetição após quase cinco décadas, o que as reportagens contam a partir do julgamento em âmbito internacional, quais imagens foram escolhidas para ilustrar as reportagens da atualidade e o que essas matérias e fotografias têm a revelar sobre o caso através da significativa revisitação. Esse é o objetivo do presente capítulo.

### 4.1 PRIMEIRA REPORTAGEM

Em ordem cronológica, a primeira reportagem em análise neste capítulo foi publicada no site do jornal Zero Hora, que divulgou, sem a assinatura do jornalista responsável pela matéria de 27 de abril de 2016, o título “Caso Herzog chega à Corte Interamericana”. O *lead* anunciava: “Estado brasileiro é acusado de omissão por não ter punido responsáveis pelo assassinato do jornalista. ONGs esperam que decisão seja no sentido de pressionar o país a reinterpretar Lei da Anistia”, e trouxe em seu subtítulo: “Vítima da Ditadura”. Era uma prévia do novo julgamento do caso, que ocorreria dois anos depois. (CASO..., 2016).

A imagem exposta na reportagem apresenta Herzog debruçado em um violão que acolheu em seu colo, com as pernas cruzadas, a esquerda sobre a direita. Uma perfeita representação de seus ideais esquerdistas sobrepondo-se à extrema direita governacional do Brasil na época. O violão como símbolo da arte e da cultura através da música, que posteriormente viria a homenagear Herzog, através da canção de Aldir Blanc e João Bosco, interpretada por Elis Regina, “O Bêbado e a Equilibrista”, no “choro de Marias e Clarisses”, em solo brasileiro. Os lábios quase paralelos em linha reta, a sobrancelha esquerda se eleva a um nível mais alto da direita, puxada por sua mão esquerda em que mostra com orgulho o casamento com Clarice Herzog, através da aliança matrimonial nitidamente exibida na imagem. Trajava um claro suéter leve em gola vê, sobre uma camisa em tom mais escuro, com o botão do pescoço aberto. Em sua lateral esquerda, encontra-se uma cadeira. A lente utilizada foi uma 50mm, com média profundidade de campo no cenário, pouca profundidade de campo no violão.

A legenda apresentada na reportagem da Zero Hora dizia: “O jornalista Vladimir Herzog foi assassinado em 1975, durante a ditadura militar no Brasil”.

Salienta-se que a descrição técnica das imagens, tais como lente, ISO, abertura, velocidade, diafragma e foco, baseia-se na experiência prática deste pesquisador, como fotógrafo. A lente grande angular costuma causar efeitos de distorção nas imagens, o obturador bem aberto proporciona pouca profundidade de campo e o obturador fechado apresenta muita profundidade de campo. O ISO baixo efetua nítida imagem e o ISO alto causa granulação.

Imagem 7 - Debruçado em seu violão, Vladimir Herzog demonstra familiaridade com as lentes



Fonte: Caso... (2016).

Na sequência, o texto cita a Corte Interamericana de Direitos Humanos como órgão judicial autônomo que aplica a Convenção Americana de Direitos Humanos, e anuncia a denúncia contra o Brasil no caso Herzog, dando início ao processo que responsabiliza o Estado brasileiro por não ter punido os responsáveis pelo assassinato. Tratando-se agora de um assassinato, os jornais reparam as dívidas históricas do caso, embora a Justiça, a passos curtos, apresentasse empecilhos: a Lei da Anistia e o instituto da prescrição.

Entidade representante das vítimas da ditadura militar, o CEJIL (Centro pela Justiça e o Direito Internacional), informa que os parentes de Herzog aguardam a notificação da Corte

sobre o recebimento da denúncia para se pronunciar sobre o assunto. “Eles refutam o argumento de que a Lei da Anistia e a prescritibilidade de crimes impedem o Estado de reabrir as investigações das circunstâncias da morte de Herzog”, diz a reportagem.

A Corte avaliou, após ouvir as partes envolvidas, se a lei ofende à Convenção de Direitos Humanos, sendo o “caso Herzog versus Brasil” denunciado à comissão pela CEJIL, pela Fundação Interamericana de Defesa dos Direitos Humanos e pelo Grupo Tortura Nunca Mais, contados a partir do dia 22, sendo dois anos até a sentença. Dizia a matéria: “As ONGs esperam que a decisão seja no sentido de pressionar o Brasil a reinterpretar a Lei da Anistia e considerar os crimes de lesa-humanidade imprescritíveis”.

O jornal Zero Hora enfoca ainda a fala da diretora do CEJIL no Brasil, Beatriz Affonso, sobre as diferenças de casos como este em outros países do Cone Sul, com institucionalidade muito mais fraca, como Guatemala, El Salvador, Peru, Argentina, Colômbia, Chile e Uruguai, os quais “realizaram justiça em casos incontestáveis de crimes”. Disse a diretora: “O Brasil fica numa situação delicada por estar em discordância com o sistema internacional de direitos humanos”. A matéria salientou que aos olhos da justiça brasileira, “a avaliação é de que a reabertura do caso iria contra a Lei da Anistia, de 1979, que absolveu crimes políticos ocorridos durante a ditadura”.

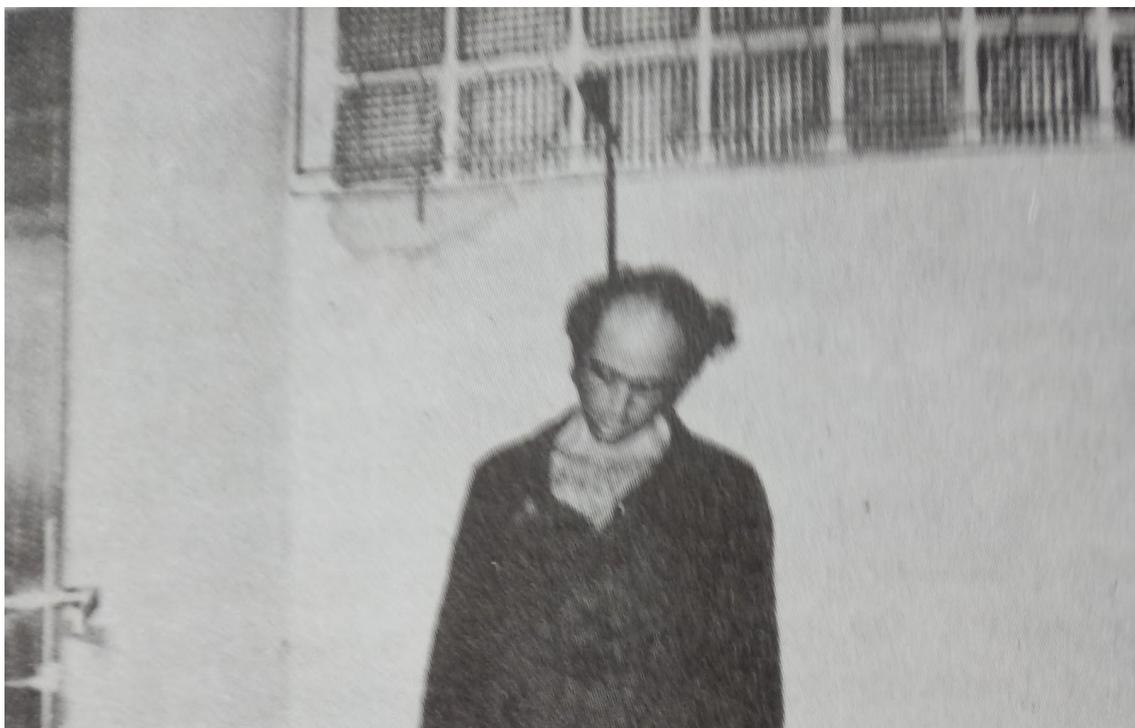
O Brasil impede a quitação de dívidas históricas por proteções de leis que se instituíram, como forma de dar imunidade aos envolvidos com os crimes da ditadura.

#### 4.2 SEGUNDA REPORTAGEM

A segunda reportagem apresentada neste capítulo é de autoria de Juliana Dal Piva, de 04 de julho de 2018, do site O Globo, intitulada “Corte Interamericana de Direitos Humanos condena Brasil por assassinato de Vladimir Herzog”. O curto *lead* dizia: “É a primeira vez que a comissão reconhece um crime da ditadura no Brasil como ato contra humanidade”. (DAL PIVA, 2018).

A imagem selecionada para a matéria e a mais emblemática, é a cena do simulacro do corpo de Herzog no DOI-CODI com os pés dobrados arrastados ao chão e os papéis picados, da também simulada carta que Vladimir fora obrigado a escrever e assinar. Embora a fotografia tenha sido recortada pela metade para ilustrar a edição, ainda mostra o corpo de Vladimir pendurado na janela do DOI-CODI com a tira de pano. Na legenda, O Globo relembra: “O jornalista Vladimir Herzog foi morto nas dependências do DOI-Codi em São Paulo, em 1975”. Nos créditos da imagem, “Foto: Reprodução/ Arquivo”.

Imagem 8 – A emblemática fotografia de simulacro no DOI-CODI foi recortada para ilustrar a reportagem de Juliana Dal Piva

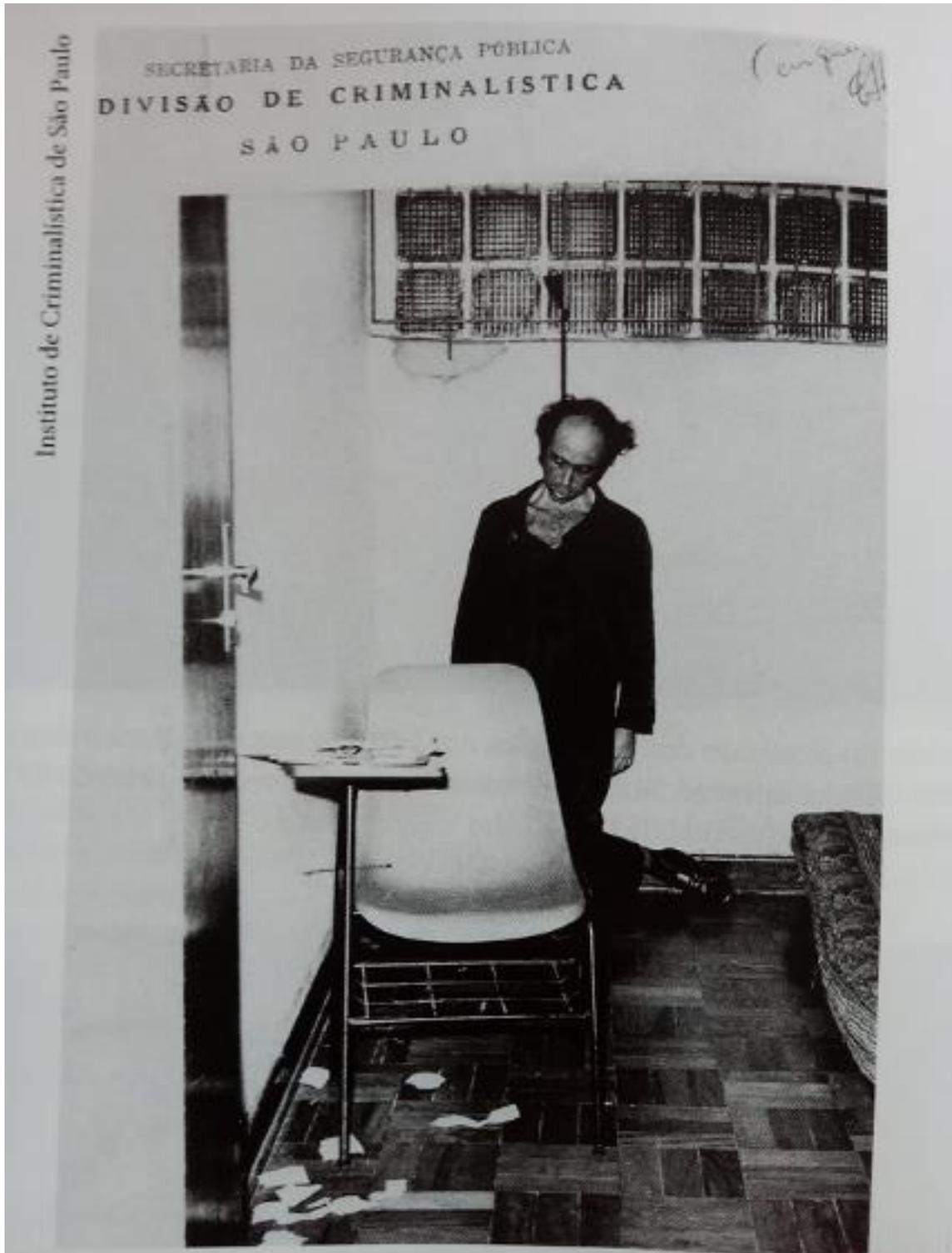


Fonte: Dal Piva (2018).

Ao anunciar a condenação do dia anterior, Dal Piva inicia o texto destacando novamente o assunto do título, o ineditismo de a corte julgar o primeiro caso de assassinato pela ditadura brasileira, e acrescenta: “A corte já tinha emitido decisões semelhantes para casos de outros países da América Latina e condenado o Brasil em 2010 por não ter investigado os desaparecimentos ocorridos na Guerrilha do Araguaia”. A Corte IDH considerou na sentença que o Estado é “responsável pela falta de investigação, de julgamento e de punição dos responsáveis pela tortura e pelo assassinato do jornalista”.

A imagem original, sem os recortes feitos pela edição da reportagem.

Imagem 9 – A imagem construída para simular suicídio no DOI-CODI – que apresenta Vladimir Herzog em posição de enforcamento com os pés arrastados ao chão -, denunciou o assassinato do jornalista



Fonte: Dantas, A. (2012).

Na imagem original, com os pés arrastados ao chão e os papéis picados à frente do corpo, composição fotográfica já descrita em parágrafos anteriores.

O parágrafo seguinte informa sobre a indenização financeira devida à família do jornalista, sobre o que ficara estabelecido para o pagamento da dívida histórica e moral do Estado para com aquela, sendo que, em um ano, a partir daquela data, o governo brasileiro deveria apresentar um relatório mostrando o que fez para reabrir as investigações contra os responsáveis pela morte e os procedimentos judiciais para a quitação da indenização de cerca de US\$ 240 mil, por danos morais e materiais sofridos pela família com o assassinato do jornalista. A fala de Ivo Herzog, filho de Vladimir, fora reproduzida de seu perfil da rede social *Facebook*, e adicionada à reportagem:

Há 43 anos atrás eu perdi meu pai. Assassinado violentamente. Uma pessoa de paz, que gostava de pescar, fotografar a família, de astronomia. Eu tinha 9 anos, meu irmão 7 e minha mãe 34. Ele morreu por desejar que todos tivessem o direito à livre manifestação em um Estado democrático. Ficaram 43 anos de luta para que provássemos que ele foi barbaramente torturado e assassinado. Ficou a luta, capitaneada por Clarice Herzog, pela verdade e pela justiça. Não encontramos esta resposta no país que meu pai adotou como pátria. Tivemos que buscar nas Cortes Internacionais. Finalmente, hoje, saiu a sentença tão aguardada. (DAL PIVA, 2018).

Ao postar nas redes sociais o sentimento de ter lhe sido retirada a presença paterna, Ivo Herzog citara também a bravura de sua mãe Clarice, que incansavelmente lutara para ver reconhecida a verdadeira versão da morte do pai de seus filhos, e almejar indenização pelo crime que acarretara em dor e sofrimento à família, causado e omitido pelo Estado.

Após a fala do filho de Herzog, Dal Piva conta na reportagem – nos próximos quatro parágrafos – um resumo do caso e como se dera a falta e as tentativas de julgamento. A jornalista cita significativos acontecimentos da biografia de Vladimir Herzog, como o nascimento na antiga Iugoslávia, passando pelas perseguições nazistas e a vinda ao Brasil, até a ocupação do cargo como diretor na TV Cultura, de onde saiu para prestar depoimento no DOI-CODI.

Herzog nasceu na antiga Iugoslávia, em Osijek, hoje a quarta maior cidade da Croácia, mas devido a perseguição nazista a família veio para o Brasil. Ele era diretor de jornalismo da TV Cultura quando foi ao Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) em 25 de outubro de 1975. Naquele dia foi submetido a um interrogatório sob tortura e morreu devido à violência sofrida.

À época do crime, os militares afirmaram que Herzog tinha cometido suicídio dentro da prisão. Com uma tira de pano, os agentes amarraram o corpo pelo pescoço à grade de uma janela e chamaram um perito do Instituto Médico Legal paulista para fotografar a cena forjada de que Vlado, como era conhecido, tinha dado fim à própria vida. Para tentar comprovar sua versão, o governo militar divulgou a foto do corpo pendurado, em que se vê os pés do jornalista apoiados no chão, evidenciando a farsa. Depois da morte, a Justiça

Militar realizou uma investigação na qual sustentou a versão do suicídio. No entanto, em 1978, em uma ação cível, a família conseguiu o reconhecimento da responsabilidade do estado pela morte do jornalista, mas os militares que cometeram o assassinato nunca foram punidos. Em 1992, as autoridades brasileiras iniciaram uma nova investigação, mas esta foi arquivada com base à interpretação vigente da Lei da Anistia. Anos depois, em 2009, o Ministério Público Federal tentou outra vez reabrir o caso, mas a juíza Paula Mantovani Avelino, titular à época da 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo, julgou que o caso estava prescrito. (DAL PIVA, 2018).

A jornalista utilizou palavras curtas e elucidativas para recontar a história no dia em que uma corte internacional dera um “puxão de orelhas”, e, mais do que isso, julgou o Estado brasileiro por empurrar para “debaixo do tapete” o crime que “chacoalhou” a abertura política do Brasil, “tapete” esse tão difícil de ser levantado, por um peso que insistiu, por décadas, em ocultar a verdade.

Na sequência, a reportagem informou que a Corte IDH determinara em sentença, divulgada naquele dia, que o Brasil reabrisse as investigações e o processo penal

para identificar, processar e, caso seja pertinente, punir os responsáveis pela tortura e morte de Vladimir Herzog, em atenção ao caráter de crime contra a humanidade desses fatos e às respectivas consequências jurídicas para o Direito Internacional. (DAL PIVA, 2018).

O texto é firmado com a conclusão da corte e do encaminhamento sobre o que seria referido para o próximo ano, a partir daquela data, com nota do Ministério das Relações Exteriores, que responde: “O Brasil reconhece a jurisdição da Corte e examinará a sentença e as reparações ditadas”. (DAL PIVA, 2018).

A imagem escolhida para ilustrar a matéria é a emblemática fotografia de Herzog morto no DOI-CODI, consoante o simulacro para forjar seu “suicídio”, e sustentado no conceito que Jean Baudrillard refere em *Simulacros e Simulação* (1981), de “mortes por assassinato para sancionar as relações de poder através da estética generalizada de si, a era do assassínio por simulação”:

[...] De agora em diante é a era do assassínio por simulação, da estética generalizada da simulação, do assassínio-álibi – ressurreição alegórica da morte que já não existe senão para sancionar a instituição do poder, o qual, sem isso, já não tem substância nem realidade autônoma. (BAUDRILLARD, 1981, p. 35).

Ao trazer o conceito *princípio da realidade* sobre a irreverência divina das imagens de que dissimular não é fingir, a simulação se refere a uma presença, é fingir o que não se tem. Já

fingir, para o autor, é uma ausência, por simular uma presença que não existe. A hiper-realidade e a simulação, como conceitos dissuasivos de todo o princípio e de todo o fim, viram-se contra o poder. Este poder é alimentado pelo capital, desestruturando todo o referencial do fim humano. Rompe as distinções ideais do verdadeiro e do falso, do bem e do mal, e estabelece uma lei de bronze do seu poder. O poder é o princípio, o primeiro a brincar à dissuasão, à abstração, à desconexão, à deterritorialização. (BAUDRILLARD, 1981, p. 33).

Para Baudrillard (1981, p. 13), é uma questão de vida ou morte, é a ameaça histórica vinda do real e o poder brincando à dissuasão e à simulação. Ao se colocar hoje a ameaça da simulação, em volatilização do jogo dos signos com o poder brincando ao real, à crise, passa a refabricar questões artificiais, sociais e políticas no próprio jogo estratégico do poder.

#### 4.3 TERCEIRA REPORTAGEM

A terceira reportagem foco deste estudo é do *site* do jornal Folha de S. Paulo, datada de 30 de julho de 2018, de autoria do jornalista Marco Rodrigo Almeida, com o título “Ministério Público reabre investigação sobre morte de Herzog”, que foi ao ar na rede do site da Folha de S. Paulo, no suplemento Poder. Diz o *lead*: “Uma investigação anterior havia sido arquivada em 2009, com base na Lei da Anistia”. (ALMEIDA, 2018).

Com a reabertura das apurações, anunciada na tarde daquela segunda-feira (30), “em encontro na TV Cultura com procuradores da República, integrantes do Centro de Justiça e Direito Internacional (Ceji), a viúva (Clarice) e um dos filhos de Herzog (Ivo)”. Almeida fez uma breve recapitulação processual judicial do caso, a partir de 2009.

Uma investigação anterior do Ministério Público sobre a morte do jornalista havia sido arquivada em 2009, com base na Lei da Anistia de 1979, que significou um perdão para todos que cometeram crimes relacionados ao regime militar, tanto para representantes do Estado como opositores do regime. (ALMEIDA, 2018).

Um *link* nomeado “Cerimônia de entrega do atestado de óbito de Vladimir Herzog” apresenta o acesso para a visualização de nove fotografias que ilustram a reportagem, todas de autoria do fotógrafo Moacyr Lopes Junior, da Folhapress, que evocam a cerimônia de apresentação do novo atestado de óbito de Vladimir Herzog, realizada em retificação em 15 de março de 2013, no Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

A primeira, com a legenda: “Clarice Herzog, viúva de Vladimir Herzog, mostra o novo atestado de óbito de Vlado ao lado do filho Ivo (à esq.), do neto Lucas e do marido, Gunnar

Carioba”. Clarice, vestindo branco, exibe o novo atestado de óbito de Vlado. No dedo anelar, em que usaria a aliança matrimonial um anel em prata com pedra oval escura. Um colar de metal arredondado, também em prata, apresenta uma pedra circular escura e outro circular vazado, podendo representar um vazio. O filho Ivo Herzog, à esquerda da foto, veste calça bege, cinto preto e camisa branca com o botão da gola aberto. O semblante de seu rosto, através do olhar e do sorriso, dá a impressão de paz e felicidade pelo reconhecimento. Atrás dos fotografados, aparece um homem fazendo uma fotografia com o telefone celular, que exibe na capa do aparelho a bandeira do Brasil. A lente utilizada para a fotografia de Moacyr Lopes Júnior fora uma grande angular, muita profundidade de campo e ISO baixo, com flash rebatido para a lateral.

A resignificação do novo atestado de óbito é a verdadeira legitimação do caso que oficialmente apresenta a versão documental do assassinato. Ao desqualificar o suicídio após longo período de insistente análise, e as imagens da Família Herzog agora mostrando o novo documento, traz-se à luz Georges Didi-Huberman, para esse momento histórico em que necessária se fez a reconstituição do caso, quando o autor cita Michel de Certeau ao refletir sobre documentos, que em história, tudo se inicia com o ato de pôr em parte, transformando certos objetos em documentos distribuídos de outra forma, transcrevendo-os ou fotografando esses, “mudando ao mesmo tempo o seu lugar e seu estatuto”. (DIDI-HUBERMAN, 2003, p. 129).

Quase meio século foi destinado para elucidar o caso Herzog oficialmente. Um longo e extensivo trabalho foi investido, exaustivamente, para que o Estado desqualificasse o suicídio e toda a montagem de simulacro. Quando Didi-Huberman teoriza que o arquivo não é o acontecimento em si, devendo ele sempre ser elaborado com recortes incessantes de uma *montagem* cruzada com outros arquivos, pois “não se deve nem sobrevalorizar o caráter imediato do arquivo, nem subvalorizá-lo como um mero acidente do conhecimento humano histórico”; no caso Herzog foi necessária a desconstrução de um simulacro montado para forjar a cena de suicídio no DOI-CODI, para testemunharmos, nos dias atuais, essas significativas fotografias da Família Herzog exibindo o novo atestado de óbito, como substituição documental, desqualificando a versão de suicídio e recontando a história, tratando-se oficialmente, de um assassinato por “lesões e maus tratos”, como consta no novo documento.

Imagem 10 - Familiares de Herzog recebem novo Atestado de óbito em Cerimônia de Retificação



Fonte: Almeida (2018).

Na segunda imagem da família, Ivo aparece descontraído, com as mãos para trás do corpo e Clarice olha para outro ponto, como estivesse posando para um segundo fotógrafo. Diz a legenda: “Clarice Herzog, viúva de Vladimir Herzog, mostra o novo atestado de óbito de Vlado ao lado do filho Ivo (à esq.), do neto Lucas e do marido, Gunnar Carioba (camisa xadrez). A lente utilizada fora uma normal, com muita profundidade de campo, ISO baixo e flash rebatido para a lateral.

A nova certidão de Óbito de Vladimir Herzog é a terceira imagem na sequência, reproduzida em uma mesa de base clara. O nome “Wladimir”, equivocadamente com a letra W, como consta nos arquivos do DOI-CODI, registrados nos autos do processo. O que mudou no novo documento é a causa da morte, que diz: “LESÕES E MAUS TRATOS”. No novo documento ainda constam os nomes de Dr. Arildo de Toledo Viana como legista, e de Eric Lechziner como declarante. A lente utilizada fora uma 50mm e o flash fora rebatido para a lateral.

Imagem 11 - O novo atestado de óbito que consta “LESÃO E MAUS TRATOS” como causa da morte

  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**\*\* WLADIMIR HERZOG \*\***

MATRÍCULA:  
**\*\* 119099 01 55 1975 4 00167 271 0088264-86 \*\***

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E GRAU CASADO - 38 ANOS DE IDADE
NACIONALIDADE GELZAR, TCHOSLÁVIA-	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RACIA CRISTA	ESTADO REGISTRADO
RELACIONAMENTO E RESIDÊNCIA SIGNIFINO HERZOG e SORA HERZOG *** RESIDENTE NA RUA OSCAR FREIRE, 2273, SÃO PAULO, SÃO PAULO, SP ***		
DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO - EM HORA IGNORADA H		DIAS 25
LOCAL DE FALECIMENTO NO II QUARTO-SP (DOI-CODI) NA RUA TOMAZ CARVALHAL, 1310, PERDIZES, MUITA CAPITAL ***		MÊS 10
CAUSA DA MORTE LESÕES E MAUS TRATOS ***		ANO 1975
DEPARTAMENTO/COMUNICACÃO/EMPRESA E DEPARTAMENTO DE COMERCIO EMPREGADO NO COMITÊ DE ISRAELITAS, BOUTANÁ, CAPITAL.		DECLARANTE ERICH LEICHSNER **
NOME E NÚMERO DE DECLARANTE DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ARILDO DE TOLEDO VIANA, LEGISTA		
OBSERVAÇÕES/REMARKS Óbito registrado visto e sete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. Observações: O falecido era casado com CLÁDICE HERZOG, em São Paulo (casamento a data não declarado), tendo deixado Doia filhas menores de idade: Eva e André. Sendo ignorado se deixou bens e testamento. Registro lavrado no Livro C-187, Folha 271v, Tomo nº 89264. PRESENTE CERTIDÃO NOVAMENTE ELEMENTOS DE APROVAÇÃO A MARGEM DO TERMO. VIDE VERBO.º		

Oficial de Registro Civil das P. N. do 7º Subdistrito  
 Consolidação  
 Abdegar Flori - Oficial  
 Av. Angelica 2168 - São Paulo - SP CEP: 01228-200  
 Tel/Fax: 1132555506  
 E-mail: cartconsolacao@uol.com.br

O presente atestado é válido por 60 dias  
 São Paulo, 27 de outubro de 2015  
 ERICH LEICHSNER  
 DECLARANTE  
 Ao Oficial RG 18.39 An. PESP Nº 1.86.3464 RG 21.18

Percebi e vi o corpo de  
 FABIO HERZOG VIEIRA e assim  
 em São Paulo, 27 de outubro de 2015  
 ERICH LEICHSNER  
 DECLARANTE

Fonte: Almeida (2018).

A sexta fotografia apresentada no site traz a legenda: “A ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos) durante cerimônia de entrega do novo atestado de óbito de Herzog”. Na

imagem, a ministra discursa segurando um microfone preto com faixa amarela. A mão que apoia o aparelho não mostra tensão, embora o segure com firmeza. O olhar quase e levemente cerrado mostra atenção e foco, e os lábios mais abertos na lateral direita e um pouco fechados na lateral esquerda. Ao seu lado, o presidente da Comissão da Anistia Paulo Abrãao com o rosto voltado em direção à ministra. No fundo da imagem, as fotografias em preto e branco dos mortos políticos da ditadura, Ronaldo Mouth Queiroz e Alexandre Vannucchi Leme, em pouca (média) profundidade de campo, cobrem a janela envidraçada do local que mostra em pouquíssima profundidade de campo a área externa do jardim em tons de verde daquele dia ensolarado. Muito significativas as imagens de fundo de Queiroz e Vannucchi, que tiveram mortes em decorrência da ditadura. O contraste entre as fotos dos mortos em preto e branco diferenciado pelo belo dia de sol no local da cerimônia, o Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (USP), representa o passado e o presente que naquele momento, trazia a esperança de justiça para o caso. A lente utilizada fora uma teleobjetiva, com média profundidade de campo no fundo. A presença de personalidades e autoridades ligadas aos direitos humanos e à Corte Interamericana se apresenta de forma significativa à ressignificação do caso.

Imagem 12 – A então Ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos) discursa na Cerimônia de Retificação do Atestado de Óbito de Herzog



Fonte: Almeida (2018).

Com a legenda: “Daniel Ilesco, da UNE, durante cerimônia de entrega de atestado de óbito do jornalista Vladimir Herzog a sua família, no auditório da USP. A ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos) durante cerimônia de entrega do novo atestado de óbito de Herzog”, a sétima imagem traz o representante da União Nacional dos Estudantes discursando com o microfone na mão direita, com a palma esquerda voltada para o fotógrafo. Os dedos abertos da mão esquerda que veste uma pulseira de fita clara. Ilesco olha para um ponto fixo à sua frente, de perfil, trajando camiseta branca com ilustração tapada pelo braço direito. No plano frontal, em pouquíssima profundidade de campo está o público sentado até o recorte. No fundo da imagem, na lateral, aproximadamente duas dezenas de pessoas se aglomeram na escadaria. Uma mulher, no centro da imagem, sorri observando Daniel, enquanto a maioria dos demais presentes direcionam seus olhares para o orador. A lente utilizada fora uma teleobjetiva, com o obturador bem aberto, pouquíssima profundidade de campo no primeiro plano para emoldurar a imagem com o público à frente, e média profundidade de campo no fundo.

Imagem 13 - O então Presidente da União Nacional dos Estudantes Daniel Ilesco discursando na Cerimônia de Retificação do Atestado de Óbito de Vlado Herzog



Fonte: Almeida (2018).

Apresentando a legenda: “Paulo Sérgio Pinheiro, da Comissão da Verdade, ao discursar na cerimônia de entrega do novo atestado de óbito do jornalista Vladimir Herzog. Família de Herzog recebe novo atestado de óbito de jornalista morto na ditadura”. A oitava fotografia apresenta Pinheiro vestindo terno claro e camisa – e gravata em tons de azul –, o blazer aberto abre caminho para a gravata que encontra a mão direita do orador ao apoiar-se na base de madeira utilizada para a leitura do protocolo. Ao fundo, parte do público se aglomera nas escadarias da sala. A lente utilizada fora uma teleobjetiva, com média profundidade de campo no fundo.

Imagem 14 – O representante da Comissão Nacional da Verdade, Paulo Sérgio Pinheiro, discursando na Cerimônia de Retificação do Atestado de óbito de Herzog



Fonte: Almeida (2018).

O representante da Comissão Nacional da Verdade ilustra significativa participação naquela reportagem. A CNV, de fato, representa um ponto forte para a legitimação do caso Herzog, tendo requerido, em 30 de agosto de 2012, ao juiz da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo, a retificação do atestado de óbito, para que nele constasse que a morte decorreu de lesões e maus-tratos sofridos nas dependências do II Exército. (SANTIAGO, 2013).

Após as imagens, o autor da reportagem, Marco Rodrigo Almeida, informa nos parágrafos seguintes o percurso judicial do caso a partir de 2010. O repórter referiu que após duas condenações do Brasil pela Corte IDH – a primeira em 2010 sobre os 62 desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, e a segunda referida ao caso Herzog, “o Ministério Público passou a ter a posição de que esses casos deveriam ser levados novamente à Justiça, uma vez que a anistia e a prescrição não se aplicariam a eles”, e que nos dois casos “o tribunal ordenou a adoção de medidas destinadas a reiniciar as investigações e processar e punir os responsáveis”. (ALMEIDA, 2018).

Uma fala do Procurador da República, Sérgio Suiama é acrescentada: “Crimes cometidos por agentes do Estado fizeram parte de um ataque sistemático contra a população. São crimes de lesa-humanidade. Isso foi confirmado pela sentença da Corte. Por isso, esses crimes não são suscetíveis à prescrição e à anistia”. (ALMEIDA, 2018).

O jornalista volta a sua escrita informando que o Brasil é obrigado, na avaliação dos procuradores, a cumprir a determinação da Corte Interamericana, “a despeito de conflitos entre a sentença internacional e a legislação brasileira a respeito da prescrição dos casos e da anistia”. (ALMEIDA, 2018). A fala do procurador Marlon Weichert é adicionada à reportagem:

Cada órgão do Estado brasileiro – Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário ou Ministério Público – está obrigado a seguir o que foi decidido na Corte. “A primeira vez que um juiz, seja de primeiro grau ou do STF, vier a decidir um caso relativo aos crimes da ditadura, ele está obrigado a cumprir a decisão da corte. A cada vez que o Legislativo for produzir uma norma, ele deve seguir o que foi decidido. O mesmo vale para governo ou MP”, argumenta o também procurador Marlon Weichert. (ALMEIDA, 2018).

O jornalista retorna sua voz ao texto, para informar que: o “Ministério Público já propôs 36 ações penais contra 50 agentes da ditadura, referentes a diferentes casos de repressão, mas todos foram barrados na Justiça”. Para embasar estes dados, a fala de Sérgio Suiama volta a ser agregada à matéria: “Esbarraram na interpretação do Judiciário de que a lei da Anistia e a prescrição seriam válidas para esses casos. Esse é o debate: essas leis podem ser aplicadas em relação a crimes de lesa-humanidade ou só para crimes comuns?”, pontuou o procurador.

O autor abre o próximo parágrafo explicando que a Corte Interamericana determinou o prazo de um ano para que fossem apresentadas informações sobre o cumprimento da sentença. Também cita o caso Araguaia que, segundo ele, pouco avançou em oito anos. Em seguida, a fala de Weichert: “O Brasil ficou numa posição de descumprimento de uma obrigação internacional, o que o coloca numa situação de desconforto na comunidade internacional”.

Em síntese, o repórter escreve que “os procuradores dizem esperar um desfecho diferente para o caso Herzog”, trazendo a argumentação de Suiama:

Havendo uma sentença que fala bastante claramente que esses crimes são contra a humanidade e que não prescrevem nem podem ser anistiados, esperamos que o Judiciário assumira a sua responsabilidade no que diz respeito a existência desses processos. (ALMEIDA, 2018).

Os dois pontos fortes que aparecem de novo a partir da Corte IDH, a Lei da Anistia e a instituição de prescrição, trazem o debate de autoridades que tratam do caso Herzog, nos dias atuais, como crime contra a humanidade.

#### 4.4 QUARTA REPORTAGEM

O *site* do jornal Zero Hora, “GAÚCHA ZH”, publicada em 30/07/2018, apresenta o título: “MPF decide reabrir investigações sobre assassinato de Vladimir Herzog”. No *lead* dizia: “Jornalista interrogado, torturado e morto em 1975, durante regime militar”. (MPF, 2018).

A imagem escolhida foi a mesma já registrada em matérias anteriores sobre o tema, no referido *site*, a de Vladimir fotografado debruçado em um violão. Na legenda: “Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou Brasil por não investigar nem punir os assassinos de Herzog em 1975”.

Sem autoria, a matéria teve início ao constatar o Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo ao decidir reabrir as investigações sobre a morte de Vladimir Herzog, durante a ditadura militar, e que

a medida ocorre quase um mês após a Corte Interamericana de Direitos Humanos informar a condenação do Brasil pela falta de investigação e sanção dos responsáveis pela morte de Herzog, que foi interrogado, torturado e assassinado em 25 de outubro de 1975. (MPF, 2018).

A reportagem traz a informação de que, para esclarecer o alcance da decisão da Corte, integrantes do Centro de Justiça e Direito Internacional (CEJIL), a viúva do jornalista, Clarice, e o filho, Ivo, concederam entrevista coletiva na sede da TV Cultura, onde Herzog trabalhava. Uma fala de Ivo Herzog fora adicionada à reportagem, refletindo a importância da punição e reparação à história.

Queremos a justiça, queremos conhecer os culpados, mas não é simplesmente uma questão de reviver o passado, mas de construir um futuro melhor. O presente que temos hoje é resultado do passado. Esse passado, se analisarmos os últimos 200 anos do Brasil, não mudou em nada. Os agentes do Estado continuam cometendo crimes e saindo impunes. (MPF, 2018).

Na sequência, informa-se qual seria o próximo passo a partir daquela data:

Segundo o MPF, a procuradora da República responsável pelo caso, Ana Letícia Absy, já está com os autos e decidiu instaurar procedimento investigatório criminal. Assim que essa peça estiver pronta, o caso estará oficialmente reaberto. (MPF, 2018).

Uma breve retrospectiva do caso é contada pela matéria em seu antepenúltimo parágrafo.

O processo que vai voltar a tramitar teve início em 2007. Na ocasião, o procurador regional da República Marlon Alberto Weichert, e a procuradora da República Eugênia Gonzaga solicitaram a abertura de uma nova investigação criminal sobre o caso, mas o processo foi arquivado em 2008 pelo então procurador da República, Fábio Elizeu Gaspar. No entendimento do procurador, a reabertura da investigação já havia sido tentada anteriormente e arquivada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). (MPF, 2018).

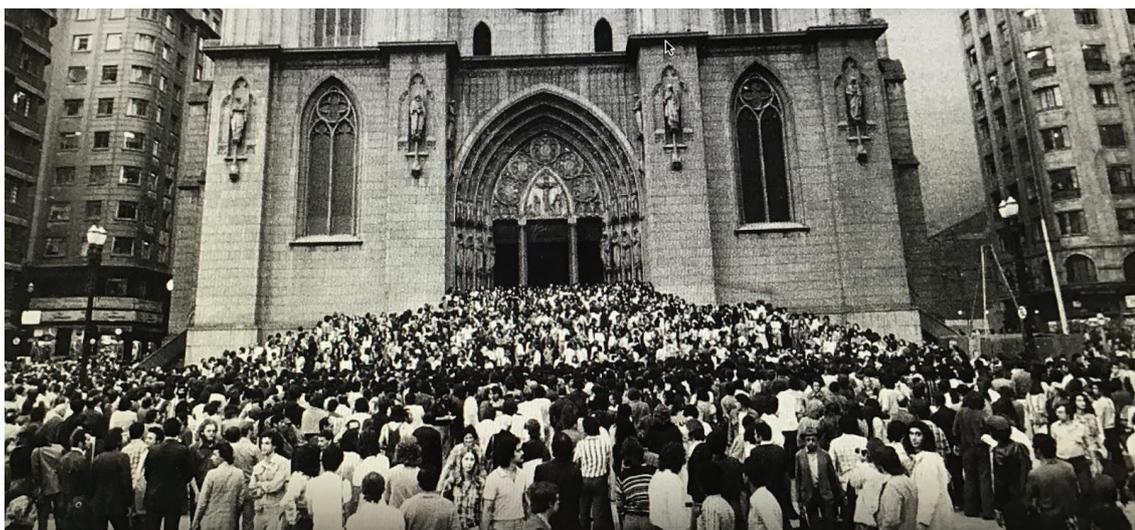
Ao final, é informado que o Ministério Público Federal propôs 36 ações penais que tratam de crimes cometidos durante a ditadura nas comarcas do Rio de Janeiro, São Paulo, Marabá (Pará), Tocantins, Rio Verde (Goiás) e Florianópolis. Nas ações, foram denunciados 50 agentes da ditadura, e que de acordo com o MPF, todas as ações penais estão embasadas em “provas testemunhais e documentais, que demonstram não só a ocorrência de crime, ocultação de cadáver, homicídio, sequestro, falsificação dos laudos necroscópicos, mas também comprovam a participação dos agentes específicos envolvidos em cada crime”. (MPF..., 2018).

#### 4.5 QUINTA REPORTAGEM

Proveniente ao *site* da Folha de São Paulo/ UOL, no suplemento Ilustrada, no dia 13 de agosto de 2019, a quinta reportagem ora em exame traz em seu título “Centros culturais redobram cuidado com ditadura meio à disputa de narrativas”. A jornalista Clara Balbi é quem assina a matéria com o *lead* “Ocupação sobre Vladimir Herzog exclui imagem de suicídio forjada; Sesc busca prevenir que mostra cause ‘melindres’”.

A imagem da Catedral da Sé no histórico culto ecumênico mostra o protesto silencioso que reuniu aproximadamente oito mil pessoas. Dom Paulo Arns, o rabino Henry Sobel, o rabino Marcelo Rittner, o pastor Jaime Wright e Dom Helder Câmara, uniram cristianismo e judaísmo pela primeira vez na história do Brasil, para provar que Vladimir Herzog não havia se suicidado, protestando contra a ditadura. A imagem da área externa da catedral mostrou a multidão em preto e branco, fotografada com uma lente grande angular, para capturar a imensidão de cidadãos que foi externar a revolta pelo assassinato, além de lotar a área interna, também preencheu o exterior da igreja. O prédio da catedral, centralizado na imagem, ladeado pelos antigos edifícios que, através da lente GA, distorceram-se em linhas diagonais vindas das laterais em encontro com a arquitetura da Sé.

Imagem 15 - O Culto Ecumênico na Catedral da Sé, que reuniu aproximadamente oito mil pessoas em protesto silencioso pela morte de Herzog



Fonte: Balbi (2019).

Clara Balbi inicia seu texto com a frase: “Digite Vladimir Herzog no Google. A primeira imagem que aparece é a de um homem enforcado por uma tira de pano amarrada à grade da janela de uma cela”. A jornalista faz uso da simplicidade do texto para o alcance do público, explicando: “A fotografia que retrata um suposto suicídio foi forjada pelos oficiais e se tornou símbolo da luta contra as práticas do regime militar e a favor dos direitos humanos”.

Após contar a morte de Herzog e seus desdobramentos, a repórter da Folha de S. Paulo dedicou o parágrafo seguinte para focar no ponto de pauta daquela reportagem:

Mas não aparece na exposição sobre o jornalista que o Itaú Cultural abre agora. Em vez disso, ela prefere destacar a figura do pai e marido zeloso,

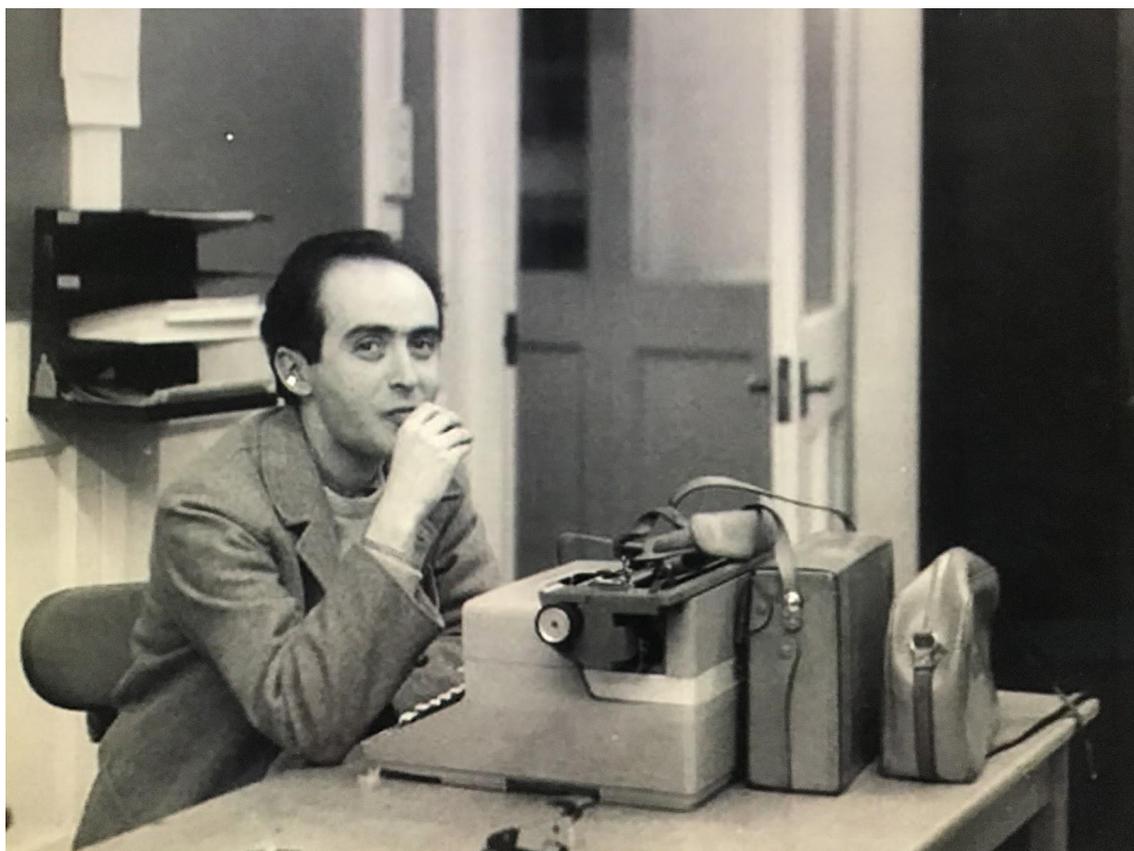
fotógrafo oficial da família, do editor obsessivo da revista Visão, preocupado com o acesso à cultura no país, e do cineasta que Herzog não chegou a se tornar, assassinado aos 38 anos. (BALBI, 2019).

Ao retratar na matéria sobre a prévia que trataria a exposição, a jornalista explica que o conteúdo apresentado seria focado nos trabalhos de Herzog, seu lado cidadão e pai de família, embora a exibição tenha preferido não acrescentar o significativo episódio histórico de Vlado na ditadura. Herzog marcara o documentário social, cerne de suas pautas como preocupação para com as diferenças. Dirigiu o filme “Marimbás”, em 1963, atuou como produtor, pesquisador, assistente de produção e assistente de direção em longas e curtas-metragens, como “Viramundo”, de 1965, de Geraldo Sarno, e “Doramundo”, de 1978, de João Batista de Andrade.

A reportagem apresentou um *link* com 16 imagens que ilustram a página. A primeira fotografia mostra Herzog nove anos antes de sua morte, aos 29 anos, debruçado em uma mesa de trabalho com o cotovelo direito apoiado na quina da base clara, aproximado da máquina de escrever com a extensão do braço direito que levava a mão ao rosto, os dedos relaxados tapando a metade da boca e quase a totalidade do queixo. A expressão do rosto apresentara um sorriso sem mostrar os dentes, em formato convexo, com as extremidades do canto da boca voltadas para baixo. As maçãs do rosto saltavam para frente, o olhar expressava um sentimento de paz e alegria, sem deixar de lograr a timidez que se destacara naquela fotografia em preto e branco. As sobrancelhas curvadas, a direita mais alta que a esquerda. Vlado vestia um blazer sobre uma blusa esportiva de gola circular e, possivelmente, não muito nítida, uma camisa de gola por baixo daquela blusa. Atrás da máquina de escrever, dois estojos em formato de bolsas, podendo ser um deles a *case* de transportar equipamentos fotográficos e outro aparentando uma *necessaire*. Ao lado da máquina de escrever, um grampeador apontando para frente, paralelo a um cinzeiro com fumaça, tempos em que o hábito do fumo era costumeiro nas redações e espaços internos. Na diagonal esquerda, uma porta aberta mostrava o acesso para um corredor, e atrás de Vladimir um porta-papéis.

A legenda resume a imagem: “Vladimir Herzog trabalhando em uma redação em 1966”. A lente utilizada é uma 50mm, com média profundidade de campo no fundo e grande profundidade de campo no fotografado. O ISO é baixo.

Imagem 16 – Vladimir Herzog na redação em 1966



Fonte: Balbi (2019).

A segunda imagem é a reprodução da capa em preto e branco do jornal Folhetim ilustrando os traços de Clarice Herzog, vestida de branco, com a cabeça apoiada na mão esquerda, em recorte dos braços, fotografada por uma lente teleobjetiva. O olhar compenetrado, em posição de diálogo, diz na legenda: “Matéria publicada no Folhetim da Folha com entrevista de Clarice Herzog, em 1975 – Acervo Instituto Herzog/ Divulgação”.

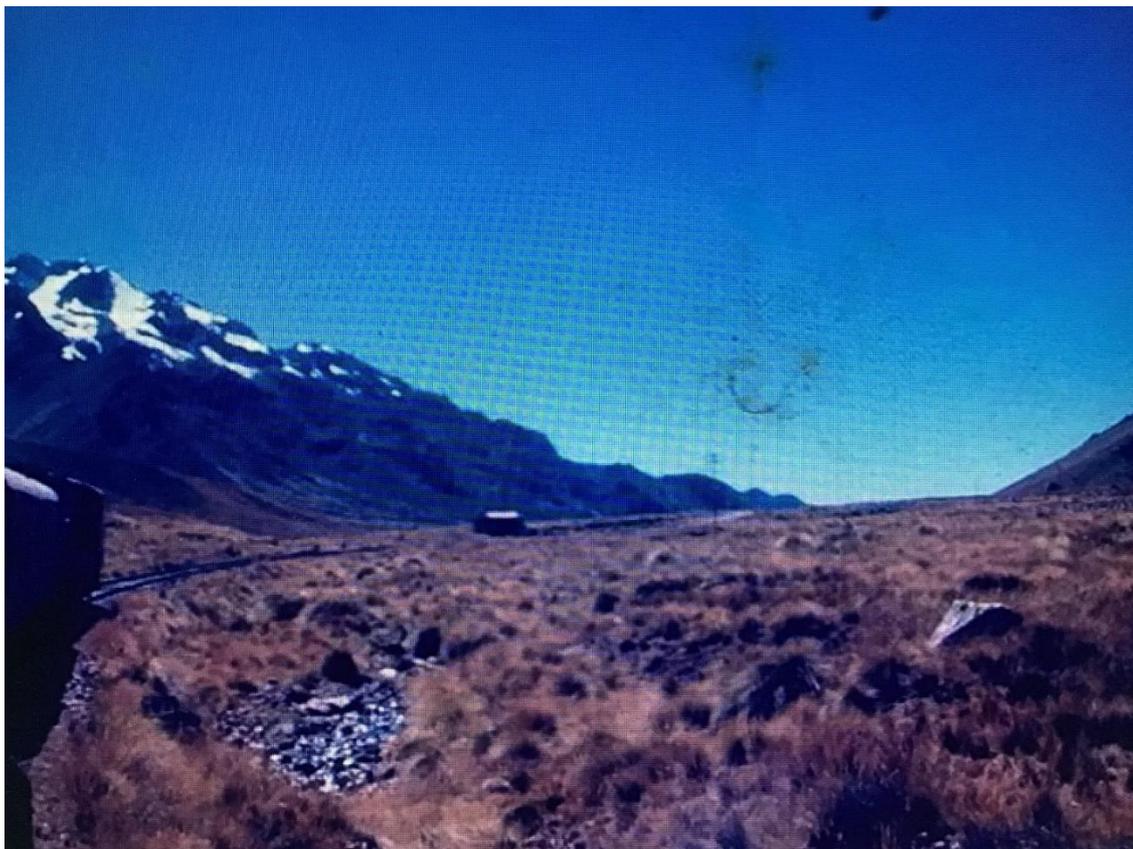
Imagem 17 - Clarice Herzog em entrevista ao Folhetim



Fonte: Balbi (2019).

Uma montanha com muita profundidade de campo, à esquerda, resquícios de neve enquadrada pela regra dos três terços, é a terceira fotografia da reportagem, que apresenta à direita, o pé de outra montanha descentralizado em continuidade, linha diagonal capturada por uma estrada. No centro, um casebre com postes e fios de eletricidade e, em primeiro plano com pouquíssima profundidade de campo, pedras e plantas amareladas. O céu azulado se apresenta sem a presença de nuvens. Uma câmera de cinema emoldura a cena, bem no canto, à esquerda. Diz a legenda: “Imagem registrada por Vladimir Herzog Acervo Instituto Herzog/ Divulgação”. Vladimir utilizara uma lente 50mm, com obturador bem aberto.

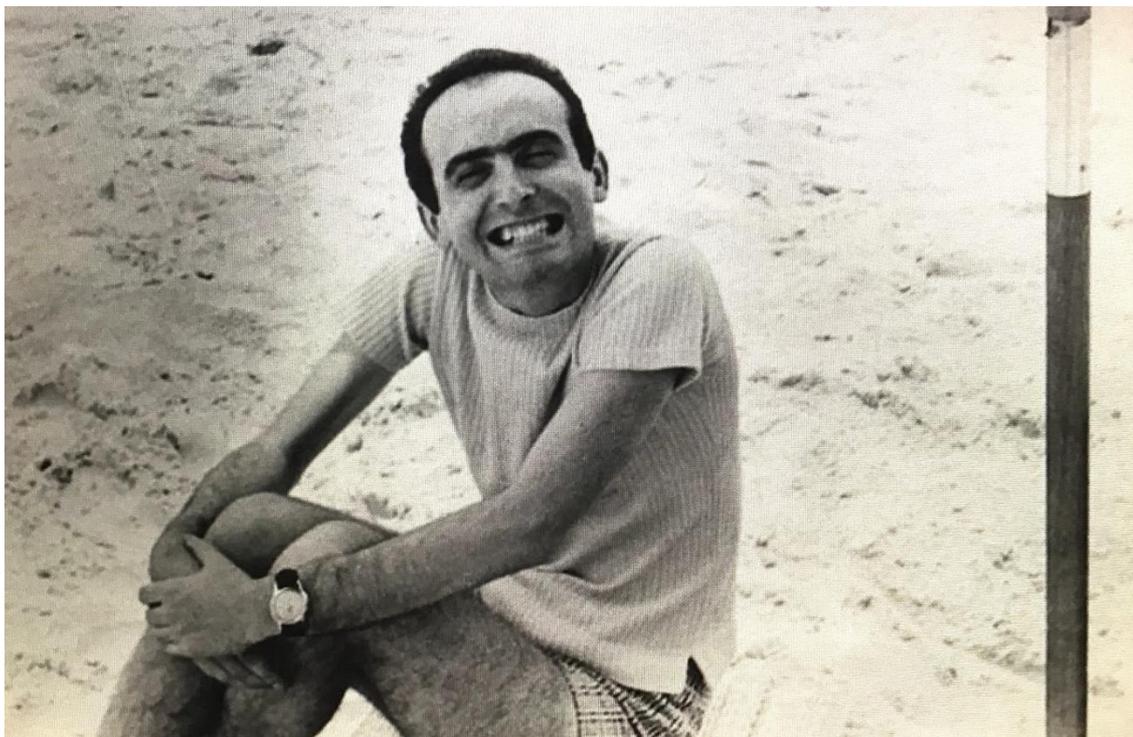
Imagem 18 – O olhar de Vladimir Herzog impresso por suas lentes



Fonte: Balbi (2019).

Vlado fotografado, na quarta imagem, com lente 50mm, levemente descentralizado nos dois terços da esquerda. À direita, um cabo de guarda-sol exibindo a área em metal que une as duas partes do suporte. No fundo e ao chão, a areia da praia é mostrada com pouca e média profundidade de campo. Herzog sorri para a câmera, quase caricato, com a boca bem aberta salientando os dentes. O olhar um pouco cerrado, possivelmente pelo sol e pela expressão alegre. As sobrancelhas quase se unem. Vladimir veste blusa clara de listras em relevo, calção xadrez em contraste de claro e escuro, e um relógio no pulso esquerdo com a parte central clara, metal em tom dourado e a pulseira do relógio preta. Na legenda: “O jornalista Vladimir Herzog na praia – Acervo Instituto Herzog/ Divulgação”.

Imagem 19 - Vlado mostra descontração ao posar com familiaridade para as lentes na praia

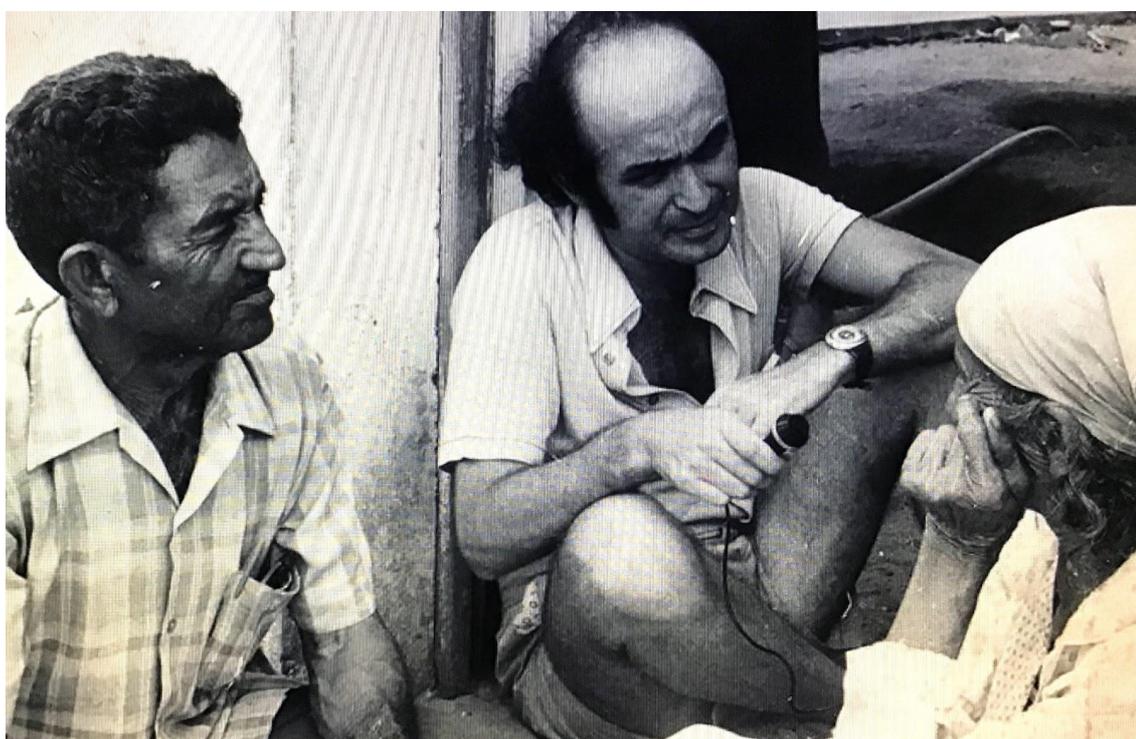


Fonte: Balbi (2019).

Apresentando a legenda “Vladimir Herzog em Canudos, na Bahia, durante pesquisa sobre Antonio Conselheiro, em 1995 – Acervo Vladimir Herzog/ Divulgação”, a quinta imagem mostra Vlado no centro da foto, ladeado por um homem à esquerda e uma senhora de idade avançada à direita, ambos de aparência humilde. Herzog entrevista a mulher ao seu lado, segurando com a mão direita um pequeno microfone preto com fio. Sentado no piso da área externa da casa branca de chão batido e com as costas na parede, Vladimir veste camisa branca de golas acentuadas, mangas curtas e botões abertos até a altura do peito. A bermuda social clara é quase escondida pelas pernas cruzadas do jornalista que se encolhem para administrar a divisão do espaço. No pulso esquerdo usa um relógio preto e branco, de pulseiras pretas e detalhes em metal aparentemente dourado. Os cabelos crescidos nas laterais se unem com a costeleta até a altura da boca. A expressão do rosto é de concentração ao ouvir a entrevistada, com olhar fixo nela, a boca fechada, testa levemente franzida e sobrancelhas pouco levantadas. A mulher, também sentada no chão, apoia o cotovelo esquerdo na perna, sustentando a face esquerda com a mão esquerda, ligeiramente dobrada. O perfil de seu rosto voltado para Herzog não permite mostrar a expressão na sua totalidade, embora as rugas que aparecem na imagem estão bem acentuadas em toda a pele. Vestindo roupas claras, camisa de botão, mangas dobradas com os primeiros botões abertos e lenço branco na cabeça. O homem à sua frente, e ao lado de Herzog, olha para ela com atenção ao que diz, os olhos aparentemente cerrados com

poucas rugas tensionadas e a boca fechada e comprimida. Trajando uma camisa xadrez de botões, gola aberta e mangas curtas. O bolso aberto da camisa na altura do peito esquerdo é empurrado pelos objetos que guarda, entre eles, uma caneta. No fundo da foto, a área de trás da casa, exhibe em grande profundidade de campo uma mangueira de água instalada em um buraco feito à mão no chão batido. A fotografia analógica foi feita em preto e branco com lente 50mm e ISO baixo.

Imagem 20 - Trabalhando em pesquisa para o filme Antônio Conselheiro, Vlado entrevista moradores de Canudos



Fonte: Balbi (2019).

A sexta imagem diz na legenda: “Vladimir Herzog e Fernando Pacheco Jordão, na BBC de Londres, em 1966 – Acervo Instituto Vladimir Herzog/ Divulgação”. Vlado e Jordão, sentados com os braços apoiados na mesa de gravação dos estúdios da BBC de Londres, em 1965. Ambos trabalhavam no Serviço Brasileiro da emissora em transmissão, dividindo o mesmo microfone em suporte de braço, centralizado com grande profundidade de campo, ladeando um telefone preto de disco. Um relógio redondo de parede registra o horário: 11h24min. Um cinzeiro atrás do microfone reflete a cultura da época.

Ambos fotografados em perfil, mostrando o lado direito da face de Herzog e o lado esquerdo da face de Fernando. Vlado veste um pulôver claro e apresenta olhar direcionado para Jordão, sobrancelhas arqueadas, finos lábios. Fernando veste jaqueta escura para o frio e camisa

de gola em tom neutro. Jordão passa a impressão de que seus lábios carnudos entrarão em estado de fala. O olhar levemente direcionado para a área externa do vidro, que separa o estúdio da outra sala, onde está sentada uma profissional que, em grande profundidade de campo, folheia um livro, podendo ser uma agenda ou até mesmo um material de organização. A mão da senhora sobre o livro demarca uma página sustentada em direção ao teto. Ela veste um blazer social escuro de ombreiras, um par de óculos e brincos em tom dourado. Dois telefones pretos ladeiam-na, rodeada por espaçosos equipamentos de gravação. A parede do fundo é decorada com quadrados. A lente utilizada pelo fotógrafo é de 50mm e o ISO é baixo.

Imagem 21 - Vladimir Herzog e Fernando Pacheco Jordão nos estúdios da BBC em Londres



Fonte: Balbi (2019).

O choro de um dos filhos de Herzog ainda bebê é a sétima fotografia da reportagem. Diz a legenda: “Imagem registrada por Vladimir Herzog – Acervo Instituto Herzog/ Divulgação”. A criança veste roupa de tricô de lã branco, no colo de uma mulher recortada na imagem, mostrando apenas a área do peito direito e a mão esquerda que cobre a região do abdômen. Possivelmente a avó, que veste casaco de malha fina verde e blusa azul. Respeitando a técnica dos três terços, da fotografia, a cena do colo ocupa o espaço da direita. Os dois terços

do enquadramento da esquerda e do centro são compostos por rosas desabrochadas em tons alaranjados, com galhos e folhas verde-escuros. O foco principal foi pontuado por Herzog em um ou dois botões de rosas acima da cabeça do bebê, e as demais rosas, em primeiro e terceiro planos, encontram-se em pouca profundidade de campo. A lente utilizada é uma teleobjetiva.

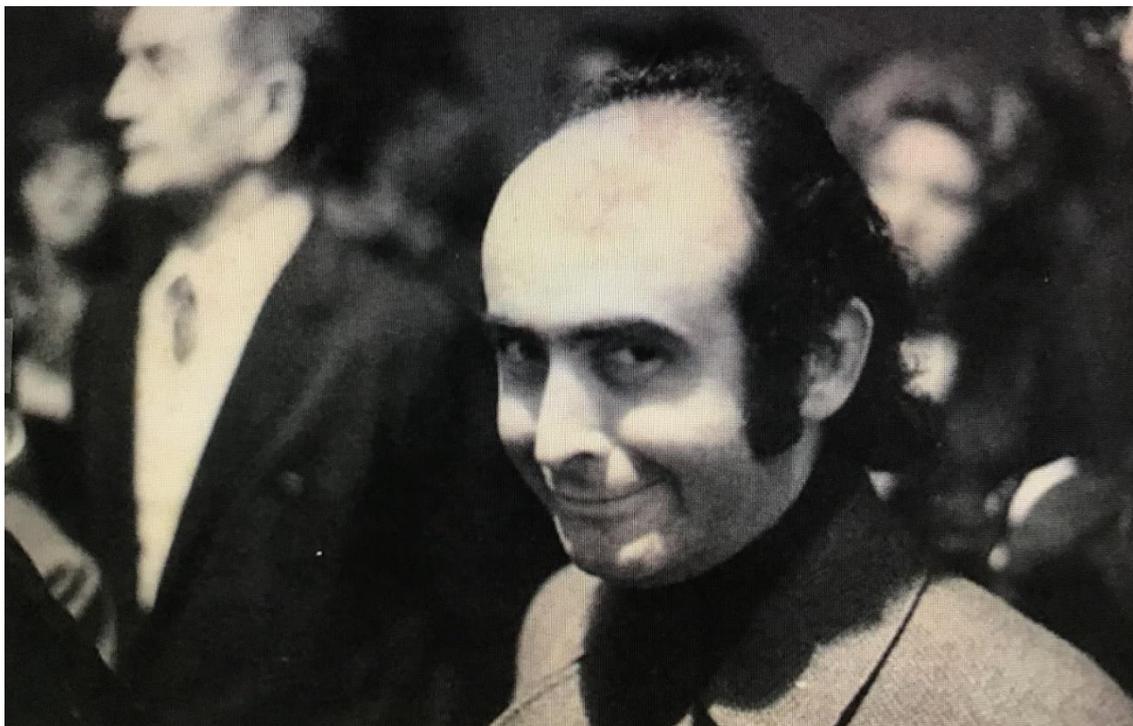
Imagem 22 - O olhar de Vlado como fotógrafo registrando momentos em família



Fonte: Balbi (2019).

“O jornalista Vladimir Herzog – Acervo Instituto Herzog/ Divulgação” é a legenda da oitava imagem que mostra Vladimir em expressão caricata, em preto e branco, forçando a boca fechada, com as maçãs do rosto saltitantes e o olhar direcionado para o fotógrafo. A cabeça ligeiramente baixa em um perfil de 45 graus. Os cabelos levemente alongados para trás acompanham a costeleta até a altura da boca. A fotografia apresenta um *close* recortado um pouco abaixo dos ombros, quase no peito. Herzog veste um casaco de linho em tons neutros, podendo ser bege ou cinza. No fundo da imagem, pessoas vestidas com ternos e roupas em estilo social, em pouca e média profundidade de campo. A lente utilizada pelo fotógrafo é uma teleobjetiva, ISO alto e obturador bem aberto.

Imagem 23 - Em expressão caricata Herzog costumava brincar com as lentes



Fonte: Balbi (2019).

Em preto e branco, Herzog é retratado de corpo inteiro na frente do Palácio da Alvorada, na nona imagem. Projetando levemente os quadris para frente, com a mão direita no bolso empurrando o paletó do neutro terno, em tom sobre tom, camisa e gravata de cores claras, Vlado projeta a cabeça levemente para frente com semblante sério, tentando segurar os olhos ao resistir a luz do sol. Ele exibe fitas na lapela do blazer e as calças de cintura alta são seguradas por um cinto preto. Os sapatos pretos estão a alguns metros da estátua “As Iaras”, escultura de bronze de Alfredo Ceschiatti, que ao lado de Herzog embelezam a fotografia.

Uma sombra é refletida na diagonal, marcando as pernas e o tronco de Vladimir no piso da calçada. Um homem posa para outra foto, agachado a alguns metros dali, na outra ponta do prédio. Com o obturador da câmera bem fechado, a imagem possui em todos os planos grande profundidade de campo, e a lente utilizada é uma grande angular. A arquitetura aparece em maior dimensão na esquerda e a distorção é inclinada em diagonal para baixo, afinando para a direita, características propositalmente escolhidas pelo fotógrafo como particularidades da lente escolhida. O ISO é baixo. Diz a legenda: “Vladimir Herzog, em Brasília, na inauguração da nova capital do país, em 1960 – Acervo Instituto Vladimir Herzog/ Divulgação”.

Imagem 24 - Herzog no Palácio da Alvorada, em Brasília



Fonte: Balbi (2019).

Debruçado com os dois cotovelos apoiados na mesa, as duas mãos de Herzog juntas em posição de oração, os dedos se cruzam tocando a boca, fechada. O olhar concentrado em direção ao entrevistado, cabelos ligeiramente compridos e penteados para trás, Vladimir Herzog veste *parka* escura de tecido leve, camisa branca e gravata escura. Na outra ponta da mesa, à esquerda da imagem, Jarbas Passarinho, trajando terno escuro, camisa branca e gravata escura. Um par de óculos de armação bem marcada preta, com detalhes metálicos nas laterais. O antebraço cobre a mesa, sobreposta por papéis, documentos, equipamentos e objetos. No centro, um ouvinte de terno preto, camisa branca e gravata preta, direciona o olhar para o ministro com olhos emoldurados pelos óculos de armação bem marcada. No fundo da foto, uma parede em tiras de madeira sustenta um quadro fotográfico de dois operários trabalhando. Embaixo da

mesa, as pernas de Herzog aparecem recortadas por uma sombra da mesa. A imagem em preto e branco apresenta grande profundidade de campo em todos os planos, sendo utilizada uma lente normal, provavelmente 50mm, com flash de luz direta, e ISO baixo. “Herzog durante entrevista com Jarbas Passarinho, ministro da Educação, entre 1969 e 1974 – Acervo Instituto Herzog/ Divulgação”, é a legenda.

Imagem 25 - Vladimir Herzog entrevistando o Ministro Jarbas Passarinho



Fonte: Balbi (2019).

A décima primeira fotografia que ilustra a reportagem apresenta folhas secas de outono caídas no chão, misturando-se com poucas ainda verdes. Foi utilizada uma lente 50mm e luz natural. O ISO é baixo. A legenda é a seguinte: “Imagem registrada por Vladimir Herzog – Acervo Instituto Herzog/ Divulgação”.

Imagem 26 - O talento fotográfico de Vlado Herzog registrou as folhas secas



Fonte: Balbi (2019).

A décima segunda imagem registra a interrupção de uma estrada ocasionada pela queda de uma árvore dividindo o caminho. No primeiro plano, um automóvel recortado é aproveitado como moldura artística. À direita do primeiro plano, blocos e resquícios de neve que formam uma parede de gelo; um homem caminha em direção ao tronco da árvore. No segundo plano, um trator e dois automóveis estão atrás do tronco. Bem ao fundo, um branco estourado confunde o olhar, sem saber se céu e neve se misturam. A imagem tem muita profundidade de campo no primeiro plano e média profundidade de campo no segundo plano. A lente é uma 50mm e o ISO é baixo. Na legenda: “Imagem registrada por Vladimir Herzog – Acervo Instituto Herzog/ Divulgação”.

Imagem 27 - O olhar de Vlado registrando flagrantes da natureza

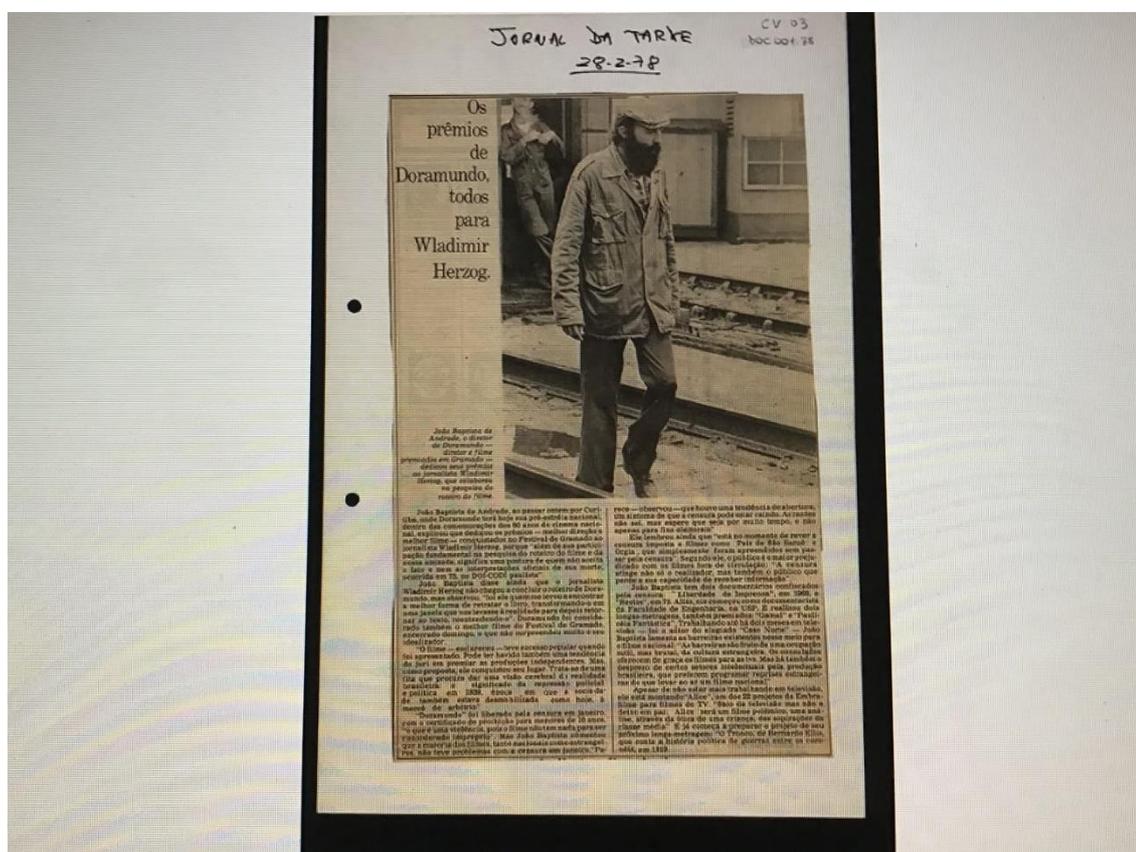


Fonte: Balbi (2019).

A reprodução de uma reportagem do Jornal da Tarde, de 28 de fevereiro de 1978 que traz a legenda: “Matéria do Jornal da Tarde, publicada em fevereiro de 1978 – Acervo Instituto Vladimir Herzog/ Divulgação”. O título reproduzia: “Os prêmios de Doramundo, todos para Wladimir Herzog”, escrito equivocadamente com “W”, como constam os documentos do DOI-CODI, e fora anexada como a décima ilustração da quinta reportagem deste capítulo.

## Imagem 28 – O Jornal da Tarde de 28/02/78 noticiava os prêmios do filme

## Doramundo

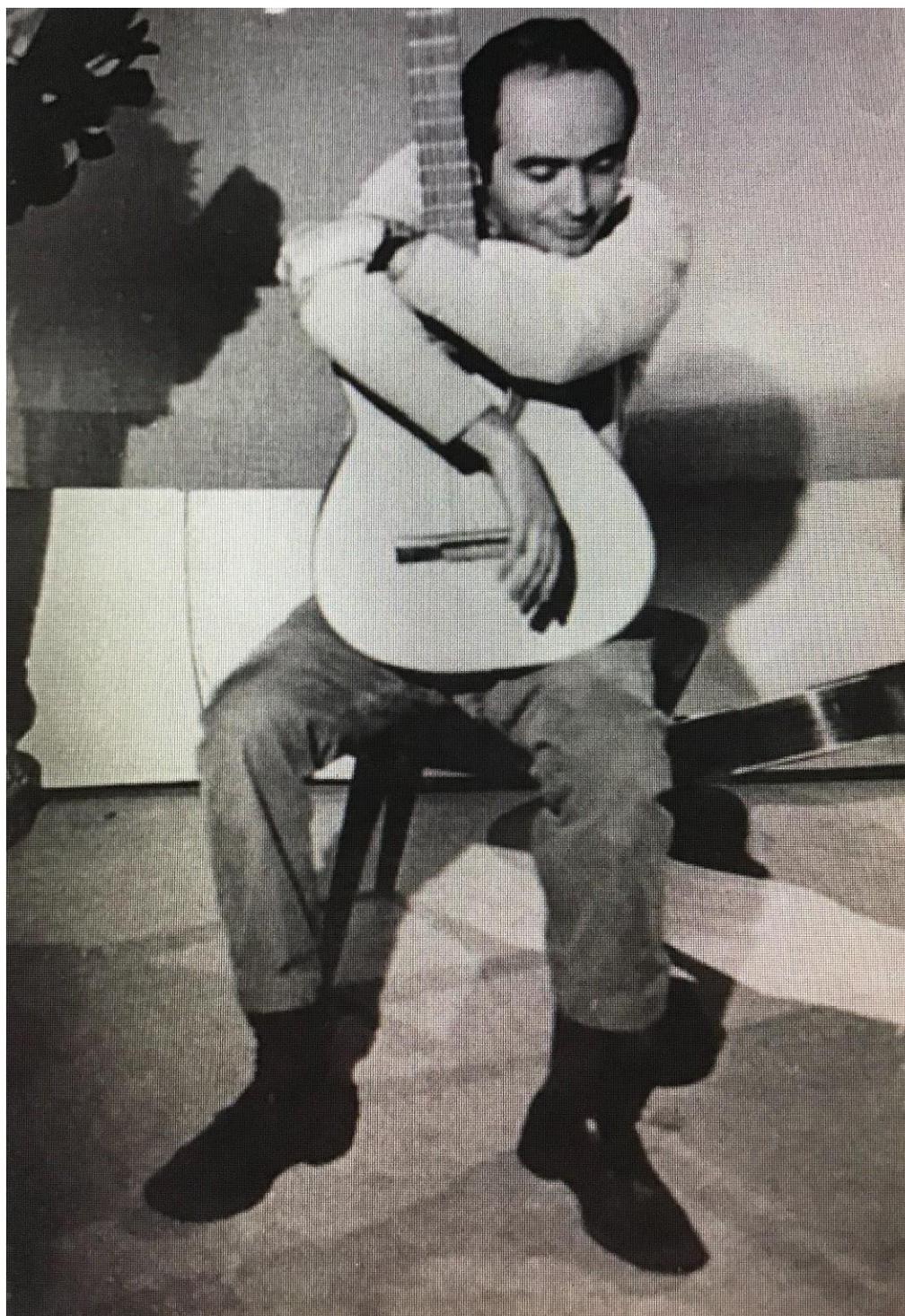


Fonte: Balbi (2019).

Herzog em preto e branco posa para a fotografia da décima quarta imagem que traz em sua legenda: “Vladimir abraça o violão que ganhou da mulher, Clarice – Acervo Instituto Herzog/ Divulgação”. Sentado em uma cadeira em um estúdio de televisão, o jornalista envolve o braço do instrumento que, colocado em posição vertical no colo, debruça-se no tróculo do tocante, relaxando o braço direito que cobre, com o punho, a boca do aparelho; a mão adormecida tapa o rastilho e a parte do cavalete. O braço esquerdo de Vlado envolve o tampo e sua mão esquerda segura o bíceps direito de seu braço, mostrando o relógio preto com detalhes na cor branca. A cabeça é apoiada no bíceps e no antebraço esquerdo, com olhos e boca cerrados, expressando sentimento e prazer pela arte. Ele veste pulôver claro e calças em tom neutro-escuro, com as barras curtas que exibem meias pretas e sapatos da mesma cor. O chão do estúdio é neutro, barras côncavas cobrindo os cantos entre o chão e a parede do estúdio que mostra um fundo neutro e as luzes, vindas de diversos pontos, marcam sombras de todos os lados no chão. A luz dura principal vem da lateral diagonal esquerda, proporcionando uma sombra mais marcada que as demais. Um holofote desligado é mostrado no canto superior esquerdo da imagem, “desenhando” uma moldura na estética. Um ponto de luz brilha no fundo

com a sombra do holofote refletida na parede. A lente utilizada é 50mm. Um outro violão repousa inclinado no chão, na diagonal, para compor o cenário.

Imagem 29 - Vlado Herzog expressa a paixão pela cultura em abraço ao violão



Fonte: Balbi (2019).

Também em preto e branco, Vladimir criança com boina arredondada preta e uma pequena tira no centro, que, inclinada para o lado direito da cabeça, exhibe a franja bem marcada na testa. Ao olhar para o fotógrafo, o pequeno Vlado com a boca cerrada e sobrancelhas franzidas, une o queixo à gola do claro casaco clássico que, na altura da cintura, possui detalhes pretos na parte do pescoço, mangas dos braços e bolsos nas duas laterais. Um corte bem definido reto com lapelas largas e quatro botões afastados, sendo o último aberto. As justas calças claras se unem à parte interna das botas de cadarços em couro aparentemente marrons, sendo as áreas superiores mais claras que as inferiores. O fotógrafo corta as pontas dos pés, a luz natural dura do sol na diagonal provoca sombras bem definidas no gramado. No fundo da imagem, uma estátua é recortada no limite superior e seis árvores compõem o cenário natural. A lente é uma 50mm, com muita profundidade de campo e ISO baixo. A décima quinta ilustração da reportagem apresenta em sua legenda: “Imagem de Vladimir Herzog quando criança – Acervo Instituto Vladimir Herzog/ Divulgação”.

Imagem 30 - Em tempos de Nazismo, o pequeno Vlado Herzog já posava para as lentes



Fonte: Balbi (2019).

A última imagem do link apresenta na reportagem o retrato de Zora Herzog com o pequeno filho Vlado. Vestindo roupa preta com ombreiras e botão na parte frontal, a mãe segura o filho no colo com os rostos colados. Na esquerda, Zora sorri com batom em tom médio nos finos lábios, olhos suaves e sobrancelhas bem marcadas. Um penteado com coque posterior com divisão na parte mais alta da sobrancelha direita. Vlado abraça a mãe, envolvendo o pescoço materno com os dois pequenos braços, a mão direita posicionada sobre a esquerda. Ele veste camisa branca com bolinhas pretas, mangas curtas e macacão escuro. Os cabelos penteados mostram as orelhas proeminentes. No fundo da imagem, um esfumado em tons claros e escuros emolduram os retratados. A legenda diz: “Imagem de Vladimir Herzog criança com sua mãe”.

Imagem 31 – O amor de mãe e filho: Zora Herzog e o pequeno Vlado



Fonte: Balbi (2019).

Ao encerrar a reportagem, Clara Balbi informa que a mostra acontece em contexto no qual a ditadura militar é alvo de disputas historiográficas entre esquerda e direita. "Representantes do segundo espectro -o presidente Jair Bolsonaro entre eles-, se dividem entre os que defendem o regime de exceção como inevitável frente uma ameaça vermelha na época e os que duvidam de sua existência". (BALBI, 2019). A jornalista traz a ideia do presidente

atual, num contexto em que a ditadura foi defendida por Bolsonaro em entrevistas e divide opiniões entre os brasileiros.

Fez-se necessário inserir nesta análise a maioria das imagens da reportagem, pela relevância de mostrar Herzog em vida, seu trabalho, o âmbito familiar e o olhar do jornalista através de sua afinidade com as lentes, estando ele na frente ou atrás delas, como forma de preenchimento. Outro fator significativo neste contexto é a ideia de Didi-Huberman (2012) ao conceito de imagem diferentemente do sentido documental, em que o arquivo não é o acontecimento em si, devendo sempre ser elaborado com recortes incessantes de uma *montagem* cruzada com outros demais arquivos. Defende, o autor, que “não se deve nem sobrevalorizar o caráter imediato do arquivo, nem subvalorizá-lo como um mero acidente do conhecimento humano histórico”. (DIDI-HUBERMAN, 2012, p. 131). Além do arquivo exigir sua permanente reconstrução, será sempre a testemunha de algo.

Ainda, para Georges Didi-Huberman (2018, p. 30), na obra *O que vemos o que nos olha*, o conceito de *olhar a imagem que também nos olha*, o que vemos só vale e vive em nossos olhos pelo que nos olha, “como cisão que separa dentro de nós o que nos olha. Inelutável, porém, é a cisão que separa dentro de nós o que vemos daquilo que nos olha”. É à “inelutável modalidade do visível” que o autor se refere ao “pensado através dos meus olhos”. A visão se choca sempre com o volume dos corpos humanos, “esses objetos primeiros de todo conhecimento e de toda visibilidade, são coisas a tocar, a acariciar, obstáculos contra os quais “bater sua cachola”. O pensador provoca a teoria de que “quando vemos o que está diante de nós, uma outra coisa sempre nos olha”. É o contemplar um ventre materno originário.

E compreendemos então que os corpos, especialmente os corpos femininos e maternos, impõem o inelutável modo de visibilidade como outras tantas coisas onde “passar – ou não poder passar – seus cinco dedos”, tal como fazemos todo dia ao passar pelas grades ou pelas portas de nossas casas. “Fechamos os olhos para ver” (*shut your eyes and see*) – esta será, portanto, a conclusão da nossa famosa passagem. (DIDI-HUBERMAN, 2018, p. 30).

Ao representar e inverter proposições metafísicas ou mesmo místicas, o autor sugere que *ver* só se pensa e experimenta, em última instância, numa experiência do *tocar*, trazendo a fenomenologia da percepção, habituando-nos a pensar que a visibilidade não está apenas entre o tocado e quem toca, mas também entre o tangível e o visível incrustado nele. (DIDI-HUBERMAN, 2018). Ainda sobre a questão do olhar como o objeto de um vazio que nos olha, questiona-se se, embora no contexto em que tendo em vista propósitos evidentemente distintos quando um objeto fala da perda e do vazio, “podia reivindicar produzir um objeto que falasse

da perda, da destruição, do desaparecimento dos objetos... E talvez tivesse sido melhor dizer: *um objeto que mostrasse a perda, a destruição, o desaparecimento dos objetos ou dos corpos*". (DIDI-HUBERMAN, 2018, p. 35). É o que se clarifica na seguinte passagem:

Ou seja, coisas a ver de longe e a tocar de perto, coisas que se quer ou não se pode acariciar. Obstáculos, mas também coisas de onde sair e onde reentrar. Ou seja, volumes dotados de vazio. Precisemos ainda a questão: o que seria portanto um volume – um volume, um corpo já – que mostrasse, no sentido quase wittgensteiniano do termo, a perda de um corpo? O que é um volume portador, mostrador de vazio? Como mostrar um vazio? E como fazer desse ato uma forma – uma forma que nos olha? (DIDI-HUBERMAN, 2018, p. 35).

Podemos considerar o questionamento do autor sobre o preenchimento do vazio da perda com as imagens aqui trazidas. Noutros termos, se as fotografias ilustradas nessa reportagem trazem a figura de Herzog em vida, seu olhar e familiaridade com as lentes, os trabalhos e projetos do jornalista, a família e seu espaço ocupado no mundo, como preenchimento agora da falta, e como isso é mostrado ao mesmo tempo que essas imagens também nos olham e nos “tocam”, ainda que pelo viés de uma simples associação de ideias, como disse Didi-Huberman, “[...] de um jogo de linguagem -, e desse ponto nos olha, nos concerne, nos persegue”. (DIDI-HUBERMAN, 2018, p. 33).

Na última imagem de Herzog com a mãe, ilustrando e fechando a reportagem, é uma forma de preencher o espaço com a ligação materna e o laço humano mais forte representando o início de tudo, e também a continuidade, o preenchimento de um vazio explicado por Didi-Huberman.

A visão do toque do abraço de dona Zora, transcende o amor e o carinho da relação maternal. Imagens maternais, dos corpos femininos e maternais, como afirmou Didi-Huberman (2018), por si só nos trazem aconchego e segurança, pois é o primeiro contato com o amor que acolhe.

Zora Herzog representa o começo e o fim. Do nascimento, passando pelas perseguições nazistas e a fuga para o Brasil, a época dos estudos e o trabalho que levou Herzog às outras perseguições, até a morte e o sepultamento em que a mãe foi impedida de participar da integralidade de ver o filho ser enterrado, pelo simulacro montado, o vazio. Também não estivera viva quando o caso foi finalmente ressignificado, quase cinco décadas depois. Nem a retificação do atestado de óbito de Vladimir, nem a legitimação do caso, nem a sentença da Corte IDH. Dona Zora não veria a justiça sendo feita. Zora é o vazio, quase preenchido, é o amor para Vlado, na sua totalidade, é o retrato do tempo imobilizado.

#### 4.6 SEXTA REPORTAGEM

Intitulada "MPF denuncia seis agentes da ditadura por assassinato de Vladimir Herzog", a matéria de 30 de março de 2020, do *site* do jornal O Globo é a sexta a ser analisada nesta pesquisa. De autoria de Dimitrius Dantas, o *lead* da notícia informa: "Jornalista foi morto em 1975 após tortura e cena da morte foi forjada para simular suicídio".

Na imagem, a mesma já apresentada em parágrafos anteriores no presente texto refere: "Vladimir Herzog, ao centro, com o microfone em punho, entrevista moradores de Nova Canudos, na Bahia, para documentário sobre Antonio Conselheiro – Foto: Instituto Vladimir Herzog/ Divulgação".

O texto inicia na passagem em que o Ministério Público Federal denunciou, naquela terça-feira, seis agentes da ditadura militar pela morte de Vladimir Herzog.

A denúncia aponta como responsáveis o então chefe de comando da 2ª Seção do Estado-Maior do II Exército, José Paes, o comandante do DOI-Codi à época, Audir Santos Maciel, e o ex-agente da unidade, Altair Casadei. Além deles, o MPF também apontou como responsáveis os médicos legistas Harry Shibata e Arildo de Toledo e o promotor aposentado Durval Moura Araújo. (DANTAS, D., 2020).

Além dos nomes referidos, o crime também teve participação de outros agentes da repressão que, por já terem falecido ou não terem sido identificados ao longo das investigações, foram excluídos da acusação, seguindo as informações do Ministério Público Federal. A matéria conta a histórica sentença:

José Barros Paes e Audir Maciel foram denunciados por homicídio qualificado por terem sido, segundo o MPF, responsáveis diretos pela morte de Herzog. Ambos foram denunciados também por fraude processual, assim como Altair Casadei, visto que atuaram para a alteração da cena do crime, posicionando o corpo de Vladimir Herzog de forma que simulasse um suicídio. Harry Shibata e Arildo de Toledo teriam cometido falsidade ideológica ao emitirem laudos necroscópicos que teriam confirmado a ocorrência do suicídio. Por fim, Durval Araújo colaborou com a versão oficial de suicídio e foi denunciado por prevaricação. "O então promotor atuou para que testemunhas fossem desconsideradas ou intimadas ao longo do inquérito policial militar referente ao caso, que acabou arquivado em março de 1976 sem apontar as verdadeiras circunstâncias do crime", afirmou o MPF. (DANTAS, D., 2020).

Por fim, o jornalista Dimitrius Dantas encerra a reportagem com afirmação do MPF:

O então promotor atuou para que testemunhas fossem desconsideradas ou intimadas ao longo do inquérito policial militar referente ao caso, que acabou arquivado em março de 1976 sem apontar as verdadeiras circunstâncias do crime, e que em 2018 o Brasil foi condenado na Corte Interamericana de Direitos Humanos por "não ter investigado e apurado o caso Herzog, além de não ter julgado as autoridades que participaram do assassinato". (DANTAS, D., 2020).

Assim, muito embora Vladimir Herzog tenha sido assassinado em 1975, salienta-se que o MPF “não considera que tenha ocorrido prescrição no caso, visto que se trata de um crime contra a humanidade (aqueles que não prescrevem). A Lei da Anistia, portanto, não poderia ser aplicada neste caso”, sendo que “a ação faz parte de uma iniciativa nacional do Ministério Público Federal chamada Justiça de Transição”. (DANTAS, D., 2020). Apesar da tese de que as mortes na ditadura estão inseridas em um contexto de abuso sistemático do poder do Estado, caracterizando crimes contra a humanidade, “poucos juízes concordam com a argumentação do MPF e deixam de receber as ações com base na Lei da Anistia”. (DANTAS, D., 2020).

#### 4.7 REPORTAGEM DE ENCERRAMENTO

Em 04 de maio de 2020, o *site* Consultor Jurídico – Conjur, revista eletrônica especializada em notícias e temas jurídicos, noticiou em seu *site* que o juiz federal da 1ª Vara Criminal de São Paulo rejeitou a denúncia contra os seis acusados do caso Herzog. O *site* explicou que, para o MPF, a Lei da Anistia (Lei nº 6.683/79) “não deveria incidir sobre os acusados”. Para afastar essa incidência, quatro argumentos foram utilizados.

O primeiro e principal diz respeito à imprescritibilidade dos crimes praticados, pois são crimes contra a humanidade. O segundo é o entendimento adotado pelo MPF, de que as condutas já eram qualificadas como crimes contra a humanidade quando se deram os fatos. Um terceiro argumento é ligado à decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que tem efeito vinculante e não é incompatível com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual a “lei da anistia é constitucional.

Por último, o MPF alegara que “os crimes teriam sido praticados em contexto de um ataque sistemático e generalizado contra a população civil brasileira, promovido com o objetivo de assegurar a manutenção do poder pelos militares”.

Contudo, nenhum dos argumentos foram acatados pelo juiz. O *site* Conjur divulgou sua fala:

Não obstante o louvável empenho do órgão ministerial, nas suas percucientes ponderações introdutórias à denúncia, em que pretende ver afastada a extinção de punibilidade dos fatos narrados; e não obstante a gravidade e a irreversibilidade das consequências dos fatos narrados, considera este Juízo que não há amparo legal ao prosseguimento da presente persecução penal, sendo forçoso reconhecer a extinção da punibilidade em decorrência da concessão de anistia", afirma Alessandro Diaferia. (JUIZ..., 2020).

Para o magistrado, a Lei nº 6.683/79 estabelece que "os crimes políticos ou conexos com esses", considerando-se conexos os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política, "perpetrados entre 2/9/1961 a 15/8/1979, foram anistiados".

Nesse passo, deve ser dito que a anistia é uma das formas de extinção da punibilidade que se caracteriza pelo esquecimento jurídico do ilícito, concedida pelo Congresso Nacional, por meio de lei, não suscetível de revogação, e que possui como decorrência a extinção de todos os efeitos penais dos fatos, remanescendo apenas eventuais obrigações de natureza cível. (JUIZ..., 2020).

Ao final, ressalta-se a informação advinda do posicionamento do juiz segundo o qual, os efeitos da Lei da Anistia não foram afastados pela Constituição Federal de 1988, alcançando os crimes políticos ou conexos como esses, e que a decisão proferida em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental possui eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Público no que evidentemente se enquadram o Poder Judiciário, o Ministério Público e os demais atores do sistema de distribuição de Justiça vigente no Brasil.

A escolha das imagens em reportagens e as pautas a elas direcionadas, são o assunto do próximo subtítulo encerrado neste capítulo.

#### 4.8 RESULTADOS DA ANÁLISE

Ao analisarmos estas reportagens e suas respectivas imagens, concluímos que inúmeras mudanças são aplicadas na noticiabilidade e repetição, a partir do julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Não partindo mais do princípio de discutir se o caso fora assassinato ou suicídio – como os jornais se dividiam, em 1975, entre as duas versões –, tratou-se agora, a partir da legitimação do assassinato, de apresentar respostas aos questionamentos de como o caso seria devidamente julgado atribuindo as punições aos denunciados.

O que de fato aparecera de novo após essa revisitação e quais as ressignificações judiciais do caso, a partir do julgamento da Corte IDH – foram apresentados, sendo devidamente citados e embasados no decorrer desta análise: o reconhecimento da imprescritibilidade do caso concreto, como crime de lesa-humanidade; a desqualificação da lei da anistia; a responsabilização do Estado brasileiro por não ter julgado o caso na época, nem punido os envolvidos; a decisão da Corte IDH sugerindo a punição dos seis envolvidos no assassinato – que têm hoje entre 80 e 95 anos -, a denúncia do Ministério Público Federal, em 17 de março de 2020, a seis envolvidos no assassinato, e por último, a rejeição do juiz Alessandro Diaferia, em 04 de maio de 2020, que rejeita a denúncia, alegando a Lei da Anistia como vigente no Brasil.

As imagens selecionadas pelo *site O Globo*, inseridas e examinadas neste capítulo, principalmente a emblemática fotografia do corpo de Herzog no DOI-CODI, embora recortada em edição para ilustrar as reportagens de Juliana Dal Piva, que sem mostrar os pés arrastados ao chão, nem os pedaços de papéis picados que derivavam da carta que Vladimir foi obrigado a escrever e assinar, ainda assim a ilustração de *O Globo* expõe o jornalista pendurado pela tira de pano, na janela do DOI-CODI.

No mesmo *site*, o jornalista Dimitrius Dantas, ao noticiar a denúncia dos seis acusados pelo Ministério Público Federal, ilustrara em sua reportagem a imagem de Vlado falando com um microfone sobre o filme Antonio Conselheiro. Uma significativa representação de dar voz à lucidez do caso.

As reportagens da Folha de São Paulo, pelos jornalistas Marco Rodrigo Almeida e Clara Balbi, optaram por mostrar fotos que contam a história de Herzog em vida, como imagens de álbuns de família, momentos de lazer, seus trabalhos e projetos e imagens feitas pelo olhar do próprio Vladimir Herzog. Também foram apresentados cliques da cerimônia de ressignificação do novo atestado de óbito com a viúva Clarice e o filho Ivo exibindo o documento, e personalidades ligadas aos direitos humanos que discursaram sobre o legado Herzog, uma maneira de contar a história com mais leveza e renovação ao caso que agora é revelado com maior clareza.

O capítulo é encerrado com a reportagem do *site Conjur* que noticia a rejeição do juiz Alessandro Diaferia, da 1ª Vara Criminal Federal de São Paulo – à denúncia do Ministério Público Federal, em 17 de março de 2020, a seis envolvidos no assassinato, sugerida pelo julgamento da Corte IDH. Apesar da rejeição, ainda assim está escrita a ressignificação do caso Herzog, que passa agora a fazer parte da história. E, mesmo não tendo sido punidos os responsáveis pelo crime, essas ressignificações do passado no contemporâneo fazem valer

parcial quitação das dívidas históricas, explicadas nos dias de hoje, em compromisso com a verdade.

A noticiabilidade da sentença da Corte IDH diferencia-se porque, agora, mostrar por um novo viés internacional permite recapitular os acontecimentos de 1975 com maior entendimento, comparado aos tempos de exceção. Mesmo assim, contraditória e tardiamente, as leis para os crimes da ditadura seguem protegendo o regime ditatorial, contradições brasileiras que não permitem que de fato a justiça ocorra pelo viés da jurisdição. Ainda assim, a história foi recontada com suas ressignificações.

## 5 CONCLUSÃO

O tempo é um senhor de luz e trevas que esclarece o estado das coisas e traz ressignificações do passado no contemporâneo. A revisitação do caso Herzog não é apenas uma contribuição para a História, Comunicação Social, Sociologia, Direito, mas, sobretudo, a quitação de dívidas históricas. Ver estes débitos pagos, nos faz almejar avançarmos para um futuro esclarecedor. Ao resolvermos os problemas que estavam pendentes, estaremos nos recolocando rumo a esse avanço, evitando a repetição e estragos causados pela falta de debates e esclarecimentos.

Ao compararmos as imagens, reportagens e documentos da época, muito se modificou na estrutura social para melhor, embora com limitações. Ao insistirmos em efetuarmos o pagamento das dívidas históricas, mesmo sendo feitas a passos lentos e em demoradas prestações, estaremos retomando o caminho para o progresso e crescimento social do país.

O caso Herzog – em entendimento e pesquisa sobre como se processou a construção-desconstrução-reconstrução das versões, e como a história é revisitada e mostrada pelas testemunhas e pelos jornalistas, no primeiro e segundo capítulos, exigiu um olhar para o caso dissecando os depoimentos, documentos, passagens, diálogos, imagens e divulgações na mídia.

A procura nestas indagações ao mostrar os dois lados: a defesa da Família Herzog, amigos e colegas de Vlado que testemunharam o caso *versus* a defesa do II Exército.

Como a mídia apontou sobre o caso na época e como as reportagens contemporâneas o revisitam, a partir da Corte Interamericana de Direitos Humanos, presenteou-nos, no terceiro capítulo, com a oportunidade de analisarmos as diferenças entre passado e contemporaneidade, traçando as suas ressignificações. Pelos jornais que circularam a partir de outubro 1975, após os acontecimentos do caso Herzog em diferentes versões, verifica-se que após o culto ecumênico os meios de comunicação abandonaram o silêncio e foram assumindo aos poucos o papel midiático. Foram eles:

A *Folha de S. Paulo* que estava há tempos “calada” pela censura, voltava com opinião através de seu editorial que retornava às páginas. O *Estado de São Paulo* também ousava posicionar-se contra os censores, bem como a revista *Veja*, o *Pasquim*, *Opinião*, *Movimento* e *O São Paulo*. O jornal *Ex* deixou de circular para não se submeter à censura prévia decretada pelo Ministro da Justiça. Sua última edição, a de número 16, esgotada em poucos dias, fora inteiramente dedicada à morte de Herzog.

A revista *Veja* preparou matérias sobre a movimentação da morte, sendo totalmente vetada. O *Washington Post* noticiara o culto ecumênico no dia 02 de novembro, longe dos

impedimentos ditatoriais brasileiros. O *New York Times* tratou o assunto em seu editorial, na edição de 14 de novembro, que criticava a ditadura, a censura e a perseguição à imprensa. A revista *Newsweek* publicaria três dias depois, matéria dedicada à repercussão da morte de Vladimir.

No segundo capítulo procede-se a um retorno no tempo para analisar o sepultamento e seu apressado simulacro, mostrou-se que a *Folha da Tarde* divulgava a matéria com base na nota emitida pelo II Exército, noticiando a versão de suicídio. O *Estado de São Paulo* apresentara um editorial em tom de cobrança da verdade, intitulado “Os limites da tolerância”, que se referiu também aos “porões da administração”, tratando de um simulacro e registrando interesse pela explicação do caso.

O *Jornal da Tarde* mostrou-se explícito na expressão do temor, refletindo sobre o pânico que atingia os membros trabalhadores da sociedade. Dividiu-se, o jornal, em página que destacou a assembleia dos jornalistas, através do título “Decidiu-se por uma mobilização para defender os jornalistas presos” *versus* uma coluna com ideias contrárias, “Todos os meios contra a subversão. À escalada da subversão corresponderá a repressão, dizem fontes oficiais”.

A *Folha da Tarde* anunciara a confirmação da perícia noticiando a morte como suicídio. A insegurança era mostrada no editorial do *Jornal do Brasil*, que defendia a legalidade política e criticava os crimes políticos como repressão que atingia culpados e inocentes. A *Gazeta Mercantil* publicava que o trauma gerado pelo doloroso acontecimento constitui um fator de intranquilidade, atingindo o desenvolvimento dos negócios. A *Isto É Senhor* apresentara uma entrevista com Pedro Grancieri, o “Capitão Ramiro”, do DOI-CODI, que se distorcia em argumentos para defender a versão do “suicídio de Herzog”. Todos esses jornais foram devidamente reproduzidos e examinados nesta pesquisa.

Com o passar dos anos, dois pontos importantes para o caso Herzog transformaram-se em divisor de águas: a retificação do Atestado de Óbito, constando como causa da morte “Lesão e Maus Tratos”, pela Comissão Nacional da Verdade, e o novo julgamento do caso pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. A partir dessas ressignificações, a mídia passou a recontar os fatos na contemporaneidade, divulgando o caso como assassinato legitimado, cobrindo os novos desdobramentos para serem revisitados.

O jornal *Zero Hora* noticiava em seu *site* que o caso Herzog chegara à Corte Interamericana como vítima da ditadura. O *site* de *O Globo* divulgou a condenação da Corte IDH sendo a primeira vez que se reconheceu um crime da ditadura no Brasil como ato contra a humanidade. A *Folha de São Paulo* apresentava em seu *site* a reabertura das apurações em

âmbito internacional. Os três sites citados apresentaram falas de autoridades que discutem a desqualificação da Lei da Anistia e o reconhecimento de imprescritibilidade aos envolvidos no assassinato com foco no julgamento da Corte IDH.

Sobre as diferenças de noticiar-se em 1975 e recontar os acontecimentos do caso Herzog pelos jornais nos dias atuais, verifica-se que a partir da recente legitimação do caso como assassinato, os jornalistas não mais questionando as teorias da ambiguidade do crime, a mídia passou a discutir como a revisitação do caso é debatida como oportunidade de um novo julgamento e punição dos envolvidos. Com a Corte IDH em vigor, várias mudanças são aplicadas na noticiabilidade, repetição e ressignificações do caso. Sendo assim, cinco itens visíveis retratados nessas reportagens.

O primeiro, o reconhecimento e julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos como crime de lesa-humanidade, crime contra a humanidade, condenando o Brasil como responsável por não ter julgado os envolvidos do assassinato, na época.

O segundo, a desqualificação da Lei da Anistia pela Corte IDH.

O terceiro, o reconhecimento da imprescritibilidade aos envolvidos do caso.

O quarto, a denúncia do Ministério Público Federal, em 17 de março de 2020, a seis envolvidos no assassinato, que têm hoje entre 80 e 90 anos.

E, por último, a rejeição do juiz Alessandro Diaferia, em 04 de maio de 2020, que rejeita a denúncia, alegando a Lei da Anistia como vigente no Brasil.

Sobre a análise das imagens escolhidas pelas reportagens, o *Globo* traz de volta a emblemática fotografia do corpo de Herzog no DOI-CODI, embora recortada em edição para ilustrar as reportagens de Juliana Dal Piva; que, sem mostrar os pés arrastados no chão, nem os pedaços de papéis picados que derivavam da carta que Vladimir fora obrigado a escrever e assinar, ainda assim a matéria de Dal Piva explicara o simulacro, contando os passos da construção-desconstrução-reconstrução do caso, com a imagem referente.

Entre as fotografias que ilustravam as reportagens da *Folha de São Paulo*, a Família Herzog e autoridades ligadas aos Direitos Humanos, na cerimônia de retificação do Atestado de Óbito, mostram um novo tempo ressignificado. Outra matéria do *site* da Folha divulgava a significativa imagem da Catedral da Sé lotada durante o Culto Ecumênico em memória de Herzog, o protesto silencioso que contribuíra para a abertura política do Brasil. Demais imagens de Vlado em vida, na frente ou por trás das lentes, trabalhando e posando através de composições em cenário de redações, seus cliques, bastidores, e momentos de lazer com a família. Talvez uma forma de recuperar o lado humano de seu espírito. Clarice fora mulher de

fibra, que encarou a todos e a tudo para provar a íntegra biografia do esposo e pai de seus filhos. Não medira esforços, para o que estava a seu alcance na busca pela verdade.

A Família Herzog, que incansavelmente lutara por justiça e reconstrução moral da morte do esposo e pai, agora menos injustiçada, muito embora, ainda não indenizada. Em tempo, mas tardiamente, viúva e filhos participaram da retificação do novo atestado de óbito de “Wladimir Herzog”, que equivocadamente o nome fora grifado novamente com a letra W, como constavam nos arquivos do II Exército. No novo atestado de óbito de Vladimir, todavia modificada a causa da morte, ainda se faz presente o mesmo nome do médico legista Arildo de Toledo Viana, que participara da farsa, assinando os documentos da época que confirmavam a versão de suicídio.

Nem a retificação do novo atestado de óbito de Vladimir, nem mesmo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos que denunciou seis pelo crime, chegara a tempo, 45 anos após a passagem de Herzog, sem dona Zora ver a justiça pela tragédia de seu filho. Zora é o vazio, quase preenchido, é o amor para Vlado, na sua totalidade.

Esta não é somente uma reparação à família Herzog, ao pai, esposo e profissional brilhante que teve sua vida abruptamente danificada, e lhe foi tirado o direito de amar e conviver com seus familiares, mas também para com os direitos humanos, à humanidade. Analisar como a mídia mostrara a revisitação do caso e suas ressignificações a partir do julgamento proferido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, com a história devidamente recontada na integralidade, devolve a esperança ao país, para quitarmos nossas dívidas históricas.

Concluimos este estudo com as palavras de Vladimir Herzog (INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2020), que tanto nos ensinou, pedindo uma respeitosa licença à sua memória e agradecendo a oportunidade de analisar e ressignificar a cicatrização de suas feridas, que também são nossas. “Quando perdemos a capacidade de nos indignar com as atrocidades praticadas contra outros, perdemos também o direito de nos considerar seres humanos civilizados”.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco Rodrigo. Ministério Público reabre investigação sobre morte de Herzog. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 30 jul. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/ministerio-publico-reabre-investigacao-sobre-morte-de-herzog.shtml>. Acesso em: 30 jul. 2018.

ARNS, Paulo Evaristo. **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 1985.

BADIOU, Alain. **Petit manuel d'inesthetique**. Paris: Seuil, 1998.

BALBI, Clara. Centros culturais redobram cuidado com ditadura em meio a disputa de narrativas. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 ago. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/08/centros-culturais-redobram-cuidado-com-ditadura-em-meio-a-disputa-de-narrativas.shtml?origin=facebook>. Acesso em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/08/centros-culturais-redobram-cuidado-com-ditadura-em-meio-a-disputa-de-narrativas.shtml?origin=facebook>

BARTHES, Roland. **A Câmara Clara**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

BAUDRILLARD, Jean. **O Sistema dos Objetos**. São Paulo: Perspectiva, 1996.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e Simulação**. Paris: Éditions Galilée, 1981.

BAZIN, André. **Qu'est-ce que le cinéma ?** Paris: Cerf, 1985.

BENJAMIN, Walter. **Imagens de Pensamento**. Lisboa: Assírio & Alvin, 2004.

BERGER, John. **Para Entender Uma Fotografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CASO Herzog chega à Corte Interamericana. **Gaúcha ZH**, Porto Alegre, 27 abr. 2016. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/04/caso-herzog-chega-a-corte-interamericana-5787922.html>.

CORTE IDH. **Caso Herzog e outros vs. Brasil**. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 15 de março de 2018. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_353\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_353_por.pdf). Acesso em: 29 jun. 2020.

CIDH. **Relatório nº 71/15**, Caso 12879. Mérito. Vladimir Herzog e outros. Brasil. 28 de outubro de 2015. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/herzog\\_br/informe.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/herzog_br/informe.pdf). Acesso em: 04 jul. 2020.

DAL PIVA, Juliana. Corte interamericana de direitos humanos condena Brasil por assassinato de Vladimir Herzog. **O Globo**, Rio de Janeiro, 04 jul. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/corte-interamericana-de-direitos-humanos-condena-brasil-por-assassinato-de-vladimir-herzog-22851806>. Acesso em: 04 jul. 2020.

DANTAS, Audálio. **As duas Guerras de Vlado Herzog**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DANTAS, Dimitrius. MPF denuncia seis agentes da ditadura por assassinato de Vladimir Herzog. **O Globo Brasil**, Rio de Janeiro, 17 mar. 2020. Disponível em: <https://oglobo.com/brasil/mpf-denuncia-seis-agentes-da-ditadura-por-assassinato-de-vladimir-herzog-24310474>. Acesso em: 04 jul. 2020.

DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2018.

DELEUZE, Gilles. **L'image-mouvement**. Paris: Minuit, 1983.

DERRIDA, Jacques. **Mal de Arquivo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **O que vemos, o que nos olha**. São Paulo: Editora 34, 2018.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Images, malgré tout**. Paris: Minuit, 2003.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Diante da imagem**. São Paulo: Editora 34, 2013.

EFE. Brasil é condenado por não investigar assassinato e tortura de Vladimir Herzog. **El País**, San José, 05 jul. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/04/politica/1530734238\\_207748.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/04/politica/1530734238_207748.html). Acesso em: 04 jul. 2020.

FERREIRA, Katiuscya Ayecha Heise. **Direito Internacional Público dos Direitos Humanos: O Sistema Global e os Regionais de Proteção e Estudo do Caso Vladimir Herzog**. 2018. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro Universitário Internacional, Curitiba, 2018.

FREITAS, Ludmila Sá de. **Momentos da década de 1970 na dramaturgia de Gianfrancesco Guarnieri: o caso Vladimir Herzog (1975) (re)significado em Ponto de Partida (1976)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

HUYSSSEN, Andreas. **Seduzidos Pela Memória**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. São Paulo: 2020. Disponível em: <http://vladimirherzog.org>. Acesso em: 29 jun. 2020.

GASPARI, Elio. **As ilusões armadas 1: A Ditadura Envergonhada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GASPARI, Elio. **As ilusões armadas 2: A Ditadura Escancarada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

JORDÃO, Fernando. **Dossiê Herzog**. São Paulo: Global Editora, 1979.

JUIZ rejeita denúncia contra seis acusados no caso Vladimir Herzog. **Revista Consultor Jurídico**, [s.l.], 04 mai. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mai-04/juiz-rejeita-denuncia-seis-acusados-herzog>. Acesso em: 25 set. 2020.

LEITE, Afonso Celso Lana. **Articulação do Simulacro na Invenção de Morel**. 2008. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

LIMA, Samarone. **Clamor**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

MARKUN, Paulo. **Meu Querido Vlado** – A História de Vladimir Herzog e do Sonho de Uma Geração. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

MARKUN, Paulo. **Vlado**: Retrato da morte de um homem e de sua época. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MPF decide reabrir investigações sobre assassinato de Vladimir Herzog. **Gaúcha ZH; Agência Brasil**, [s.l.], 30 jul. 2018. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2018/07/mpf-decide-reabrir-investigacoes-sobre-assassinato-de-vladimir-herzog-cjk8z48mp02lv01qc9q3xfz9r.html>. Acesso em: 25 set. 2020.

PEROSA, Lilian M. F. de Lima. **Cidadania Proibida**. São Paulo: 2001.

RANCIÈRE, Jacques. **O Destino das Imagens**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

REICHHARDT, David Creimer. **A Multidão silenciosa**: Vladimir Herzog, Assassinado em São Paulo (São Paulo, 1975): Etnografia de um Evento. 2015. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

SANTIAGO, Tatiana. Família de Vladimir Herzog recebe novo atestado de óbito. *In*: G. São Paulo, 15 mar. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/03/familia-de-vladimir-herzog-recebe-novo-atestado-de-obito.html>. Acesso em: 04 jul. 2020.

SANTOS, Ana Amelia Fonseca. **A construção do simulacro da Amazônia na publicidade brasileira – 2000 a 2005**. 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

SANTOS, João Vitor. Caso Herzog: resolver a violência do passado é enfrentar a exceção do Brasil de hoje. Entrevista especial com José Carlos Moreira da Silva Filho. **IHU UNISINOS**. São Leopoldo, 13 jul. 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/580791-caso-herzog-resolver-a-violencia-do-passado-e-enfrentar-a-excecao-do-brasil-de-hoje-entrevista-especial-com-jose-carlos-moreira-da-silva-filho>. Acesso em: 4 jul. 2020.

STABILE, Arthur. Justiça rejeita denúncia contra acusados de participar da morte de Vladimir Herzog. **El País**, [s.l.], 06 mai. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-06/justica-rejeita-denuncia-contra-acusados-de-participar-da-morte-de-vladimir-herzog.html>. Acesso em: 04 jul. 2020.

VALENTE, Rubens. Fotografias da ditadura são liberadas para consulta. **Folha de S. Paulo**, Brasília, 06 jul. 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2012/07/1115936-fotografias-da-ditadura-sao-liberadas-para-consulta.shtml>. Acesso em: 04 jul. 2020.

VIEIRA, Marcella Maria Monteiro. **Vlado (no) presente**: atualizações narrativas e estratégias de memória sobre Vladimir Herzog nas redes sociais. 2017. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

VIÑAR, Maren e Marcelo. **Exílio e Tortura**. São Paulo: Escuta, 1992.

## ANEXO - A VERSÃO DO IPM: A DEFESA OFICIAL DO EXÉRCITO

Realçando o relato de Paulo Markun, o qual desmente toda versão do IPM, posteriormente em seu livro *Vlado - Retrato da morte de um homem e de sua época*, lê-se:

"O meu depoimento merece ser reproduzido tal como consta no relatório". (MARKUN, 1985, p. 221):

A testemunha jornalista Paulo Sérgio Markun, às fls. 97, detido no Destacamento de Operações de Informações na ocasião dos fatos informa:

1. que participou de duas reuniões do PCB realizadas na casa de Vladimir Herzog, à rua Oscar Freire, no mês de agosto do corrente ano e que, nessas ocasiões, estavam presentes Luís Weis, Marco Antônio Rocha e Rodolfo Konder;
2. que soube que Vladimir havia confessado seu envolvimento e deixado, mesmo, um bilhete de seu próprio punho relatando a sua participação e a de seus companheiros, ao se suicidar no Destacamento de Operações de Informações;
3. que não tem conhecimento de que Vladimir tenha recebido maus tratos ou tratamento desumano quando ali esteve;
4. que não tem conhecimento de qualquer induzimento, instigação ou auxílio material por parte das autoridades do Destacamento de Operações de Informações, ou de quem quer que seja para que Vladimir pusesse termo à vida, suicidando-se;
5. confirmou a participação de Rodolfo Konder, Marco Antônio Rocha, Luís Weis, Anthony de Christo, Jairo Regis, George Duque Estrada e o próprio Vladimir Herzog na militância do PCB;
6. que sabe que os jornalistas Konder e Duque Estrada, em confronto com Vladimir, aconselharam o mesmo a confessar os fatos incriminados;
7. que sabia que Vladimir fazia tratamento psiquiátrico;
8. que não tem fatos para que possa admitir que a morte de Vladimir não tenha ocorrido senão por voluntário suicídio;
9. que não tem elementos concretos e positivos para poder afirmar quais as razões que levaram Vladimir a pôr termo à vida, suicidando-se.

No dia 3 de fevereiro, um abaixo-assinado se transformara em significativo documento chamado "Em Nome da Verdade", publicado como matéria paga nos principais jornais do país. Assinado por 1004 jornalistas de São Paulo, Rio, Brasília, Natal, Porto Alegre, Curitiba, que custearam também financeiramente a publicação, dizia virem a público afirmarem acompanhar todo o processo, sugerindo indagações detalhadas. (MARKUN, 1985, p. 224).

Nós, abaixo-assinados, jornalistas, que acompanhamos todo o caso da morte de Vladimir Herzog - que traumatizou não só a nossa categoria, mas a consciência de toda a nação - interessados na descoberta da verdade e na total elucidação dos fatos, por força mesmo da natureza de nossa profissão, vimos de público levantar algumas indagações sugeridas pela leitura do Relatório do Inquérito Policial-Militar divulgado no último dia 20 de dezembro. O Relatório contém duas contradições que já foram levantadas publicamente:

- a primeira é a estranheza de que o IPM tenha partido de uma Portaria do comando do II Exército que praticamente já indicava sua conclusão, ao determinar sua instauração "para apurar as circunstâncias da morte, como seria de esperar;
- na segunda, apontada no mesmo dia de sua publicação, *O Estado de S. Paulo* desmentiu o depoimento do jornalista Randolpho Lobato, segundo o qual Vladimir Herzog fora demitido do jornal num expurgo que teria ocorrido em 1963, contra esquerdistas da redação. Além do desmentido, *O Estado* citou a contradição com o depoimento do chefe da 2ª Seção do II Exército, que afirma que Herzog foi demitido em 1958. O jornal esclareceu que, na verdade, Herzog pediu demissão espontaneamente em 1965.

Além desses pontos, pretendemos chamar a atenção para outros que para nós, jornalistas, não ficaram devidamente esclarecidos e que poderão ser objeto de novas diligências, agora no âmbito da Justiça Militar, para onde o IPM foi remetido, como determina o Código do Processo Penal Militar.

Este é o nosso interesse, em nome da salvaguarda dos direitos humanos, da justiça e da busca da verdade, na qual o jornalista, por dever de ofício, tem a obrigação de esgotar todos os recursos possíveis.

Os pontos que ainda consideramos obscuros são estes:

1. O IPM diz que Vladimir Herzog se enforcou na grade da cela em que fora colocado, "usando para tanto a cinta do macacão que usava". Não há, porém, em todo inquérito, nenhuma explicação para o fato de o preso estar usando um macacão com cinto. Esta omissão parece contradizer toda a ênfase que várias testemunhas dão à questão da segurança dos detidos: o chefe da 2ª Seção, o comandante do DOI, um investigador e um carcereiro mencionam em seus depoimentos, além do fornecimento de roupas especiais, rondas e fiscalização permanente, como medidas de cautela. Essas medidas são tomadas, como se sabe, em qualquer repartição policial, e uma delas é a retirada de qualquer objeto que possa servir de instrumento para um suicídio, inclusive cintos e cordões de sapatos. E pelo que se conhece, do relato de pessoas que já estiveram naquela dependência militar, os macacões fornecidos aos presos não possuem cinto.
2. Apoiando-se nos laudos periciais do Instituto Médico Legal, o Relatório acentua a "inexistência de qualquer vício que possa desacreditá-los". No entanto existe uma incoerência ainda inexplicada. O laudo do Exame do Corpo de Delito, dos legistas Harry Shibata e Arildo T. Viana, descreve a roupa com que o corpo chegou vestido para a necrópsia e esta roupa não é o macacão descrito no Laudo de Encontro de Cadáver (com fotos), dos peritos Motoho Shiota e Silvio Shibata. A roupa com que chegou ao IML, segundo o laudo, é a mesma com que Vladimir Herzog saíra de casa pela manhã, para se apresentar. Diante disso, perguntamos:  
 Não se exige que o cadáver seja levado para Exame de Corpo de Delito exatamente como foi encontrado?  
 Como se explica que o corpo tenha sido encontrado de macacão e depois tenha chegado ao IML com outra roupa?  
 Outra questão: Por que não fora ouvido no IPM o capitão Ubirajara, oficial do DOI-Codi, cujo nome aparece nos laudos como requisitante da perícia?

3 - Todas as testemunhas ligadas ao DOI afirmam no IPM que havia ordens expressas para que Vladimir Herzog não pernoitasse na prisão e fosse libertado logo após escrever seu depoimento. O carcereiro diz o mesmo, em seu depoimento, que o encontrou enforcado quando foi à cela "com a finalidade de retirar Vladimir Herzog a fim de ser liberado".

Perguntamos:

Como poderiam as autoridades saber de antemão, como ficou registrado no IPM, "ser de pouca relevância o depoimento daquele jornalista nos fatos investigados?"

Se o depoimento era de pouca relevância, por que houve a tentativa de prendê-lo na véspera, à noite, primeiro em sua casa, e depois em seu local de trabalho, só consentindo à autoridade com sua apresentação no dia seguinte, após interferência da direção da empresa?

Como era possível saber o teor do depoimento de Vladimir Herzog, para se ter certeza de que seria libertado em seguida?

4. O Relatório do IPM destaca também que "o corpo de Vladimir Herzog encontra-se sepultado na Quadra 28, túmulo 64, área em que são enterrados os suicidas". Essa afirmação é baseada no depoimento de um membro da Congregação Israelita Paulista.

No entanto, informação diferente foi dada na ocasião da morte de Vladimir Herzog pelo rabino Henry Sobel, que participou do culto ecumênico em memória do jornalista. Numa entrevista publicada no mesmo dia do culto, o rabino disse que os ritos seguidos no sepultamento tinham sido normais, "pois a Chevrah Kadisha não encontrou indícios que comprovassem o suicídio do jornalista, o que implicaria a alteração dos procedimentos, inclusive o sepultamento em local diferente"

(O Estado, 31.10.75)

São duas versões conflitantes, de dois membros da mesma religião. Qual a verdadeira?

5. O Relatório do IPM informa que foram ouvidas 21 testemunhas "cujos depoimentos foram tomados sem qualquer constrangimento físico ou moral". Pelo que sabemos, algumas testemunhas foram ouvidas enquanto ainda estavam no DOI, sob a custódia, em última instância, das autoridades cuja atuação no caso da morte de Vladimir Herzog estava sendo investigada. Indagamos: Isto não constituiria para a testemunha uma forma de constrangimento?

Diante dessas inconsistências e de outras que ainda preocupam a opinião pública, nós, jornalistas, estamos encaminhando este documento ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, para que o entregue à Justiça; e da Justiça esperamos a realização de novas diligências capazes de levar à completa elucidação desses fatos e de outros que porventura vierem a ser levantados.

"Em Nome da Verdade" foi um documento muito significativo para o caso Herzog. Era preciso coragem para assinar aquela defesa. Em tempos de repressão, os jornalistas estavam tomando partido da defesa de Vladimir Herzog e de toda a classe jornalística. De acordo com Fernando Jordão, foram poucas as pessoas que se recusaram a assinar o documento. "Todos sabiam, portanto, que seus nomes seriam publicados e, por isso, expostos a eventuais

represálias. Mesmo assim, eram poucos os omissos que invocam os mais variados pretextos para não assinar" (JORDÃO, 1979, p. 100).

Mais do que um abaixo-assinado, era um manifesto com todos os riscos que uma ação desse tipo comportava na ocasião. Mais uma vez, segundo Fernando Jordão, "os jornalistas se punham na vanguarda da atuação política, pois era a primeira vez que se articulava uma manifestação desse tipo, para colocar em dúvida a versão oficial da morte de Vlado, a exigir a descoberta da verdade e a total elucidação dos fatos". O documento seria encaminhado à Justiça Militar como uma contestação aberta às conclusões do IPM.

### **As Contradições do IPM**

Informa Dantas (DANTAS, A., 2012, p. 341), que o IPM foi concluído em 12 de dezembro, uma sexta-feira, mas os seus resultados só seriam divulgados na sexta-feira seguinte, dia 19. A conclusão era a esperada: o inquérito instaurado para apurar "as circunstâncias em que ocorreu o suicídio do jornalista Vladimir Herzog" concluiu: foi suicídio.

O general Cerqueira Lima diz em seu relatório que Herzog se suicidara, por enforcamento, sem saber o II Exército as razões (DANTAS, A., 2012, p. 341):

Em face das investigações procedidas pode-se afirmar que a morte de Vladimir Herzog se verificou por voluntário suicídio, por enforcamento, embora a razão íntima não se possa afirmar qual tenha sido; (...) não havendo, destarte, sido apurado qualquer crime previsto no Código Penal Militar, nem transgressão disciplinar prevista nos Regulamentos Militares. Assim, sejam os presentes autos remetidos ao Excelentíssimo Senhor General Comandante do II Exército.

Uma reunião fora organizada entre a diretoria do Sindicato dos Jornalistas na segunda-feira, para discutir o conteúdo do inquérito. Dantas esclarece: "as contradições eram evidentes, mas pouco se podia fazer naqueles dias que antecediam o Natal". Decidiram então, buscar a ajuda de três advogados da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese. Três deles - José Carlos Dias, Arnaldo Malheiros Filho e José Roberto Leal de Carvalho - que se disponibilizaram a colaborar e passaram a analisar minuciosamente o documento do II Exército. "Os mesmos advogados tinham atuado na fase do IPM, representando Clarice Herzog, mas sem sucesso. Todas as tentativas de acompanhamento das investigações foram barradas" (DANTAS, A., 2012, p. 343).

Uma comissão do próprio sindicato continuaria a discutir sobre o encaminhamento da questão. Debruçados sobre as conclusões do inquérito, os advogados documentaram uma

minuciosa análise, apontando-lhe as incoerências e omissões. O documento foi aqui transcrito na íntegra (DANTAS, A., 2012, p. 343):

I - No item 4 (que transcreve a comunicação feita no dia da morte, pelo comandante do DOI ao Chefe da 2ª Seção do II Exército, aparece a omissão mais flagrante. Diz o comandante do DOI:

"Participo-vos que, cerca das 16:30 horas de hoje (25 de out. 75), foi encontrado o corpo de Vladimir Herzog, enforcado na grade do xadrez especial número 1, usando para tanto a cinta do macacão que usava".

Também nas Conclusões do IPM aparece esta referência, no item d, que diz: "... utilizando-se do cinto de pano integrante do macacão que vestia na ocasião".

Fora essas duas referências, em nenhum outro momento, seja na íntegra do Relatório, seja nas Conclusões, há no IPM qualquer menção ao cinto. Ao contrário, procura-se sempre enfatizar que as roupas dos presos são especiais, que todas as providências são tomadas para preservar sua segurança. Essa ênfase é dada principalmente nos seguintes itens:

- Depoimento do coronel José de Barros Paes, chefe da 2ª Seção do II Exército no item 30, letra g, do Relatório:

"que as autoridades do Destacamento de Operações de Informações sempre tomaram as providências no sentido de ser preservada a segurança dos presos, não só lhes dando vestes apropriadas (macacões) quando aí se encontram, como são também constantemente fiscalizados nas celas ou recintos onde se encontrem".

- Depoimento de Altair Casadei, carcereiro do DOI, no item 32, letra g: "que é praxe do Destacamento de Operações de Informações, como medida de segurança, retirar as roupas das pessoas detidas, substituindo-as por um macacão verde-oliva, como aquele que Vladimir vestia na ocasião em que foi encontrado morto".

- Mesmo depoimento, no item 32, letra i: "que há recomendações expressas por parte das autoridades do Destacamento de Operações de Informações, no sentido de serem os presos vigiados frequentemente, para o que existe uma ronda dia e noite na ala das celas".

- Depoimento de Pedro Antonio Mira Grancieri, investigador lotado no DOI, no item 33, letra h:

"que as autoridades usam de todas as cautelas no sentido de garantir segurança dos presos, tais como plantão permanente na área das celas, rondas e roupas especiais para os presos".

Em nenhum momento, foi indagado dessas testemunhas, que enfatizam a segurança dos presos, por que, apesar de todas as cautelas e roupas especiais mencionadas, Vladimir - a se acreditar no suicídio - tinha um cinto à sua disposição. Esta pergunta seria a consequência lógica de todas as afirmações dessas testemunhas e, no entanto, não foi feita.

Ao contrário, nas Conclusões, está dito simplesmente:

n) apurou-se também que os responsáveis pelo Destacamento de Operações de Informações tomaram as precauções necessárias no sentido da preservação da segurança das pessoas ali detidas, através de medidas de segurança (inclusive dando aos interrogados outra vestimenta, já que as de uso próprio podem esconder objetos cortantes ou mesmo veneno) e fiscalização permanente.

Tampouco foi perguntado aos envolvidos no mesmo processo, também testemunhas se suas roupas, dentro do DOI, tinham cinto. Posteriormente, na

ação cível, todas as testemunhas afirmaram que seus macacões e os dos demais presos não tinham cintos).

2 - As Conclusões do IPM apoiam-se, entre outras coisas, nos laudos periciais e dizem:

f) os laudos em questão são insuspeitos, quer pela competência dos seus signatários, quer pela origem da instituição de onde provieram, quer, ainda, pela inexistência de qualquer vício que possa desacreditá-los...

No entanto, há no laudo de necrópsia pelo menos um vício: os peritos do IML, Harry Shibata e Arildo Viana, descrevem a roupa com que o corpo chegou vestido para a necrópsia, e esta roupa não é o macacão descrito no Laudo de Encontro de Cadáver (com fotos), dos peritos Motoho Shiota e Silvio Shibata. O exame de corpo de delito não exige que o cadáver seja levado para o IML exatamente como foi encontrado?

E como é possível que o corpo tenha sido encontrado de macacão e depois tenha chegado ao IML com outra roupa?

A roupa com que chegou ao IML, segundo a descrição dos peritos, é a mesma com que Vladimir saiu de casa pela manhã, no dia em que morreu! E esta roupa nunca foi devolvida!

3 - Ainda no item 4 do Relatório (comunicação da morte, do DOI a 2a Seção) está dito:

Já na parte da tarde, pediu para fazer, de próprio punho, uma declaração. Iniciou a escrevê-la, mas face a necessidade de uso da sala, para ser interrogado outro elemento, foi conduzido ao xadrez especial número 1, onde ficou sozinho.

Portanto, o comandante do DOI, tenente-coronel Audir Santos Maciel, dizia, no dia da morte, ao seu superior, que Vladimir "pediu para fazer de próprio punho uma declaração", e adiante praticamente procura justificar o fato de o preso estar sozinho quando alega "necessidade de uso da sala, para ser interrogado outro elemento"; daí, sua transferência para o xadrez especial número 1, "onde ficou sozinho".

No IPM, em seu depoimento, o mesmo tenente-coronel Audir Santos Maciel contradiz essa justificativa quando afirma (item 31, letra e):

"que é norma do Destacamento de Operações de Informações, após as confissões feitas perante o interrogador, que o investigado seja colocado em sala separada, a fim de que redija, de próprio punho, as declarações que prestou e, também, para não ser perturbado ou constrangido pelos demais presos".

A mesma coisa é dita pelo investigador Pedro Antonio Mira Grancieri em seu depoimento (item 33, letra d):

"que é de **praxe** no Destacamento de Operações de Informações que o investigado redija, de próprio punho, as suas declarações verbais prestadas perante o interrogador, para o que é, então, colocado numa cela ou recinto, separado dos demais presos".

O coronel Maciel, em sua comunicação sobre a morte à 2a Seção (item 4), diz ainda:

"Pouco depois, ao ir ao carcereiro buscá-lo para ser liberado, conforme a determinação do Chefe da 2a Seção EM IIEx., encontrou-o enforcado nas grades".

O fato de que Vladimir seria libertado naquele mesmo dia procura ser enfatizado também pelo Coronel Paes

(item 30, letra c):

"que Vladimir deveria prestar as suas declarações e ser liberado no mesmo dia, por ser de pouca relevância o depoimento daquele jornalista nos fatos investigados", pelo coronel Maciel, em seu depoimento no IPM

(item 31, letra c):

"após serem tomadas as declarações de Vladimir, deveria ser o mesmo liberado, com a recomendação de que não deveria pernoitar no Destacamento de Operações de Informações",

(e item 31, letra h):

"que sabe que Vladimir tinha conhecimento de que seria liberado naquele mesmo dia, após prestar as suas declarações"; pelo carcereiro Altair Casadei (item 32, letra a):

"quando para ali se dirigiu, por ordem do comandante do Destacamento de Operações de Informações, com a finalidade de retirar Vladimir Herzog daquela cela a fim de ser libertado",

(item 32, letra c):

"que tinha o declarante conhecimento, conforme lhe informaram seus superiores, de que Vladimir Herzog deveria ser liberado naquele mesmo dia, após serem tomadas as suas declarações",

(item 32, letra d):

"que chegou a comunicar a Vladimir, numa das vezes que passou pela cela, que ficasse tranquilo, pois seria liberado naquele mesmo dia",

(item 32, letra h):

"que o suicídio de Vladimir surpreendeu a todos no Destacamento de Operações de Informações, pois tinha o referido jornalista conhecimento de que seria liberado naquele mesmo dia".

A esse respeito, cabem as seguintes perguntas:

a. - Como poderia o coronel Paes, de antemão, saber "ser de pouca relevância o depoimento daquele jornalista nos fatos investigados?"

b. - Se seu depoimento era de pouca relevância, por que o DOI tentou prendê-lo na véspera, sexta-feira à noite, em sua casa e - depois - na própria TV Cultura, seu local de trabalho, só consentindo o Coronel Paes com sua apresentação no dia seguinte depois da interferência do jornalista Paulo Nunes?

c. - Como era possível saber o que Vladimir estava escrevendo, para se ter tanta certeza de que seria libertado em seguida? O carcereiro e o coronel Maciel dizem que ele seria libertado imediatamente; no entanto, qualquer pessoa que já tenha passado pelo DOI, inclusive os jornalistas presos na mesma ocasião e depois, conta que um depoimento de próprio punho, principalmente em termos tão sucintos como o de Vladimir, é a primeira etapa de um processo. Esse depoimento iria para um seção de análise e seria seguido de mais dois - um chamado "perguntório" e outro uma espécie de "declaração de bons propósitos". Só no final do processo, que para a maioria demorou alguns dias, é que se faz uma declaração completa de próprio punho, que também é submetida à seção de análise e, só então, o preso é libertado ou transferido para o DEOPS. Esta costuma ser de praxe no DOI: e pode ser confirmada pelo depoimento de qualquer pessoa que tenha passado por lá.

Portanto é estranhável a certeza de que Vladimir seria libertado no mesmo dia. Essa certeza procura ser acentuada também no depoimento da viúva, Clarice Herzog, na versão publicada pelo Relatório do IPM (item 37, letra n):

"que, no dia em que Vladimir se apresentou no Destacamento de Operações de Informações, o jornalista Paulo Pereira Nunes, que ali o acompanhara, lhe telefonou dizendo que talvez Vladimir saísse naquele mesmo dia". O Relatório não acrescenta - e isto consta dos Autos - que Clarice ressaltou não acreditar na informação, uma vez que outros jornalistas na mesma situação (Paulo Sergio Markun e Anthony de Christo) estavam presos já fazia uma semana.

4 - Voltando à questão dos laudos periciais, um detalhe importante:

O coronel Maciel informa, na comunicação da morte à 2ª Seção, que "foram tomadas providências junto à Polícia Técnica e Instituto Médico Legal para liberação do corpo e entrega à família";

O coronel Paes informa em seu depoimento (item 30, letra d) "que foi o declarante que determinou as providências, após o suicídio do jornalista Vladimir Herzog, no sentido de serem chamados o Instituto Médico Legal e a Polícia Técnica".

A contradição talvez seja irrelevante (quem pediu a perícia?), mas uma omissão do IPM é patente:

Não foi ouvido (pelo menos não foi concluído no Relatório) o oficial do DOI-Codi cujo nome aparece nos laudos periciais como o requisitante: Capitão Ubirajara.

5 - O depoimento rasgado.

Pelo Exame Grafotécnico e pelo depoimento da viúva (item 37, letra c), fica demonstrado que a letra do depoimento rasgado, encontrado na cela, era mesmo de Vladimir. No entanto, o Relatório do IPM não inclui a ressalva feita pela viúva em seu depoimento. Ela reconheceu a letra de Vladimir, mas acrescentou que não reconhecia a redação ou estilo, como sendo de seu marido (isto consta dos autos). Disse ainda (o que o promotor Durval Ayrton de Moura considerou "opinativo" e não faz constar) que achava a linguagem do depoimento "policial" e que Vladimir ou nenhum outro jornalista escreveria naqueles termos.

Tudo leva a supor que o depoimento tenha sido ditado a Vladimir.

E uma pergunta: um suicida, "arrepentido de sua militância" como sugere o coronel Maciel em sua comunicação à 2ª Seção, rasgaria seu depoimento de forma que pudesse ser recomposto? Ou o picaria em mil pedaços? Ou até poderia tentar engolir-lo?

6 - O local do entérrio.

Há contradições entre o que as testemunhas de religião judaica dizem no inquérito sobre o local do túmulo e o que o rabino Henry Sobel disse ao Estado no dia 30 de outubro (entrevista publicada na edição do dia 31), sustentando que Vlado não foi enterrado no local reservado aos suicidas porque a Congregação para Chevra Kadisa não tinha encontrado indícios suficientes de que fôra suicídio. Sobel disse também, no Culto Ecumênico do dia 31, que "Vladimir está sepultado entre os homens", o que, para os judeus, significa que ele está enterrado entre os honrados, e não entre os suicidas.

7 - Os depoimentos dos presos.

O Relatório diz em seu item 17 que foram ouvidas 21 testemunhas "cujos depoimentos" foram tomados sem qualquer constrangimento físico ou moral". Ora, o simples fato de estar preso, desinformado do que se passa lá fora, sem mesmo saber que fôra instaurado IPM, não constitui constrangimento? Duas testemunhas, pelo menos, estavam nesta situação: Rodolfo Konder e George Duque Estrada. Ambos presos no DOI. Foram levados para o QG (para o IPM e voltaram ao DOI. poderiam falar novamente?

8 - A primeira contradição denunciada.

Clarice Herzog também foi coagida pelo procurador, sem que o general interviesse.

O diálogo, que na época a viúva reproduziu para o autor, logo após sair do Quartel General, que consta nos anexos deste trabalho, mostra que Clarice reconhecia a carta de "suicídio" de Vlado como letra e assinatura dele, porém, a retórica não combinava com o estilo

e a forma de Vladimir escrever. Segundo ela, “a letra é dele, mas a redação não é. É uma redação de policial, não é redação de jornalista” (JORDÃO, 1979, p. 107).

A mãe de Vlado, dona Zora Herzog, mostrou-se indignada com as distorções das falas, no momento em que estava sendo interrogada. Enquanto ela declarava ao IPM que ao receber a notícia da morte do filho, teve vontade de morrer, o procurador ditou para o escrivão: “Que a depoente declara que naquele momento sentiu vontade de suicidar-se também”.

O inquérito mostra a versão de suicídio. Apresentada no primeiro documento oficial: a comunicação (Parte número 342/75-DOI) feita pelo comandante do DOI-Codi ao chefe da 2ª Seção do Estado-Maior. A profundidade da investigação pode ser medida pela apressada passagem do general Cerqueira Lima pelo DOI-Codi (JORDÃO, 1979, p. 107).

**Durval** - Reconhece como de seu marido a letra e a assinatura constantes deste documento?

**Clarice** - Acho que a assinatura e a letra são realmente do Vlado, mas o estilo de redação não é dele. Ele jamais usaria as expressões que estão aí, que são de linguagem policial, não de jornalista.

**Durval** - (ao escrivão) - Que a depoente declara reconhecer como seu marido, Vladimir Herzog, a letra e a assinatura constantes da declaração cujos fragmentos foram encontrados ao lado do cadáver.

**Clarice** - Eu quero que conste também o que eu disse ao senhor: que a letra é dele, mas a redação não é. É uma redação de policial, não é redação de jornalista.

(Nem Vlado, nem qualquer outro jornalista, redigiria na primeira pessoa uma declaração com expressões como "tendo sido aliciado por...", que constam daquele documento e que são tipicamente do jargão policial. Ao contrário do que dizem os depoimentos dos homens do DOI no IPM, Vlado não devia estar só quando redigiu aquela declaração. Ela, com toda probabilidade, lhe foi digitada após as torturas ouvidas por Konder e Duque).

**Durval** - (em tom conclusivo, ao escrivão) - "...que exibido à declarante a declaração junta ao Laudo da Polícia Técnica do bilhete reconstituído e encontrado a cela onde morreu Vladimir, a declarante reconhece como sendo do próprio punho do seu marido Vladimir, mas afirma que o conteúdo não é da sua autoria". (Assim ficou constatado nos autos do IPM, embora no Relatório Final, que teve divulgação pública, se omitisse a referência à não autoria).

Dona Zora Herzog, mãe de Vlado, declarou ao IPM que, ao saber da notícia da morte do filho, teve vontade de morrer. O procurador ditou para o escrivão: "Que a depoente declara que naquele momento sentiu vontade de suicidar-se também". Dona Zora protestou indignada. E, desta vez, era tão escandalosa e deturpada, que o general Cerqueira Lima interferiu para observar a Durval que realmente a mãe de Vlado não fizera aquela declaração. Não há notícia de outras manifestações relevantes que porventura possam ter sido feitas pelo general no curso do IPM.

O inquérito é volumoso (299 folhas) e uma primeira leitura deixa a impressão de uma investigação profunda e minuciosa. No entanto, um exame mais atento dos depoimentos e documentos contidos nos autos mostra que, em momento algum, houve intenção de apurar os fatos. A verdade para o IPM, desde o início, era, sem discussão, a versão de suicídio apresentada no primeiro

documento oficial: a comunicação (Parte número 342/75-DOI) feita pelo comandante do DOI-Codi ao chefe da 2ª Seção do Estado-Maior. A profundidade da investigação pode ser medida pela apressada passagem do general Cerqueira Lima pelo DOI-Codi, que ele registrou depois, em 25 inúteis linhas datilografadas, nas quais a afirmação de suicídio ganha duas referências.

### **Auto de visita e exame de local**

No Auto de visita e exame de local, consta o documento de conclusão do IPM, assinado pelo encarregado do caso, General Fernando Guimarães de Cerqueira Lima. Transcreve-se aqui o Auto de visita e exame local (JORDÃO, 1979, p. 110):

Às dezesseis horas do dia sete do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareceram ao DOI/ Codi/ II Exército, sito à rua Thomaz Carvalhal número 1.030 (um mil e trinta), o General-de-Brigada Fernando Guimarães de Cerqueira Lima, Encarregado deste Inquérito, acompanhado do Dr. Durval A. Moura de Araújo, Procurador Militar designado para acompanhar este inquérito, bem como o Segundo Tenente Cristiano Siqueira da Luz, Escrivão, a fim de procederem a visita a aquele órgão e exame do local onde foi encontrado morto, em virtude de suicídio por enforcamento, o jornalista Vladimir Herzog, no dia 25 de outubro do corrente ano, e cuja morte é objeto das investigações que estão sendo procedidas neste inquérito. Os presentes foram introduzidos naquela Organização Policial Militar, recebidos que foram pelo seu Comandante-Tenente Coronel Audir Santos Maciel, que acompanhou os presentes na visita que fizeram às dependências daquela Organização e, particularmente, à cela especial número 1 (um) onde se encontrava Vladimir Herzog quando, detido, para averiguações, suicidou-se por enforcamento. Constaram o Senhor Encarregado e os demais acompanhantes, adentrando a referida cela, que é a mesma que é reproduzida fotograficamente no Laudo de Encontro de Cadáver elaborado pela Divisão de Criminalística da Polícia Técnica da Secretaria da Segurança Pública no Estado de São Paulo e junto aos autos do presente inquérito. Nada mais havendo a constatar, retiraram-se os presentes daquela Organização Policial Militar às dezessete horas do mesmo dia. Do que, para constar, lavrei o presente Auto. (ass.) General de Brigada Fernando Guimarães de Cerqueira Lima - Encarregado.

Ao anunciar o documento de conclusão do IPM, o comandante do II Exército general Ednardo d'Ávila Mello, emite nota do II Exército, plena de ódio e julgamentos em juízos de valor. Disse Ednardo: "O resultado do inquérito é a melhor resposta para aqueles que intrigam, mentem, que se baseiam em boatos e que procuram jogar o povo contra o Exército. Enfim, uma resposta aos irresponsáveis e aos nazistas vermelhos" (JORDÃO, 1979, p. 110).

A nota foi publicada no *Jornal da Tarde*, em edição de 28.10.79, conforme Jordão, "quando tomou Ednardo d'Ávila Mello tomou conhecimento da sentença que derrubou a

versão de suicídio” (JORDÃO, 1979, p. 111): (Nota do general Ednardo d'Ávila Mello, comandante do II Exército, ao anunciar a conclusão do IPM), em diálogo com um repórter (Jornal da Tarde, 28.10.78) quando tomou conhecimento da sentença que derrubou a versão do suicídio (JORDÃO, 1979, p. 111):

- O precedente é perigoso, porque toda família cujo parente morreu na prisão vai agora querer indenização. E se o Estado for fazer com todos que morrem na prisão, meu Deus do céu...
- Presos políticos?
- E qual a diferença entre um e outro? Começa que, para mim, o Herzog não era um preso político. Ele era um comunista, isto sim, e daqueles... Vocês leram o processo dele? Sabiam que ele esteve em tratamento psiquiátrico e que o psiquiatra dele, alegando questões de ética, se recusou a depor? Isso está certo? A Nação vai ter que pagar todos os presos que morreram nos xadrezes? (...)
- Mas eu volto a dizer: não tenho nada com isso.

Ednardo sabia da responsabilidade do Estado em relação às indenizações que as famílias poderiam e deveriam recorrer. Ele sabia também que o caso corraera como um assassinato transformado em simulacro para uma farsa de suicídio.

### **As declarações do médico Shibata**

Um documento datado de 21 de março de 1979 refere-se a Shibata como um dos assinantes do laudo necroscópico do ex-jornalista judeu Wladimir [sic] Herzog". Desde então, Shibata é apontado como auxiliar do DOI-Codi. A "Campanha contra os órgãos de segurança" é o assunto tratado na Informação número 099/ 16/ AC/ 79 do SNI, carimbada como "confidencial", que se encontra no acervo do Arquivo Nacional.

O informe do SNI apresentado por Dantas, A. (2012, p. 365) evidencia que:

A repercussão da morte do jornalista foi continuamente alimentada, com ativa participação da imprensa, até que o Dr. Shibata, pressionado por jornalistas, incorreu num grave erro, fazendo declarações impensadas sobre sua participação na autópsia, quando admitiu, na qualidade de segundo legista, ter assinado o laudo sem ver o cadáver de Wladimir [sic] Herzog (...) Tendo em vista a estigmatização do nominado, como colaborador do DOI/ Codi/ II Ex no exercício de suas funções no IML/ SP, as pressões e ameaças que vêm sendo exercidas sobre o mesmo são preocupantes e refletir-se-ão sobre os órgãos de segurança. O objetivo da campanha é o de intranquilizar e, veladamente, ameaçar todos aqueles que tenham apoiado a repressão e, ao mesmo tempo, dissuadir os que estejam dispostos a apoiar o combate à subversão.

A declaração de Shibata em seu depoimento na Justiça Federal, no dia 16 de maio de 1978, é a mesma da declaração anterior, de que assinara o laudo necroscópico de Vlado sem

ver o corpo, o que seria praxe no IML de São Paulo. Sua assinatura seria, portanto, posterior à do primeiro perito, Dr. Arildo de Toledo Viana (DANTAS, A., 2012, p. 366).

A declaração não condiz com o escrito no laudo número 54.620, datado de 25 de outubro de 1975, no qual o nome de Shibata aparece juntamente com o de Viana, como designado pelo diretor do IML, Dr. Arnaldo Siqueira, para proceder à autópsia. E não bate, principalmente, pelo fato de o laudo estar grosseiramente rasurado exatamente no espaço das assinaturas. O nome de Shibata aparece datilografado sobre outro, mal apagado (DANTAS, A., 2012, p. 366).

Em trabalho minucioso, Fernando Jordão resume-as em seu livro *Dossiê Herzog* (JORDÃO, 1979, pgs. 120, 121 e 122).

1. A primeira página do laudo, que tem o número 54.620, diz que

"Arildo T. Viana e Harry Shibata, médicos-legistas, foram designados pelo doutor Arnaldo Siqueira, diretor do Instituto Médico-Legal, para proceder a exame de corpo de delito no cadáver de Vladimir Herzog".  
*Contradições:* Shibata, além de negar sua participação na autópsia, mente em seu depoimento perante o juiz da 7ª Vara Federal quando afirma, para justificar sua assinatura, que, como diretor do IML, era de sua responsabilidade rever todos os laudos considerados "fundamentais". Ocorre que, na época da morte de Vlado, o diretor do IML não era ele, e sim o Dr. Arnaldo Siqueira. Portanto, ainda que existisse, a obrigação de rever os laudos não seria sua.

2. Nas declarações que prestou no IPM, no dia 21 de novembro de 1975, o

Dr. Armando Canger Rodrigues, que, segundo Shibata, fez a autópsia junto com o Dr. Arildo T. Viana, e, depois, preparou um laudo complementar a pedido do general Cerqueira Lima, afirma:

"Que o declarante, como já decretou, é médico-legista do Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo."

*Contradição:* Shibata afirma, para justificar a substituição da assinatura rasurada de Armando C. Rodrigues pela sua, no laudo necroscópico, que o outro legista, segundo soube, era demissionário do IML e por isso não podia assinar o documento. Ora, se era demissionário, como pôde assinar o laudo complementar anexado ao IPM e, além disso, quase 30 dias após a autópsia de Vlado, portanto após sua alegada demissão, como pôde declarar no IPM que era legista do IML?

3. Ainda no IPM, da mesma declaração de Armando C. Rodrigues:

"Que juntamente com o Dr. Arildo de Toledo Viana foi quem elaborou o Laudo Complementar (Parecer número 241/ 75) ao *laudo necroscópico número 54.620*, de 27 de outubro de 1975 corrente, *este elaborado pelo Dr. Arildo Viana e Dr. Harry Shibata:*

"Que o declarante, naturalmente, *conhece o Laudo do Exame de Corpo Delito* em questão, pois com base nele foi que elaborou o seu Laudo Complementar."

*Contradição:* Shibata afirmou, perante o juiz da 7ª Vara, que o laudo era de Arildo T. Viana e Armando C. Rodrigues e que ele só assinara como segundo perito porque Rodrigues era demissionário e por isso estava impedido.

Armando Canger Rodrigues afirma, no IPM, que o laudo foi elaborado por Viana e Shibata e com base nele é que preparou seu Laudo Complementar. Está dito nos autos apenas que ele conhece o laudo; em nenhum momento há qualquer sugestão de que tenha sido seu autor, como afirma Shibata. Ao contrário, como se verá no item 5, mais adiante, Rodrigues garante que Shibata fez as duas coisas: a autópsia e o laudo.

4. Prosseguindo na manifestação de Armando Canger Rodrigues no IPM:

"Que o declarante era *substituído do diretor do IML, Dr. Arnaldo Siqueira*, nos plantões de sábados e domingos; que assim, no dia em que foi feita a necropsia no cadáver de Vladimir Herzog, isto é, no dia de sábado, 25 de outubro transato, o declarante encontrava-se no IML, na qualidade de substituto do Diretor."

*Contradição:* Se o diretor de plantão era realmente o Dr. Armando Canger Rodrigues, por que consta no laudo o nome do Dr. Arnaldo Siqueira como a pessoa que designou os peritos Viana e Shibata para fazerem a autópsia? Ainda mais: reportando-nos ao item 3, podemos inferir que alguém certamente está mentindo, pois o Dr. Armando Canger Rodrigues se diz substituto do diretor nos fins de semana e Shibata diz que ele era demissionário.

5. Retomando a divulgação de Armando Canger Rodrigues pouco antes da última interrupção:

"No dia de sábado, 25 de outubro transato, o declarante encontrava-se no IML na qualidade de substituto do Diretor; que também assim teve a oportunidade de assistir aos trabalhos de necropsia realizados naquele cadáver pelos peritos; que está inteiramente de acordo com o referido *Laudo número 54.620, feito pelos peritos mencionados.*"

*Contradições:* Contradizendo o que afirma Shibata, que lhe atribui a autoria da autópsia e do laudo e ainda sustenta que nem estava em São Paulo naquele sábado, o Dr. Armando C. Rodrigues diz que *assistiu* aos trabalhos realizados pelos peritos. Nos autos do IPM, a referência grifada está no plural, assim como a que vem logo em seguida, quando o legista se refere aos autores do laudo como os *peritos mencionados*.

6. Ao final do seu depoimento, conforme os autos, o Dr. Armando C. Rodrigues diz ainda:

"Que foi *designado para elaborar o Laudo Complementar*, a que já se referiu, não só *por ser médico-legista do IML*, como também por ter, como declarou, assistido os trabalhos de necropsia."

*Contradição:* Fica reforçada a falsidade da versão de Shibata segundo o qual Dr. Armando C. Rodrigues não podia assinar o laudo, embora tivesse feito a autópsia, porque era demissionário do IML. Outras evidências que invalidam a versão de Shibata: o Laudo Complementar foi solicitado pelo general Cerqueira Lima ao IML, e não pessoalmente ao legista; o próprio legista declara ter sido designado para elaborá-lo; o Laudo Complementar tem data de 10 de novembro, portanto o Dr. Armando C. Rodrigues, nesse dia, era funcionário do IML; seu depoimento no IPM é de 21 de novembro. Portanto, nesse dia, ele era

funcionário do IML; Como se explica que, em data anterior, 25 de outubro, era demissionário e por isso teve seu nome rasurado e substituído pelo de Shibata no Laudo Necroscópico? (JORDÃO, 1979, P. 120).

Em suas declarações, Harry Shibata confirmou que conhecia o DOI-Codi por dentro. Lá estivera “algumas vezes”, atendendo a chamados para examinar presos. "Falava quase como se estivesse prestando um serviço humanitário". Além de examinar e medicar presos, fornecia amostras grátis de remédios para a farmácia do DOI-Codi, assim como "a várias instituições de caridade". Perguntado sobre se havia atendido algum preso com ferimentos resultantes de maus-tratos, Shibata tinha a resposta na ponta da língua: “Nunca vi um preso nessas condições. Os que atendi eram casos de micose e gripe” (DANTAS, A., 2012, p. 369).

Dantas relata que Shibata via mais do que presos com micose e gripe na enfermaria do DOI-Codi. "Pelo menos uma vez, admitiu, viu presos encapuzados, cujas queixas, naturalmente, não foram além dos incômodos causados por essas doenças" (DANTAS, A., 2012, p. 370).

Ao ser interrogado como entrava no DOI-Codi, a resposta de Shibata "foi um involuntário desmentido ao comandante do II Exército, que negara a existência do capitão Ubirajara em ofício enviado ao juiz Martins Filho". Reproduz-se aqui a sequência de perguntas e respostas (DANTAS, 2012, p. 370):

- Como era o seu contato com os presos? Quem fazia o senhor entrar no DOI-Codi?
- Era o capitão Ubirajara quem ordenava trazer o preso para ser medicado na enfermaria. O enfermeiro Coelho acompanhava o preso.
- Quer dizer então, que o senhor viu pessoalmente o capitão Ubirajara?
- Sim, era ele que autorizava a minha entrada.

Quando questionado se a testemunha poderia descrever o capitão Ubirajara, Shibata demonstrou algum nervosismo, disse apenas que teve pouco contato com ele. Então, o advogado Sérgio Bermudes insistiu (DANTAS, A., 2012, p. 370):

- Mesmo que tenha tido pouco contato com o capitão Ubirajara, acho que o senhor pode ao menos dizer como ele era, se era gordo ou magro, alto ou baixo, moreno ou claro.
- Era moreno, de estatura média.
- O capitão Ubirajara vinha fardado quando falava com o senhor?
- Não. Nunca o vi de farda.

Shibata acabava de fazer o retrato falado de uma das testemunhas que faltaram àquela audiência. O capitão Ubirajara, com existência negada pelo comandante do II Exército, trazia à tona mais uma evidência da farsa montada para transformar o assassinato de Vladimir Herzog

em um simulacro, um suicídio forjado. Naquele momento, na falta do capitão Ubirajara e do investigador Grancieri (para o DOI-Codi atendia pelo codinome de Capitão Ramiro), compareceu como testemunha da União Eric Lechziner.